

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23106.091447/2022-11**  
**EDITAL AQUISIÇÃO**

Torna-se público que a Universidade de Brasília por meio da Coordenadoria de Licitações – COL, sediado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 2º Andar, Brasília – DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item e menor preço por grupo**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 24/11/2022**

**Horário: 09:00 horas.**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

**Critério de Julgamento: menor preço por item e menor preço por grupo**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual de Mobiliário em Geral, para compor os vários ambientes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade de Brasília (FUB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 25 grupos, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no grupo que for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. A licitação contará também com itens avulsos (74 a 94), conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item para os itens e menor preço global do grupo, onde todos os itens do grupo deverão estar com preço igual ou abaixo do preço estimado**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a unidade de fornecimento e a descrição do objeto e a unidade de fornecimento constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Os itens avulsos 74, 76, 80, 82, 84 e 89 desta licitação são destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA. Os demais ITENS AVULSOS E OS GRUPOS 15 E 20 são destinados a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
  - 4.2.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. **Serão desclassificadas as propostas que contenham a expressão “Conforme o edital” ou análoga.**

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o determinado no SIASG.

7.9. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço do item e menor preço global do grupo, onde todos os itens do grupo deverão estar com preço igual ou abaixo do preço estimado**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. SICAF;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- 9.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/> E <http://paineldecopras.economia.gov.br/fornecedores/login>);
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica; e no caso daqueles documentos que, seja pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. **Caso não seja possível comprovar o enquadramento da licitante como ME/EPP, poderá ser solicitado o envio da DRE.**

9.10.2.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

#### 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

9.11.2. **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:**

9.11.2.1. **Será considerada quantidade compatível o fornecimento de no mínimo 25% da quantidade listada para cada item no tópico 2 "DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS" deste Termo de Referência.**

9.11.2.2. **O licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar certificado ou declaração de conformidade com as normas regulamentadoras especificadas para cada produto, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra associação similar. O apêndice 1 do Termo de Referência (especificações técnicas) designa para cada item quais são as normas que deverão ser observadas na contratação.**

9.11.3. **Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 14h às 18h (ficando suspensa a contagem de prazo durante o período do almoço e após o expediente), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, conter indicação de marca e modelo.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. conter dados para comunicação, endereço, telefone e e-mail atualizados.

10.1.4. conter para cada um dos itens, descrição textual e marca.

#### 10.2. Deverá ser entregue junto com a proposta reajustada:

10.2.1. **Declaração de Compromisso de que as embalagens e os resíduos de produtos preservativos de madeira não podem ser reutilizados ou reaproveitados, devendo ser recolhidos pela contratada e descartados de acordo com as recomendações técnicas apresentadas na bula, para destinação final ambientalmente adequada, conforme item VI da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92 e demais legislações correlatas.**

10.2.2. **Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, conforme descrito no Apêndice I do Termo de Referência - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

10.2.3. **Planilha de orçamento detalhado, contendo os itens/grupos e seus respectivos quantitativos, indicação de preço unitário e total, valor global da proposta.**

10.3. Quando solicitado, o licitante deverá apresentar toda a documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento das especificações dos móveis cotados.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. A assinatura da Ata será realizada eletronicamente por meio do Sistema SEI. Para tal, o Pregoeiro enviará e-mail para o adjudicatário com instruções para realização de cadastro de usuário externo do Sistema Eletrônico SEI. Após o cadastramento, o adjudicatário receberá o link de acesso para assinatura no SEI.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.3.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

#### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 22.4.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail col@unb.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 2º Andar, Diretoria de Compras, Coordenação de Licitação – Asa Norte – Brasília/DF. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 2º Andar – Coordenação de Licitações – Asa Norte – Brasília/DF, nos dias úteis, no horário das 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.11.1. ANEXO I - Termo de Referência UnB;
  - 25.11.2. Apêndice I do Anexo I - Especificações Técnicas;
  - 25.11.3. Apêndice II do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
  - 25.11.4. ANEXO II - Planilha de Consolidação de Demandas;
  - 25.11.5. ANEXO III - Ofício, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Órgão Participante - Instituto Federal do Mato Grosso - Campus Confresa;
  - 25.11.6. ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Coelho Barbosa, Pregoeiro(a) do Decanato de Administração**, em 10/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8948048** e o código CRC **793E3C72**.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**  
**Aquisição de Bens e Insumos**

**1. DO OBJETO**

1.1. Realização de processo eletrônico licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário em Geral, para compor os vários ambientes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade de Brasília (FUB), conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O objeto desta contratação será dividido em 25 grupos e em itens a serem adquiridos de forma avulsa. Para os grupos 1 a 25, as empresas vencedoras fornecerão todos os bens listados no grupo. Para os itens avulsos, os móveis serão adquiridos individualmente.

1.3. A aquisição por preço global para os grupos 1 a 25 se deve ao fato de que os móveis agrupados tem características similares e aquisição por meio de grupos favorece a economia de escala, conforme detalhado no item 3 deste termo de referência.

1.4. Para os itens avulsos, espera-se que haja redução de custos com a aquisição individual, uma vez que amplia-se a competitividade entre os fornecedores e os equipamentos a serem adquiridos nesse grupo possuem características singulares que não permitem o seu enquadramento em um dos 25 grupos anteriores.

1.5. Para os itens avulsos, será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006.

1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS**

2.1. Todos os itens de mobiliários fornecidos deverão ser novos e de primeira qualidade.

2.2. A relação dos grupos, móveis, quantidades, CATMAT e valor estimado, constam nas tabelas abaixo:

**2.2.1. GRUPO 01 - MÓVEIS DE AÇO**

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 01                                   | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES, 15 PORTAS EM AÇO | 483429 | Unid.             | 09  | R\$ 1.970,07                 | R\$17.730,63        |
| 02                                   | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 5 GAVETAS     | 337659 | Unid.             | 11  | R\$2.055,50                  | R\$22.610,50        |
| 03                                   | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 4 GAVETAS     | 482650 | Unid.             | 16  | R\$1.813,33                  | R\$29.013,33        |
| 04                                   | ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS                | 482642 | Unid.             | 55  | R\$1.523,33                  | R\$83.783,33        |
| Total do Grupo 1 UnB: R\$ 153.137,79 |                                          |        |                   |     |                              |                     |

**2.2.2. GRUPO 02 - MOBILIÁRIO EXECUTIVO**

| ITEM                                | DESCRIÇÃO                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-------------------------------------|----------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 05                                  | ARMÁRIO EXECUTIVO 4 PORTAS | 481752 | Unid.             | 29  | R\$ 1.785,00                 | R\$51.765,00        |
| 06                                  | GAVETEIRO EXECUTIVO        | 388355 | Unid.             | 23  | R\$703,00                    | R\$16.169,00        |
| 07                                  | MESA EM L PRESIDENTE       | 376750 | Unid.             | 08  | R\$2.292,76                  | R\$18.342,08        |
| Total do Grupo 2 UnB: R\$ 86.276,08 |                            |        |                   |     |                              |                     |

**2.2.3. GRUPO 03 - MOBILIÁRIO CREDENCE**

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 08                                   | ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA                                  | 255279 | Unid.             | 07  | R\$3.490,00                  | R\$24.430,00        |
| 09                                   | GAVETEIRO VOLANTE CREDENCE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO | 388356 | Unid.             | 22  | R\$968,25                    | R\$21.301,50        |
| 10                                   | MESA DIRETORIA                                              | 376750 | Unid.             | 26  | R\$2.436,00                  | R\$63.336,00        |
| Total do Grupo 3 UnB: R\$ 109.067,50 |                                                             |        |                   |     |                              |                     |

**2.2.4. GRUPO 04 - BALCÃO DE ATENDIMENTO**

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 11                                   | BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO | 355792 | Unid.             | 13  | R\$3.279,00                  | R\$42.627,00        |
| 12                                   | BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO  | 355792 | Unid.             | 22  | R\$2.616,22                  | R\$57.556,80        |
| Total do Grupo 4 UnB: R\$ 100.183,80 |                             |        |                   |     |                              |                     |

**2.2.5. GRUPO 05 - CABINE DE ESTUDOS**

| ITEM                                   | DESCRIÇÃO                               | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 13                                     | CABINE DE ESTUDO                        | 290266 | Unid.             | 120 | R\$1.289,26                  | R\$154.710,60       |
| 14                                     | ESTAÇÃO (CABINE) PARA ESTUDO INDIVIDUAL | 290266 | Unid.             | 594 | R\$1.629,98                  | R\$ 968.210,10      |
| Total do Grupo 5 UnB: R\$ 1.122.920,70 |                                         |        |                   |     |                              |                     |

2.2.6. GRUPO 06 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA

| ITEM                                   | DESCRIÇÃO                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD  | QTD. IFMT | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|-------------------|------|-----------|------------------------------|---------------------|
| 15                                     | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid.             | 1771 | 194       | R\$622,53                    | R\$1.223.271,45     |
| 16                                     | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid.             | 182  | 06        | R\$1.168,16                  | R\$219.614,08       |
| Total do Grupo 6 UnB: R\$ 1.315.111,35 |                                                        |        |                   |      |           |                              |                     |
| Total do Grupo 6 IFMT: R\$ 127.779,78  |                                                        |        |                   |      |           |                              |                     |

2.2.7. GRUPO 07 - CADEIRAS FIXAS

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 17                                   | CADEIRA FIXA 04 PÉS                 | 382870 | Unid.             | 464 | R\$ 674,54                   | R\$ 312.987,33      |
| 18                                   | CADEIRA FIXA DIÁLOGO (para usuário) | 362342 | Unid.             | 671 | R\$787,81                    | R\$ 528.617,16      |
| Total do Grupo 7 UnB: R\$ 841.604,49 |                                     |        |                   |     |                              |                     |

2.2.8. GRUPO 08 - CADEIRA GIRATÓRIA

| ITEM                                   | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|----------------------------------------|------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 19                                     | CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA                  | 384572 | Unid.             | 546 | R\$1.052,25                  | R\$ 574.528,50      |
| 20                                     | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO2   | 412127 | Unid.             | 345 | R\$789,99                    | R\$ 272.545,40      |
| 21                                     | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2 | 460942 | Unid.             | 220 | R\$976,00                    | R\$214.720,00       |
| Total do Grupo 8 UnB: R\$ 1.061.793,90 |                                          |        |                   |     |                              |                     |

2.2.9. GRUPO 09 - POLTRONAS COM ENCOSTO EM TELA

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 22                                   | POLTRONA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA      | 469154 | Unid.             | 105 | R\$1.887,33                  | R\$198.168,91       |
| 23                                   | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA | 468438 | Unid.             | 278 | R\$2.000,00                  | R\$556.000,00       |
| Total do Grupo 9 UnB: R\$ 754.169,91 |                                                |        |                   |     |                              |                     |

2.2.10. GRUPO 10 - POLTRONAS GIRATÓRIAS

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 24                                      | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR                         | 468438 | Unid.             | 146 | R\$ 1.933,33                 | R\$282.266,67       |
| 25                                      | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1           | 445412 | Unid.             | 354 | R\$995,00                    | R\$ 352.230,00      |
| 26                                      | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1          | 460942 | Unid.             | 234 | R\$806,00                    | R\$ 188.604,00      |
| 27                                      | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, TIPO 1          | 445779 | Unid.             | 216 | R\$939,48                    | R\$ 226.629,00      |
| 28                                      | POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO | 602025 | Unid.             | 220 | R\$2.147,11                  | R\$ 472.363,10      |
| Total do Grupo 10 UnB: R\$ 1.498.390,47 |                                                    |        |                   |     |                              |                     |

2.2.11. GRUPO 11 - LONGARINAS

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 29                                    | CADEIRA TIPO LONGARINA DIRETOR - 3 LUGARES | 470970 | Unid              | 45  | R\$ 1715,00                  | R\$ 77.175,00       |
| 30                                    | POLTRONA LONGARINA 2 LUGARES TIPO 1        | 454722 | Unid.             | 19  | R\$1.753,69                  | R\$ 33.320,02       |
| 31                                    | POLTRONA LONGARINA 2 LUGARES TIPO 2        | 469054 | Unid.             | 15  | R\$1.772,68                  | R\$ 26.590,25       |
| 32                                    | POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES TIPO 1        | 470970 | Unid.             | 35  | R\$2.004,50                  | R\$ 70.157,50       |
| 33                                    | POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES TIPO 2        | 479089 | Unid.             | 46  | R\$1.342,35                  | R\$ 61.748,10       |
| Total do Grupo 11 UnB: R\$ 268.990,87 |                                            |        |                   |     |                              |                     |

2.2.12. GRUPO 12 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES DE LIVROS)

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 34                                      | ESTANTE ESCAMOTEÁVEL DE LIVROS - AÇO         | 422754 | Unid.             | 91  | R\$3.096,93                  | R\$ 281.820,33      |
| 35                                      | ESTANTE DE LIVROS MODULAR DUPLA FACE, AÇO    | 473452 | Unid.             | 199 | R\$3.525,53                  | R\$ 701.580,14      |
| 36                                      | ESTANTE, LIVROS, MODULAR, FACE SIMPLES - AÇO | 294014 | Unid.             | 40  | R\$1.794,75                  | R\$71.790,00        |
| Total do Grupo 12 UnB: R\$ 1.055.190,47 |                                              |        |                   |     |                              |                     |

2.2.13. GRUPO 13 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES MULTIMÍDIA)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|-------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 37   | ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD) - AÇO | 486066 | Unid.             | 22  | R\$3.299,48                  | R\$ 72.588,45       |

|                                       |                                       |                                                                        |       |    |             |               |
|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|---------------|
| 10/11/2022 09:59                      |                                       | SEI/UnB - 8941404 - Termo de Referência - Pregão por Registro de Preço |       |    |             |               |
| 38                                    | ESTANTE MULTIMÍDIA SIMPLES (CD E DVD) | 307130                                                                 | Unid. | 14 | R\$3.101,26 | R\$ 43.417,61 |
| Total do Grupo 13 UnB: R\$ 116.006,06 |                                       |                                                                        |       |    |             |               |

2.2.14. GRUPO 14 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (EXPOSITOR DE LIVROS)

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                            | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 39                                    | EXPOSITOR BAIXO MÓVEL DE LIVRO - AÇO | 350290 | Unid.             | 22  | R\$1.814,58                  | R\$ 39.920,83       |
| 40                                    | EXPOSITOR DE LIVRO DUPLO - AÇO       | 473452 | Unid.             | 16  | R\$2.850,33                  | R\$ 45.605,33       |
| 41                                    | EXPOSITOR DE LIVRO SIMPLES           | 393776 | Unid.             | 14  | R\$3.112,50                  | R\$43.575,00        |
| Total do Grupo 14 UnB: R\$ 129.101,17 |                                      |        |                   |     |                              |                     |

2.2.15. GRUPO 15 - MESA PARA REFEITÓRIO

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 42                                   | MESA REFEITÓRIO - 6 LUGARES | 441340 | Unid.             | 22  | R\$ 2.015,00                 | R\$ 44.330,00       |
| 43                                   | MESA REFEITÓRIO - 8 LUGARES | 464868 | Unid.             | 16  | R\$ 1.695,60                 | R\$ 27.129,60       |
| Total do Grupo 15 UnB: R\$ 71.459,60 |                             |        |                   |     |                              |                     |

2.2.16. GRUPO 16 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 44                                      | POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL                             | 293118 | Unid.             | 241 | R\$ 2.325,00                 | R\$ 560.325,00      |
| 45                                      | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL             | 239342 | Unid.             | 709 | R\$ 2.153,50                 | R\$ 1.526.831,50    |
| 46                                      | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA OBESO | 239342 | Unid.             | 32  | R\$ 1.685,50                 | R\$ 53.936,00       |
| Total do Grupo 16 UnB: R\$ 2.141.092,50 |                                                              |        |                   |     |                              |                     |

2.2.17. GRUPO 17 – SOFÁS

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 47                                    | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 2 LUGARES | 470186 | Unid.             | 50  | R\$3.059,54                  | R\$ 152.977,08      |
| 48                                    | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 3 LUGARES | 485514 | Unid.             | 52  | R\$3.714,00                  | R\$ 193.128,00      |
| Total do Grupo 17 UnB: R\$ 346.105,08 |                                |        |                   |     |                              |                     |

2.2.18. GRUPO 18 – PUFFS

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|---------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 49                                    | PUFF FOFO     | 457065 | Unid.             | 115 | R\$317,00                    | R\$36.455,00        |
| 50                                    | PUFF QUADRADO | 439859 | Unid.             | 123 | R\$767,73                    | R\$94.431,10        |
| Total do Grupo 17 UnB: R\$ 130.886,10 |               |        |                   |     |                              |                     |

2.2.19. GRUPO 19 – ARMÁRIOS

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 51                                    | ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP       | 268502 | Unid.             | 146 | R\$1.780,82                  | R\$259.999,36       |
| 52                                    | ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS        | 388274 | Unid.             | 51  | R\$1.203,12                  | R\$61.359,21        |
| 53                                    | ARMÁRIO EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP | 393010 | Unid.             | 108 | R\$1.588,82                  | R\$171.592,02       |
| 54                                    | ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE  | 257364 | Unid.             | 39  | R\$833,46                    | R\$32.504,75        |
| 55                                    | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS        | 372953 | Unid.             | 97  | R\$1.044,82                  | R\$101.347,48       |
| Total do Grupo 18 UnB: R\$ 626.803,11 |                                    |        |                   |     |                              |                     |

2.2.20. GRUPO 20 – GAVETEIROS FIXOS

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------------------------------|---------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 56                                   | GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS | 479936 | Unid.             | 35  | R\$422,15                    | R\$14.775,31        |
| 57                                   | GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS | 468395 | Unid.             | 41  | R\$687,25                    | R\$28.177,25        |
| Total do Grupo 20 UnB: R\$ 42.952,56 |                           |        |                   |     |                              |                     |

2.2.21. GRUPO 21 – GAVETEIROS VOLANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 58   | GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS | 458668 | Unid.             | 136 | R\$1.034,75                  | R\$140.725,32       |

|                                       |                                                                        |        |       |     |             |               |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|-------------|---------------|
| 10/11/2022 09:59                      | SEI/UnB - 8941404 - Termo de Referência - Pregão por Registro de Preço |        |       |     |             |               |
| 59                                    | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS                                           | 458668 | Unid. | 119 | R\$1.010,09 | R\$120.200,41 |
| Total do Grupo 21 UnB: R\$ 260.925,73 |                                                                        |        |       |     |             |               |

2.2.22. GRUPO 22 – MESAS EM L

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 60                                    | MESA EM“L” Dimensões:1200x1200x740 MM(LxPxH)  | 468457 | Unid.             | 84  | R\$1.205,42                  | R\$101.255,07       |
| 61                                    | MESA EM “L” Dimensões:1400x1400x740 MM(LxPxH) | 390711 | Unid.             | 125 | R\$1.346,67                  | R\$168.333,13       |
| 62                                    | MESA EM “L”Dimensões:1600x1600x740 MM(LxPxH)  | 343940 | Unid.             | 91  | R\$1.195,50                  | R\$108.790,50       |
| 63                                    | MESA EM “L” Dimensões:1600x1950x740 MM(LxPxH) | 436737 | Unid.             | 59  | R\$2730,00                   | R\$161.070,00       |
| Total do Grupo 22 UnB: R\$ 539.448,70 |                                               |        |                   |     |                              |                     |

2.2.23. GRUPO 23 – MESAS RETAS COM GAVETEIRO

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 64                                    | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS - Dimensões:1200x600 x740MM (LxPxH) | 361367 | Unid.             | 103 | R\$1.309,43                  | R\$134.871,20       |
| 65                                    | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS - Dimensões:1400x600 x740MM(LxPxH)  | 390711 | Unid.             | 46  | R\$1.688,59                  | R\$77.675,09        |
| 66                                    | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - Dimensões:1600x600x740MM (LxPxH)  | 481330 | Unid.             | 34  | R\$1.565,71                  | R\$53.234,23        |
| Total do Grupo 23 UnB: R\$ 265.780,52 |                                                                             |        |                   |     |                              |                     |

2.2.24. GRUPO 24 – MESAS RETAS

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                         | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 67                                    | MESA RETA, MDP - Dimensões:1000x600 x740MM(LxPxH) | 485441 | Unid.             | 35  | R\$722,50                    | R\$25.287,50        |
| 68                                    | MESA RETA - Dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)     | 476430 | Unid.             | 109 | R\$1.204,94                  | R\$167.486,66       |
| 69                                    | MESA RETA, MDP - Dimensões:800x600x740MM(LxPxH)   | 481003 | Unid.             | 38  | R\$869,82                    | R\$53.234,23        |
| Total do Grupo 24 UnB: R\$ 189.679,12 |                                                   |        |                   |     |                              |                     |

2.2.25. GRUPO 25 – MESAS DE REUNIÃO

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 70                                    | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3200X1100MM                     | 481343 | Unid.             | 19  | R\$2.788,88                  | R\$52.988,67        |
| 71                                    | MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões:1200x740 MM(ØxH)            | 262911 | Unid.             | 81  | R\$833,25                    | R\$67.493,25        |
| 72                                    | MESA REUNIÃO RETANGULAR Dimensões:2000x1100x740 MM (LxPxH) | 445766 | Unid.             | 14  | R\$ 1.454,25                 | R\$20.359,50        |
| 73                                    | MESA REUNIÃO RETANGULAR Dimensões:2700x1200x740 MM(LxPxH)  | 458686 | Unid.             | 14  | R\$2.088,75                  | R\$29.242,50        |
| Total do Grupo 25 UnB: R\$ 170.083,92 |                                                            |        |                   |     |                              |                     |

2.2.26. ITENS AVULSOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR DE REFERENCIA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----|------------------------------|---------------------|
| 74   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS                                                                                                | 483945 | Unid.             | 144 | R\$7.840,00                  | R\$1.128.960,00     |
| 75   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS (A x L x P)<br>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123 , em 6,49% | 483945 | Unid.             | 10  | R\$ 7.840,00                 | R\$78.400,00        |
| 76   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP                                                                                             | 269247 | Unid.             | 70  | R\$3.054,00                  | R\$ 213.780,00      |
| 77   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP –<br>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%        | 269247 | Unid.             | 23  | R\$3.054,00                  | R\$ 70.242,00       |
| 78   | ARMÁRIO VITRINE,MDP, PORTA VIDRO - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                        | 451475 | Unid.             | 84  | R\$787,50                    | R\$ 66.150,00       |
| 79   | BIOMBO, DIVISOR DE AMBIENTE, MDP - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                        | 414659 | Unid.             | 192 | R\$254,49                    | R\$ 48.861,60       |

|                                               |                                                                                                                                               |        |       |     |              |                |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|--------------|----------------|
| 80                                            | CARRINHO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO                                                                                   | 258588 | Unid. | 48  | R\$2.610,00  | R\$ 125.280,00 |
| 81                                            | CARRINHO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00% | 258588 | Unid. | 16  | R\$2.610,00  | R\$ 41.760,00  |
| 82                                            | DESCANSO PARA OS PÉS                                                                                                                          | 304755 | Unid. | 694 | R\$296,00    | R\$ 205.424,00 |
| 83                                            | DESCANSO PARA OS PÉS - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                                        | 304755 | Unid. | 231 | R\$296,00    | R\$ 68.376,00  |
| 84                                            | ESTANTE, MDF ou MDP.                                                                                                                          | 255305 | Unid. | 58  | R\$1.498,13  | R\$86.891,73   |
| 85                                            | ESTANTE, MDF ou MDP - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                                         | 255305 | Unid. | 19  | R\$1.498,13  | R\$28.464,53   |
| 86                                            | MAPOTECA COM RODINHAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                                 | 457153 | Unid. | 15  | R\$5.223,00  | R\$78.345,00   |
| 87                                            | MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                        | 481003 | Unid. | 49  | R\$849,95    | R\$41.647,55   |
| 88                                            | MESA COM REGULAGEM DE ALTURA - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                          | 422563 | Unid. | 16  | R\$2.300,00  | R\$ 36.800,00  |
| 89                                            | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES                                                                                                                 | 481343 | Unid. | 7   | R\$12.174,87 | R\$ 85.224,09  |
| 90                                            | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                               | 481343 | Unid. | 2   | R\$12.174,87 | R\$ 24.349,74  |
| 91                                            | MESA MULTIUSO Dimensões:2400x1400x740 MM(LxPxH) - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                       | 481005 | Unid. | 22  | R\$2.125,80  | R\$46.767,66   |
| 92                                            | MESA PARA DESENHO - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                                     | 219545 | Unid. | 80  | R\$891,05    | R\$ 71.284,13  |
| 93                                            | QUADRO DE AVISOS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                                      | 481487 | Unid. | 56  | R\$191,30    | R\$ 10.712,80  |
| 94                                            | MESA RETA - Dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)                                                                                                 | 476430 | Unid. | 30  | R\$1.204,94  | R\$ 36.148,20  |
| Total dos itens avulsos UnB: R\$ 2.593.868,81 |                                                                                                                                               |        |       |     |              |                |

2.3. As especificações técnicas foram disponibilizadas no Anexo 1 e estão de acordo com o art. 15, §7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Acórdão n.º 2829/2015 do TCU).

2.4. Outros custos tais como frete, manutenção e garantia necessários ao pleno funcionamento e instalação dos móveis deverão ser providos pelo licitante e seus valores deverão estar incluídos na cotação do item/grupo ao qual se referirem. Esses custos foram utilizados para estimar o preço de referência da contratação.

2.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura da respectiva ata.

### 3. DO AGRUPAMENTO DE ITENS

3.1. Considerando :

- A potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor, principalmente no relacionado a custos com logística e transporte;
- Os prejuízos que a divisão dos objetos a serem licitados em mais de uma empresa por grupo pode acarretar, principalmente quanto a montagem, manutenção e garantia; e
- Os riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de contratos para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3.2. Optou-se pelo agrupamento dos objetos da licitação em 25 grupos. Os grupos foram formados por itens que guardam similaridades entre si, sendo geralmente comercializados pelos mesmos fornecedores o que mantém a competitividade necessária à disputa. Dessa forma, há grupos para itens de aço, para sofás, para longarinas, para poltronas e assim por diante.

3.3. Tendo em vista o disposto no item 3.1, não haverá cotas reservadas aos grupos de 1 a 14, de 16 a 19 e de 21 a 25, tendo em vista que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e pode representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, nos termos do art. 10, inciso II do Decreto n. 8.538/2015.

3.4. Quantos aos itens licitados 75,77,81,83,85, 90 e 94 e os grupos 15 e 20 são relacionados a cota reservada para ME/EPP, conforme art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

3.5. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto nº 8.538 de 2015, não se aplica o benefício da cota reservada para os itens 78,79,86,87,88,91,92 e 93, tendo em vista a que para esses itens a licitação será exclusiva, conforme previsto no art. 6º.

### 4. QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA POR REQUISICÃO

4.1. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

#### 4.1.1. GRUPO 01 - MÓVEIS DE AÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISICÃO MÍNIMA | REQUISICÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 01   | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES, 15 PORTAS EM AÇO | 483429 | Unid.             | 1                 | 5                 | 9            | R\$ 1.970,07                 |
| 02   | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 5 GAVETAS     | 337659 | Unid.             | 2                 | 6                 | 11           | R\$ 2.055,50                 |
| 03   | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 4 GAVETAS     | 482650 | Unid.             | 2                 | 8                 | 16           | R\$ 1.813,33                 |
| 04   | ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS                | 482642 | Unid.             | 1                 | 28                | 55           | R\$ 1.523,33                 |

#### 4.1.2. GRUPO 02 - MOBILIÁRIO EXECUTIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISICÃO MÍNIMA | REQUISICÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|----------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 05   | ARMÁRIO EXECUTIVO 4 PORTAS | 481752 | Unid.             | 1                 | 14                | 29           | R\$ 1.785,00                 |
| 06   | GAVETEIRO EXECUTIVO        | 388355 | Unid.             | 1                 | 11                | 23           | R\$ 703,00                   |

|    |                      |        |       |   |   |    |              |
|----|----------------------|--------|-------|---|---|----|--------------|
| 07 | MESA EM L PRESIDENTE | 376750 | Unid. | 1 | 4 | 08 | R\$ 2.292,76 |
|----|----------------------|--------|-------|---|---|----|--------------|

4.1.3. GRUPO 03 - MOBILIÁRIO CREDENCE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 08   | ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA                                  | 255279 | Unid.             | 1                 | 4                 | 7            | R\$ 3.490,00                 |
| 09   | GAVETEIRO VOLANTE CREDENCE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO | 388356 | Unid.             | 1                 | 10                | 22           | R\$ 968,25                   |
| 10   | MESA DIRETORIA                                              | 376750 | Unid.             | 1                 | 10                | 26           | R\$ 2.436,00                 |

4.1.4. GRUPO 04 - BALCÃO DE ATENDIMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 11   | BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO | 355792 | Unid.             | 3                 | 5                 | 13           | R\$ 3.279,00                 |
| 12   | BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO  | 355792 | Unid.             | 3                 | 10                | 22           | R\$ 2.616,22                 |

4.1.5. GRUPO 05 - CABINE DE ESTUDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 13   | CABINE DE ESTUDO                        | 290266 | Unid.             | 5                 | 100               | 120          | R\$ 1.289,26                 |
| 14   | ESTAÇÃO (CABINE) PARA ESTUDO INDIVIDUAL | 290266 | Unid.             | 5                 | 100               | 244          | R\$ 1.629,98                 |

4.1.6. GRUPO 06 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 15   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid.             | 10                | 1000              | 1771         | R\$ 622,53                   |
| 16   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid.             | 5                 | 50                | 182          | R\$ 1.168,16                 |

4.1.7. GRUPO 06 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA (Órgão Participante IFMT)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 15   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid.             | 20                | 194               | 194          | R\$ 622,53                   |
| 16   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid.             | 02                | 06                | 182          | R\$ 1.168,16                 |

4.1.8. GRUPO 07 - CADEIRAS FIXAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 17   | CADEIRA FIXA 04 PÉS                 | 382870 | Unid.             | 10                | 232               | 464          | R\$ 674,54                   |
| 18   | CADEIRA FIXA (CADEIRA PARA USUÁRIO) | 362342 | Unid.             | 10                | 336               | 671          | R\$ 787,81                   |

4.1.9. GRUPO 08 - CADEIRAS GIRATÓRIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 19   | CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA                  | 384572 | Unid.             | 10                | 262               | 534          | R\$ 1.052,25                 |
| 20   | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO2   | 412127 | Unid.             | 10                | 162               | 333          | R\$ 789,99                   |
| 21   | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2 | 460942 | Unid.             | 10                | 104               | 208          | R\$ 976,00                   |

4.1.10. GRUPO 09 - POLTRONAS COM ENCOSTO EM TELA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 22   | POLTRONA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA      | 469154 | Unid.             | 10                | 46                | 93           | R\$ 1.887,33                 |
| 23   | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA | 468438 | Unid.             | 10                | 133               | 266          | R\$ 2.000,00                 |

4.1.11. GRUPO 10 - POLTRONAS GIRATÓRIAS

| TEM | DESCRIÇÃO                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|-----|----------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 24  | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR                         | 468438 | Unid.             | 10                | 73                | 146          | R\$ 1.933,33                 |
| 25  | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1           | 445412 | Unid.             | 10                | 171               | 354          | R\$ 995,00                   |
| 26  | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, TIPO 1          | 445779 | Unid.             | 10                | 99                | 198          | R\$ 939,48                   |
| 27  | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1          | 460942 | Unid.             | 10                | 111               | 222          | R\$ 806,00                   |
| 28  | POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO | 602025 | Unid.             | 10                | 104               | 208          | R\$2.147,11                  |

4.1.12. GRUPO 11 - LONGARINAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 29   | CADEIRA TIPO LONGARINA DIRETOR - 3 LUGARES | 470970 | Unid.             | 01                | 22                | 45           | R\$ 1.715,00                 |

|    |                                     |        |       |    |    |    |             |
|----|-------------------------------------|--------|-------|----|----|----|-------------|
| 30 | POLTRONA LONGARINA 2 LUGARES TIPO 1 | 454722 | Unid. | 01 | 6  | 13 | R\$1.753,69 |
| 31 | POLTRONA LONGARINA 2 LUGARES TIPO 2 | 469054 | Unid. | 01 | 4  | 9  | R\$1.772,68 |
| 32 | POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES TIPO 1 | 470970 | Unid. | 01 | 17 | 34 | R\$2.004,50 |
| 33 | POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES TIPO 2 | 479089 | Unid. | 01 | 23 | 46 | R\$1.342,35 |

4.1.13. GRUPO 12 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES MULTIMÍDIA)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|----------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 34   | ESTANTE ESCAMOTEÁVEL DE LIVROS - AÇO         | 422754 | Unid.             | 05                | 45                | 91           | R\$ 3.096,93                 |
| 35   | ESTANTE DE LIVROS MODULAR DUPLA FACE, AÇO    | 473452 | Unid.             | 05                | 59                | 119          | R\$ 3.525,53                 |
| 36   | ESTANTE, LIVROS, MODULAR, FACE SIMPLES - AÇO | 294014 | Unid.             | 05                | 20                | 40           | R\$ 1.794,75                 |

4.1.14. GRUPO 13 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES MULTIMÍDIA)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 37   | ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD) - AÇO | 486066 | Unid.             | 05                | 11                | 22           | R\$ 3.299,48                 |
| 38   | ESTANTE MULTIMÍDIA SIMPLES (CD E DVD)     | 307130 | Unid.             | 05                | 07                | 14           | R\$ 3.101,26                 |

4.1.15. GRUPO 14 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (EXPOSITOR DE LIVROS)

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 39   | EXPOSITOR BAIXO MÓVEL DE LIVRO - AÇO | 350290 | Unid.             | 1                 | 11                | 22           | R\$ 1.814,58                 |
| 40   | EXPOSITOR DE LIVRO DUPLO - AÇO       | 473452 | Unid.             | 1                 | 08                | 16           | R\$ 2.850,33                 |
| 41   | EXPOSITOR DE LIVRO SIMPLES           | 393776 | Unid.             | 1                 | 07                | 14           | R\$ 3.112,50                 |

4.1.16. GRUPO 15 - MESA PARA REFEITÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 42   | MESA REFEITÓRIO - 6 LUGARES | 441340 | Unid.             | 2                 | 11                | 22           | R\$ 2.015,00                 |
| 43   | MESA REFEITÓRIO - 8 LUGARES | 464868 | Unid.             | 2                 | 08                | 16           | R\$ 1.695,60                 |

4.1.17. GRUPO 16 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 44   | POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL                             | 293118 | Unid.             | 10                | 120               | 241          | R\$ 2.325,00                 |
| 45   | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL             | 239342 | Unid.             | 10                | 350               | 709          | R\$ 2.153,50                 |
| 46   | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA OBESO | 239342 | Unid.             | 2                 | 16                | 32           | R\$ 1.685,50                 |

4.1.18. GRUPO 17 – SOFÁS

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 47   | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 2 LUGARES | 470186 | Unid.             | 2                 | 22                | 50           | R\$ 3.059,54                 |
| 48   | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 3 LUGARES | 485514 | Unid.             | 2                 | 26                | 52           | R\$ 3.714,00                 |

4.1.19. GRUPO 18 – PUFFS

| ITEM | DESCRIÇÃO     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|---------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 49   | PUFF FOFO     | 457065 | Unid.             | 10                | 51                | 103          | R\$ 317,00                   |
| 50   | PUFF QUADRADO | 439859 | Unid.             | 10                | 55                | 111          | R\$ 767,73                   |

4.1.20. GRUPO 19 – ARMÁRIOS E ESTANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 51   | ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP       | 268502 | Unid.             | 03                | 73                | 146          | R\$ 1.780,82                 |
| 52   | ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS        | 388274 | Unid.             | 03                | 25                | 51           | R\$ 1.203,12                 |
| 53   | ARMÁRIO EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP | 393010 | Unid.             | 03                | 54                | 108          | R\$ 1.588,82                 |
| 54   | ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE  | 257364 | Unid.             | 03                | 19                | 39           | R\$ 833,46                   |
| 55   | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS        | 372953 | Unid.             | 03                | 46                | 97           | R\$ 1.044,82                 |

4.1.21. GRUPO 20 – GAVETEIROS FIXOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|---------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 56   | GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS | 479936 | Unid.             | 02                | 17                | 35           | R\$ 422,15                   |
| 57   | GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS | 468395 | Unid.             | 02                | 20                | 41           | R\$ 687,25                   |

4.1.22. GRUPO 21 – GAVETEIROS VOLANTES

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 58   | GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS | 458668 | Unid.             | 02                | 68                | 136          | R\$ 1.034,75                 |
| 59   | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS | 458668 | Unid.             | 02                | 59                | 119          | R\$ 1.010,09                 |

4.1.23. GRUPO 22 – MESAS EM L

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 60   | MESA EM “L” Dimensões:1200x1200x740 MM(LxPxH) | 468457 | Unid.             | 05                | 42                | 84           | R\$ 1.205,42                 |
| 61   | MESA EM “L” Dimensões:1400x1400x740 MM(LxPxH) | 390711 | Unid.             | 05                | 62                | 125          | R\$ 1.346,67                 |
| 62   | MESA EM “L”Dimensões:1600x1600x740 MM(LxPxH)  | 343940 | Unid.             | 05                | 45                | 91           | R\$ 1.195,50                 |
| 63   | MESA EM “L” Dimensões:1600x1950x740 MM(LxPxH) | 436737 | Unid.             | 05                | 29                | 59           | R\$ 2730,00                  |

4.1.24. GRUPO 23 – MESAS RETAS COM GAVETEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 64   | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS - Dimensões:1200x600 x740MM (LxPxH) | 361367 | Unid.             | 03                | 51                | 103          | R\$ 1.309,43                 |
| 65   | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS - Dimensões:1400x600 x740MM(LxPxH)  | 390711 | Unid.             | 03                | 23                | 46           | R\$ 1.688,59                 |
| 66   | MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - Dimensões:1600x600x740MM (LxPxH)  | 481330 | Unid.             | 03                | 17                | 34           | R\$ 1.565,71                 |

4.1.25. GRUPO 24 – MESAS RETAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                         | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|---------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 67   | MESA RETA, MDP - Dimensões:1000x600 x740MM(LxPxH) | 485441 | Unid.             | 02                | 17                | 35           | R\$ 722,50                   |
| 68   | MESA RETA - Dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)     | 476430 | Unid.             | 02                | 54                | 109          | R\$ 1.204,94                 |
| 69   | MESA RETA, MDP - Dimensões:800x600x740MM(LxPxH)   | 481003 | Unid.             | 02                | 19                | 38           | R\$ 869,82                   |

4.1.26. GRUPO 25 – MESAS DE REUNIÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 70   | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 32000X1100MM                    | 481343 | Unid.             | 01                | 9                 | 19           | R\$ 2.788,88                 |
| 71   | MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões:1200x740 MM(ØxH)            | 262911 | Unid.             | 01                | 40                | 81           | R\$ 833,25                   |
| 72   | MESA REUNIÃO RETANGULAR Dimensões:2000x1100x740 MM (LxPxH) | 445766 | Unid.             | 01                | 6                 | 13           | R\$ 1.454,25                 |
| 73   | MESA REUNIÃO RETANGULAR Dimensões:2700x1200x740 MM(LxPxH)  | 458686 | Unid.             | 01                | 7                 | 14           | R\$ 2.088,75                 |

4.1.27. Itens Avulsos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------------|
| 74   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS                                                                                              | 483945 | Unid.             | 01                | 58                | 116          | R\$ 7.840,00                 |
| 75   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS(AxLx P)<br>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123 , em 25,00%  | 483945 | Unid.             | 01                | 19                | 38           | R\$ 7.840,00                 |
| 76   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP                                                                                           | 269247 | Unid.             | 01                | 35                | 70           | R\$ 3.054,00                 |
| 77   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP – Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%         | 269247 | Unid.             | 01                | 11                | 23           | R\$ 3.054,00                 |
| 78   | ARMÁRIO VITRINE,MDP, PORTA VIDRO - item reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                      | 451475 | Unid.             | 01                | 42                | 84           | R\$ 787,50                   |
| 79   | BIOMBO, DIVISOR DE AMBIENTE, MDP - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                      | 414659 | Unid.             | 01                | 81                | 192          | R\$ 254,49                   |
| 80   | CARRINHO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO -                                                                                 | 258588 | Unid.             | 01                | 24                | 48           | R\$ 2.610,00                 |
| 81   | CARRINHO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00% | 258588 | Unid.             | 01                | 8                 | 16           | R\$ 2.610,00                 |
| 82   | DESCANSO PARA OS PÉS                                                                                                                          | 304755 | Unid.             | 01                | 460               | 925          | R\$ 296,00                   |
| 83   | DESCANSO PARA OS PÉS - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                                        | 304755 | Unid.             | 01                | 120               | 231          | R\$ 296,00                   |
| 84   | ESTANTE, MDF ou MDP.                                                                                                                          | 255305 | Unid.             | 05                | 20                | 58           | R\$1.498,13                  |
| 85   | ESTANTE, MDF ou MDP - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                                         | 255305 | Unid.             | 05                | 10                | 19           | R\$28.464,53                 |
| 86   | MAPOTECA COM RODINHAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                                                 | 457153 | Unid.             | 01                | 7                 | 15           | R\$ 5.223,00                 |
| 87   | MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                        | 481003 | Unid.             | 01                | 24                | 49           | R\$ 849,95                   |

|    |                                                                                                                 |        |       |    |    |    |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|----|----|---------------|
| 88 | MESA COM REGULAGEM DE ALTURA - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.            | 422563 | Unid. | 01 | 8  | 16 | R\$2.300,00   |
| 89 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES                                                                                   | 481343 | Unid. | 01 | 3  | 7  | R\$ 12.174,87 |
| 90 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00% | 481343 | Unid. | 01 | 01 | 2  | R\$ 12.174,87 |
| 91 | MESA MULTIUSO Dimensões:2400x1400x740 MM (LxPxH)                                                                | 481005 | Unid. | 01 | 11 | 22 | R\$ 2.125,80  |
| 92 | MESA PARA DESENHO - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                       | 219545 | Unid. | 01 | 40 | 80 | R\$ 891,05    |
| 93 | QUADRO DE AVISOS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                        | 481487 | Unid. | 01 | 27 | 56 | R\$ 191,30    |
| 94 | MESA RETA - Dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)                                                                   | 476430 | Unid. | 05 | 30 | 30 | R\$1.204,94   |

4.2. A equipe responsável pelas requisições irá concentrar os pedidos internos, de modo a repassar para a empresa apenas quando os quantitativos mínimos forem atingidos.

4.3. É facultado às empresas vencedoras o envio de declaração com indicação de quantitativos inferiores aos estabelecidos na requisição mínima do item 4.1.

4.4. As empresas deverão concordar com todos os custos e prazos.

4.5. A empresa deverá indicar quais os quantitativos mínimos que deseja que sejam implementados.

4.6. Nos casos em que os quantitativos solicitados forem superiores ao quantitativos máximos estabelecidos, a equipe responsável fará múltiplas requisições, até o que o total solicitado seja obtido.

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição de novos mobiliários é uma demanda contínua e de longo prazo da Universidade de Brasília. A aquisição tem como objetivo o melhoramento da estrutura física da instituição, de forma a auxiliar às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão. Cabe destacar que a demanda é resultado das solicitações constantes no Plano anual de contratações 2022. O documento n. 8490078 do processo SEI n. 23106.091447/2022-11 lista as demandas cadastradas no Plano de Contratação Anual (PCA) relacionadas ao grupo 5242 - mobiliário em geral.

5.2. Assim, a aquisição irá favorecer os trabalhos desenvolvidos na Universidade pelos servidores, docentes, discentes e demais componentes da comunidade acadêmica e científica da UnB. Espera-se que a aquisição e a atualização dos bens mobiliários consolide a estrutura física da Universidade, proporcionando qualidade de vida aos seus usuários, impactando positivamente todas as atividades inerentes à Universidade e garantindo o bem estar de toda a comunidade universitária.

5.3. A demanda inicial para itens de mobiliário estava descrita no Plano de contratações anual/2022, sendo obtida por meio de relatórios extraídos do sistema de Planejamento e Gerenciamento das contratações (PGC). Com o objetivo de atualizar os dados relacionados às quantidades demandadas inicialmente, a equipe de planejamento da contratação, em conjunto com o Decanato de Administração, disponibilizou no SIPAC (sistema de uso interno da UnB) a intenção de compras n. 11/2022. Essa intenção de compra permitiu que os mais diversos setores da Universidade incluíssem suas necessidades por mobiliário de forma a quantificar e a qualificar a demanda geral de forma mais efetiva. O processo foi formalizado por meio do SEI n.23106.084789/2022- 84.

5.4. Evidencia-se que o mobiliário adequado e de qualidade impacta diretamente o bom funcionamento da Universidade, por exemplo, os alunos necessitam de carteiras para que possam participar das disciplinas, quadro, mesa e cadeira para que os docentes possam lecionar. Claro que ainda há toda a infraestrutura acadêmica e administrativa para que a Universidade preste um serviço de qualidade à toda comunidade. A ausência de materiais mobiliários de qualidade podem prejudicar e até impossibilitar a prestação de serviços otimizados à comunidade.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. A realização de novo processo para aquisição de mobiliário se faz necessária em razão do longo tempo sem processo próprio para compra de móveis para a UnB. Verificou-se que no mercado não há Atas de Registro de Preços que satisfaçam toda a necessidade da Universidade. Nos últimos anos a Universidade tem aderido ou coparticipado de outras atas com outros órgãos da Administração Pública Federal, porém vê-se necessário realização de processo de contratação próprio que seja coerente com suas estritas necessidades.

6.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável, pois decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela UNB e pelo cenário ainda instável decorrente da pandemia do novo Corona vírus (covid-19). A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) objetiva ainda evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013:

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

(Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.)

6.3. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando-se contratação com vigência de 12 (doze) meses, na qual a entrega do material deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda desta Universidade.

6.4. Quando o bem for entregue desmontado, a contratada deverá incluir todo o material e mão de obra necessária à montagem e instalação dos móveis em seus respectivos locais, possuindo a garantia mínima de 5 anos.

6.5. Realizou-se a coleta de preço por meio do portal Painel de Preços e contratações de outros entes públicos consoante com a IN nº 73/2020 ME, também foram pesquisados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e cotação direta com fornecedores, buscando maior consonância do preço praticado no mercado.

6.6. Os valores unitários de referência foram encontrados por meio da média aritmética. Para tanto foram utilizados os incisos I, II, III e IV da IN nº 73/2020 ME.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1. O objeto desta licitação caracteriza-se como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme preceitua parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

**8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

8.1. Conforme estipulado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (págs. 172,175 e 178), nos itens: 05 a 14, 16 a 22,25 a 30,32, 42a 48, 51 a 73, 76 a 79, 84, 85, 87 a 93 a contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente

8.2. Os itens, quando aplicável, deverão:

8.2.1. Ser constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 1548-2. Quando constituídos por madeira, esta deverá ser 100% reflorestada;

8.2.2. Ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

8.2.3. Ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

8.3. Quando da utilização de adesivos, estes deverão ser à base de PVA e, quando não possível, de baixa emissão de formaldeídos.

8.4. Quando da utilização de revestimento em PVC ou laminados de borda, estes deverão utilizar adesivos de contato à base de solventes não agressivos.

8.5. Nos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d Lei nº 6.398 de 1981.

8.6. Só será admitida a oferta de produto preservativo de madeira que esteja previamente registrado no IBAMA, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92 e legislação correlata.

8.7. Declaração de Compromisso de que as embalagens e os resíduos de produtos preservativos de madeira não podem ser reutilizados ou reaproveitados, devendo ser recolhidos pela contratada e descartados de acordo com as recomendações técnicas apresentadas na bula, para destinação final ambientalmente adequada, conforme item VI da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92 e demais legislações correlatas. O referido documento deverá ser apresentado na fase de Aceitação da Proposta.

8.8. É vedada à contratada a utilização, na contratação, de produtos preservativos de madeira que contenham os ingredientes ativos Lindano (gama-hexaclorociclohexano) e Pentaclorofenol (PCF) e seus sais.

8.9. A comprovação do disposto no item 8.1, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

**9. PROPOSTA**

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada digitada, com redação na língua portuguesa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, e conter expressamente:

9.1.1. Dados da empresa;

9.1.2. Dados do representante legal;

9.1.3. Número da Licitação;

9.1.4. Planilha de orçamento detalhado, contendo os itens/grupos e seus respectivos quantitativos, indicação de preço unitário e total, valor global da proposta.

9.1.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação;

9.1.6. Data e assinatura do representante legal da empresa;

9.1.7. O prazo de garantia de no mínimo 60 meses para todos os itens da licitação.

9.1.8. Quando solicitado, o licitante deverá apresentar toda a documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento das especificações dos móveis cotados

9.1.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.1.10. A proposta não poderá ser alterada, seja quanto ao preço, marca e modelo de equipamentos, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

9.1.11. Na fase de entrega dos equipamentos, poderá ser excepcionalmente aceita a substituição dos móveis por produtos de qualidade igual ou superior aos ofertados, desde que a situação se enquadre em um dos casos abaixo:

9.1.11.1. Produção descontinuada, devidamente comprovada por declaração oficial do fabricante do produto originalmente ofertado, indicando qual o modelo substituto e suas respectivas especificações técnicas;

9.1.11.2. Eventos de força maior que impossibilitem a produção dos móveis, devidamente comprovada por declaração oficial do fabricante, devendo a Contratada fornecer item com especificação equivalente ou superior às originais.

**10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa parcelada, os pedidos do órgão gestor da Ata - Universidade de Brasília - deverão ser entregues no Almoxarifado Central da instituição, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Setor de Garagem UnB – Asa Norte (acesso pela Via L4 Norte) ao lado do Centro Comunitário da UnB (tenda branca) – CEP 70.910-900 – Brasília/DF, ou em endereços especificados pelo Almoxarifado Central da UnB.

10.2. A Contratada deverá, obrigatoriamente, agendar a entrega da UnB, através do telefone (061) 3107-3631 ou, ainda, pelo e-mail: [almcentral@unb.br](mailto:almcentral@unb.br), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

- 10.3. A entrega ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período de 8h as 11h30 e de 14h as 16h30, exceto nos feriados e pontos facultativos, no Almoxarifado Central da FUB localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Setor de Garagem UnB – Asa Norte (acesso pela Via L4 Norte) – CEP 70.910-900 – Brasília/DF. Ponto de referência: ao lado do Centro Comunitário da UNB (Tenda Branca).
- 10.4. Os pedidos do órgão participante IFMT deverão ser entregues no IFMT-Campus Confresa situado à Av. Vilma 000 Fernandes, 300, Bairro Santa Luzia, Confresa-MT, nandes, 300, Bairro Santa Luzia, Confresa-MT, CEP 78652-000. Contato: Paulo Cesar Laurindo Silva (E-mail: paulo.laurindo@ifmt.edu.br) e Marciano de Oliveira (E - mail: marciano.oliveira@ifmt.edu.br).
- 10.5. O recebimento e a distribuição do objeto são obrigatoriamente determinados pelo Almoxarifado Central, assim, os bens poderão ser entregues pela Contratada, diretamente nas unidades, desde que haja a autorização e o acompanhamento de funcionário do Almoxarifado.
- 10.6. Entregas realizadas diretamente pela Contratada, nas unidades, sem a autorização do Almoxarifado, poderá implicar no atraso do pagamento, caso a Nota Fiscal original, não seja atestada pelo responsável pelo recebimento e/ou não seja encaminhada à Coordenação do Almoxarifado Central para o registro e geração da Nota de Entrada pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos SIPAC.
- 10.7. O pagamento de Nota Fiscal só poderá ser efetivado após procedimentos pertinentes à Coordenação do Almoxarifado e Coordenação de Patrimônio, tais como separação, conferência, montagem (pela Contratada), tombamento e registro patrimonial.
- 10.8. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da FUB, de acordo com a necessidade das unidades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa adjudicada. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado de acordo com a quantidade a ser entregue e conforme entendimento prévio entre as partes
- 10.9. Será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido no item 10.1, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela FUB.
- 10.10. Embalagem, transporte e desembarque para entrega dos bens serão por conta da Contratada. Recomenda-se que a Contratada oriente o motorista ou a empresa de transporte sobre os bens que transportará. A responsabilidade pelos danos causados aos produtos é da Contratada.
- 10.11. Todo o mobiliário deverá ser entregue em embalagens adequadas que minimizem o risco de dano (quebra, amassamento nas superfície e cantos, arranhões provocados por saliências e pontas agudas, alteração de cor por exposição ao sol, poeira e resíduos gordurosos oriundos da fumaça do óleo diesel dos caminhões, manchas provocadas por acabamentos mal curados, desgastes provenientes de peças soltas no interior das embalagens, inchaço ou empenamento derivados de variações de temperatura e umidade, etc.).
- 10.12. A descarga dos bens será acompanhada por funcionário do Almoxarifado. Caso ocorram avarias nos procedimentos de descarga, com por exemplo, arraste de móvel embalado, dano a embalagem por manuseio inadequado, etc., a contratada será notificada para a substituição do produto avariado.
- 10.13. Para agilizar o recebimento dos materiais pelo Almoxarifado, o motorista e/ou carregador da empresa Contratada deverá portar os documentos legais e adotar método organizado para o descarregamento do produto, de modo que seja possível identificar, o volume por meio do número da Nota de Empenho e Nota Fiscal, a quantidade de volumes, e a quantidade de peças por volume (ex: identificação das peças pertencentes a um mesmo móvel que demanda montagem).
- 10.14. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.15. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.16. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São obrigações da Contratante:
- 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 12.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual de instrução, com uma versão em português, quando aplicável.
- 12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- 12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 12.1.7. A montagem e instalação dos móveis, deverá ser realizada pela contratada, mediante agendamento.
- 12.1.7.1. A montagem dos móveis deverá ser realizada em até 15 dias corridos após a data de entrega.
- 12.1.7.2. O recebimento definitivo dos bens ocorrerá após a devida montagem.
- 12.1.7.3. O pagamento será realizado após a verificação de que o item está de acordo com a proposta apresentada pela contratada e com este termo de referência e seus anexos.

12.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

12.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

18.2. A garantia será prestada com vistas a garantir que os móveis fornecidos sejam de boa qualidade e estejam em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

18.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

18.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

18.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

18.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

18.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

18.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos bens.

18.10. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

18.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

19.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.

19.1.5. Cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

19.2.2. Multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

19.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

19.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

- 19.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 19.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 19.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 19.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 19.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- 19.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 20.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 20.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 20.3.2.1. Será considerada quantidade compatível o fornecimento de no mínimo 25% da quantidade listada para cada item no tópico 2 "DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS" deste Termo de referência.
- 20.3.2.2. O licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar certificado ou declaração de conformidade com as normas regulamentadoras especificadas para cada produto, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra associação similar.
- a) O anexo 1 (especificações técnicas) designa para cada item quais são as normas que deverão ser observadas na contratação.
- 20.3.3. O critério de aceitabilidade de preços serão:
- 20.3.3.1. Menor preço global por Grupo/Lote para os grupos de 1 a 25.
- 20.3.3.2. Menor preço por item para os itens avulsos.
- 20.3.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço item ou lote conforme for o caso.
- 20.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 21.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 22.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 15.954.882,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), sendo:
- 22.1.1. Grupo 1: R\$ 153.137,80
- 22.1.2. Grupo 2: R\$ 86.276,08
- 22.1.3. Grupo 3: R\$ 109.067,50

|          |                                |
|----------|--------------------------------|
| 22.1.4.  | Grupo 4: R\$ 100.183,80        |
| 22.1.5.  | Grupo 5: R\$ 1.122.920,70      |
| 22.1.6.  | Grupo 6: R\$ 1.315.111,35      |
| 22.1.7.  | Grupo 7: R\$ 841.604,49        |
| 22.1.8.  | Grupo 8: R\$ 1.061.793,90      |
| 22.1.9.  | Grupo 9: R\$ 754.169,91        |
| 22.1.10. | Grupo 10: R\$ 1.498.390,47     |
| 22.1.11. | Grupo 11: R\$ 268.990,87       |
| 22.1.12. | Grupo 12: R\$ 1.055.190,47     |
| 22.1.13. | Grupo 13: R\$ 116.006,06       |
| 22.1.14. | Grupo 14: R\$ 129.101,17       |
| 22.1.15. | Grupo 15: R\$ 71.459,60        |
| 22.1.16. | Grupo 16: R\$ 2.141.092,50     |
| 22.1.17. | Grupo 17: R\$ 346.105,08       |
| 22.1.18. | Grupo 18: R\$ 130.886,10       |
| 22.1.19. | Grupo 19: R\$ 626.803,11       |
| 22.1.20. | Grupo 20: R\$ 42.952,56        |
| 22.1.21. | Grupo 21: R\$ 260.925,73       |
| 22.1.22. | Grupo 22: R\$ 539.448,70       |
| 22.1.23. | Grupo 23: R\$ 265.780,52       |
| 22.1.24. | Grupo 24: R\$ 189.679,12       |
| 22.1.25. | Grupo 25: R\$ 170.083,92       |
| 22.1.26. | Itens avulsos: R\$ 2.557.720,6 |



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Nunes de Souza, Chefe do Setor de Compras**, em 08/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Katlen Dayane Alves Soares, Assistente em Administração da Biblioteca Central**, em 08/11/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aristoteles Alvim Gomes, Economista da Biblioteca Central**, em 08/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8941404** e o código CRC **285F8BDF**.

**ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****1. GRUPO 1 - MÓVEIS DE AÇO**

| <b>GRUPO 1 - MÓVEIS DE AÇO</b> |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                    | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                    | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1                              | <b>ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES, 15 PORTAS</b><br><br> | <b>ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES, 15 PORTAS</b><br>Dimensões mínimas: 99x43x200 CM (L x P x H)<br>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG.<br>CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço # 22 estampadas, com espessura mínima de 0,50mm<br>PORTAS: Cinco na vertical e três na horizontal, com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5 x 5mm dispostos na lateral direita inferior da porta e, superior esquerda, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado tipo “pingo de mel”, fixados através de parafusos.<br>O armário deverá conter 15 (quinze) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra “V” para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.<br>PÉS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada em formato dupla face, soldagem pelo sistema MIG, isento de arestas ou cantos vivos. Reguláveis para correção de pequenos desníveis.<br>PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, conforme NBR 13961 da ABNT.<br>RECOMENDAÇÕES: É indispensável seguir as especificações técnicas apresentadas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única.<br>TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.<br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br>NORMAS:<br>NBR 13961 da ABNT.<br>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.<br>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.<br>Informação adicional: Com pitão para cadeado. |
|                                |                                                                                                                                     | Cor: cinza ou branco.<br>CATMAT: 483429<br>SIPAC: 5242000000674<br>Quantidade: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2                              | <b>ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS</b><br><br>      | <b>ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS</b><br>Dimensões mínimas: 0,70 x 0,62 x 1,33 CM (LxPxH)<br>Material: aço<br>Acabamento superficial: laminado melamínico<br>Padrão acabamento: pintura epóxi<br>Quantidade gavetas: 5 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                        | <p>Chapa de aço SAE 1010/1020;</p> <p>Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75 mm);</p> <p>Gavetas em chapa 24 (0,60 mm);</p> <p>Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,5 mm);</p> <p>Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,5 mm);</p> <p>Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm);</p> <p>Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados;</p> <p>Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas;</p> <p>Chaves em duplicata;</p> <p>Compressores para pastas em todas as gavetas;</p> <p>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa Cromado ou niquelado;</p> <p>Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos em número de oito por gaveta;</p> <p>Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, na cor a ser determinada;</p> <p>Porca soldada internamente à base para fixação das quatro sapatas niveladoras;</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas;</p> <p>A estrutura interna deve ser unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Os pontos devem ter espaçamento máximo de 40 cm entre si;</p> <p>Os batentes horizontais e verticais devem ser unidos por meio de solda de tal forma que se configure uma única estrutura com o desaparecimento das emendas;</p> <p>As gavetas devem ser dotadas de contrachapa na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Os parafusos de fixação dos puxadores devem atravessar a chapa e a contrachapa da parte frontal da gaveta; Profundidade mínima útil da gaveta = 620 mm;</p> <p>– Os componentes cujas dimensões não estão especificadas serão avaliados pela robustez que é dada pela relação espessura de chapa x dimensões das dobras</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS:</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>CATMAT: 337659</p> <p>SIPAC: 5242000000617</p> <p>Quantidade: 11</p> |
| 3 | <p><b>ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 4 GAVETAS</b></p>  | <p><b>ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 4 GAVETAS</b></p> <p>Dimensões: 47 x 71 x 1,335 CM (LxPxH)</p> <p>Material: chapa aço 26</p> <p>Acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi pó</p> <p>Padrão acabamento: tratamento antiferruginoso</p> <p>Quantidade gavetas: 4 un</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Características adicionais: travamento simultâneo, gavetas deslizantes</p> <p>Aplicação: pastas suspensas</p> <p>Chapa de aço SAE 1010/1020;</p> <p>Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75 mm);</p> <p>Gavetas em chapa 24 (0,60 mm);</p> <p>Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,5 mm);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|   |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                               | <p>Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,5 mm);</p> <p>Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm);</p> <p>Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados;</p> <p>Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas;</p> <p>Chaves em duplicata;</p> <p>Compressores para pastas em todas as gavetas;</p> <p>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa Cromado ou niquelado;</p> <p>Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos em número de oito por gaveta;</p> <p>Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, na cor a ser determinada;</p> <p>Porca soldada internamente à base para fixação das quatro sapatas niveladoras;</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas;</p> <p>A estrutura interna deve ser unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Os pontos devem ter espaçamento máximo de 40 cm entre si;</p> <p>Os batentes horizontais e verticais devem ser unidos por meio de solda de tal forma que se configure uma única estrutura com o desaparecimento das emendas;</p> <p>As gavetas devem ser dotadas de contrachapa na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Os parafusos de fixação dos puxadores devem atravessar a chapa e a contrachapa da parte frontal da gaveta;</p> <p>Profundidade mínima útil da gaveta = 620 mm;</p> <p>– Os componentes cujas dimensões não estão especificadas serão avaliados pela robustez que é dada pela relação espessura de chapa x dimensões das dobras</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>CATMAT: 482650</p> <p>SIPAC: 5242000000615</p> <p>QUANTIDADE: 16</p> |
| 4 | <div><div>ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS</div><div></div></div> | <p><b>ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS</b></p> <p>DIMENSÕES: 1980 x 980 x 420mm (HxLxP)</p> <p>Aplicação: roupeiro</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG.</p> <p>CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço # 22 estampadas.</p> <p>PORTAS: Quatro na vertical e três na horizontal, com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5 x 5mm dispostos na lateral direita inferior da porta e, superior esquerda, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado tipo “pingo de mel”, fixados através de parafusos. PÉS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada em formato dupla face, soldagem pelo sistema MIG, isento de arestas ou cantos vivos.</p> <p>PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, conforme NBR 13961 da ABNT.</p> <p>RECOMENDAÇÕES: É indispensável seguir as especificações técnicas apresentadas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única.</p> <p>TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir</p> <p>CATMAT: 482642</p> <p>SIPAC: 5242000000660</p> <p>Quantidade: 55</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2. GRUPO 2 - MOBILIÁRIO EXECUTIVO

| GRUPO 2 - MOBILIÁRIO EXECUTIVO |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5                              | <b>ARMÁRIO EXECUTIVO</b>  | <p><b>ARMÁRIO EXECUTIVO, 4 PORTAS</b></p> <p>Dimensões: 1600 x 505 x 745 MM (L x P x H)</p> <p>Tampo superior confeccionado com chapa de 26 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm<sup>2</sup>) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm<sup>2</sup>) 185. Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente).</p> <p>Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m<sup>2</sup>, com secagem por sistema Ultravioleta.</p> <p>Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m<sup>2</sup> e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Tampo inferior confeccionado com chapas de 19 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm<sup>2</sup>) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm<sup>2</sup>) 185.</p> <p>Faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira matizada na cor Preto Ébano com aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m<sup>2</sup>, com secagem por sistema Ultravioleta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m<sup>2</sup> e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Portas confeccionadas com chapa de 19 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm<sup>2</sup>) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm<sup>2</sup>) 185.</p> <p>Faces e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré-compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente).</p> <p>Cada porta sustenta-se em duas dobradiças em Zamak (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre, fundida entre 385 °C e 485 °C) com ângulo de abertura não inferior a 270 graus, possuem fixação lateral com calço de altura de 5mm de altura aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens. As portas são dotadas de puxadores de fixação dupla, modelo "alça" de aproximadamente 228 mm em alumínio acetinado.</p> <p>A porta direita possui fechadura na parte superior, modelo Cremona (com duas chaves dobráveis), com sistema de tranca pela rotação da chave em ângulo de 180°, acionando lingueta horizontal, e varetas metálicas verticais com ganchos na extremidade superior e inferior, para travamento em batentes de pinos de metálicos, fixados nas faces internas do tampo e da base. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita durante o fechamento, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm fixadas internamente.</p> <p>Corpo composto por laterais (04), fundos (02) e prateleiras (02) confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico TX, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita</p> |

|   |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                      | <p>de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura, colada com adesivo hot melt. As laterais e fundos devem ter furações para regulagem de prateleiras a aprox. com pinos de sustentação metálicos.</p> <p>Base confeccionada em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico TX, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno com no mínimo 2,5 mm de espessura, colada com adesivo hot melt.</p> <p>A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix ou girofix.</p> <p>Acabamento Inferior com 06 sapatas em PVC Ø63 x 72 mm, com regulagem de altura, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>• NBR 15316-2 – Painéis de Fibras de Média Densidade.</li> <li>• NBR 15316-3 – resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</li> </ul> <p>Cor: Carvalho Malva ou similar</p> <p>CATMAT: 481752</p> <p>SIPAC: 5242000000607</p> <p>Quantidade: 29</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6 | <p><b>GAVETEIRO EXECUTIVO</b></p>  | <p><b>GAVETEIRO EXECUTIVO</b></p> <p>Dimensões:400x474x636MM(LxPxH)</p> <p>Tampo com espessura final de 45 mm, componível por duas camadas inteiriças sobrepostas.</p> <p>Tampo superior confeccionado com chapa de 26 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185. Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente).</p> <p>Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultravioleta.</p> <p>Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Tampo inferior confeccionado com chapas de 19 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</p> <p>Gavetas confeccionadas em chapa metálica dobrada, com espessura mínima de 0,45 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado de alta resistência, com polimerização e cura em estufa a 200º C.</p> <p>Frete confeccionadas com chapa de 19 mm de espessura produzida com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</p> <p>Faces e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré-compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente). São dotadas de puxadores de fixação dupla, modelo "alça" de aproximadamente 228 mm em alumínio acetinado.</p> <p>As gavetas são apoiadas lateralmente entre pares de corrediças de aço laminado com requisitos especiais de resistência, com capacidade para 20 kg. Corrediças medindo aprox. 400 x 12,5 x 22 mm, com abertura 3/4 do comprimento nominal, com deslizamento suave por roldanas de poliacetal auto lubrificadas, remanche com tratamento superficial niquelado. Com duplo travamento aberto e sistema de fechamento automático self-closing de 60 mm / perfil captive para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta.</p> <p>O gavetão é apoiado lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediça telescópica medindo aprox. P 400 x h 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 Kg.</p> <p>Corpo composto por laterais, fundos e base confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico TX, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura, colada com adesivo hot melt.</p> |

|   |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                      | <p>A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix ou girofix.</p> <p>Acabamento inferior com 5 rodízios duplos de 80 mm em polipropileno, sendo 04 com freios e o quinto rodízio sem freio acoplado ao gavetão de pasta suspensa para impedir o tombamento do gaveteiro quando totalmente cheio de pastas.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>• NBR 15316-2 – Painéis de Fibras de Média Densidade.</li> <li>• NBR 15316-3 – resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</li> </ul> <p>Cor: carvalho malva ou similar</p> <p>CATMAT: 388355</p> <p>SIPAC: 5242000000665</p> <p>Quantidade: 23</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7 | <p><b>MESA em L PRESIDENTE</b></p>  | <p><b>MESA em L PRESIDENTE</b></p> <p>Dimensões: 2600x1800x740 MM(LxPxH)</p> <p>Tampo com espessura final de 45 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas, sendo a camada superior composta por 05 módulos e a camada inferior 01 módulo inteiriço, que se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. Os módulos do tampo superior (centrais e laterais) são confeccionados com chapas de 26 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</p> <p>Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente).</p> <p>Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultravioleta.</p> <p>Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>O módulo superior central possui recorte para acoplamento de Bivar de MDF de 10 mm, com revestimento em couro natural, modelo risque rabisque.</p> <p>O módulo lateral contém compartimento embutido com porta-tomadas interno para receber 04 plugs de tomadas de energia e para 04 plugs tipo RJ-45 (cada), permitindo a instalação de cabos para energia elétrica, telefonia e rede, embutidos, com tampa basculante e moldura em alumínio. O módulo lateral contém também orifício circular com 60 mm de diâmetro para passagem de cabeamento vertical, com corpo e tampa em PVC rígido, de encaixe e saque.</p> <p>O tampo inferior inteiriço é confeccionado com chapa de 19 mm de espessura produzida produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</p> <p>Faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira matizada na cor Preto Ébano com aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultra Violeta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Complemento Gota com tampo com espessura final de 38 mm, em formato simétrico e compatível para acoplamento perfeito com os tampos centrais superiores e inferiores. Confeccionado no mesmo material dos módulos superiores e inferiores centrais e laterais, com faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira matizada na cor Preto.</p> <p>A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina, philips M6x30, fixados em de buchas metálicas confeccionadas em zamak (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre, fundida entre 385 °c e 485 °c) cravadas na face inferior do tampo. De modo algum os parafusos serão fixados direto no tampo, facilitando assim montagem, desmontagem e remontagem dos mesmos, caso necessário. Painéis Frontais (02) confeccionados em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e calandrada, com sistema de fixação ao tampo por meio de buchas metálicas em Zamak (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre, fundida entre 385 °c e 485 °c), e parafusos máquina, philips M6x12. Os Painéis conferem ao conjunto beleza e requinte, sem abrir mão da total privacidade para o qual foi designado.</p> <p>Estruturas metálicas (03) com formato elíptico, sendo 02 nas extremidades laterais, med. aprox. 600 x 150 x 715 mm, e 01 na parte central, med. aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com calhas internas para subida de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, calandrada e componível em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, soldadas entre si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido e de design moderno.</p> <p>As estruturas (pés e painel) são revestidas em Couro Natural de ótima qualidade. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado de alta resistência, com</p> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>polimerização e cura em estufa a 200º Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>• NBR 15316-2 – Painéis de Fibras de Média Densidade.</li> <li>• NBR 15316-3 – resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5,6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</li> </ul> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>CATMAT: 376750</p> <p>SIPAC: 5242000000042</p> <p>Quantidade: 8</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 3. GRUPO 3 - MOBILIÁRIO CREDENCE

| GRUPO 3 - MOBILIÁRIO CREDENCE |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8                             | <p><b>ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA</b></p>  | <p><b>ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA</b></p> <p>Dimensões: 2400 X 510 X 750 MM (L x P x H)</p> <p>Tampo Superior e Inferior com 10 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/corpo do gaveteiro deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>06 Portas de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, confeccionadas em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As Portas sustentam-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. Puxadores em alumínio cromo –acetinado tipo “barra”, com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm.</p> <p>Corpo (06 laterais, 06 divisórias internas, 03 fundos, 03 travessas superior e 03 inferior) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, os bordos não aparentes são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A base é apoiada por 06 sapatas niveladoras em nylon injetado com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p>Cor: Carvalho Malva ou similar.</p> <p>Catmat: 255279</p> <p>Sipac: 5242000000052</p> <p>Quantidade: 7</p> |
|                               |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                               |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                               |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                               |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9                             | <p><b>GAVETEIRO VOLANTE CREDENCE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO</b></p>                                                    | <p><b>GAVETEIRO VOLANTE CREDENCE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO</b></p> <p>Dimensões: 400x474x625MM(LxPxH)</p> <p>Tampo Superior e Inferior inteiriço em MDF, com 10 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



espessura em todo contorno. A fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Gavetas para pasta suspensa em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.

Gavetas em MDP, com 15 mm de espessura e 80 mm de altura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, e é acompanhada de 02 chaves (principal e reserva).

Frentes das gavetas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As frentes são dotadas de puxadores em alumínio cromo –acetinado tipo “barra”, com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos.

Corpo (02 laterais, 01 fundos, 01 travessas superior e 01 inferior) com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, os bordos não aparentes são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt.

A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

**CATÁLOGO** : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Cor: Carvalho malva ou similar

Catmat: 388356

Sipac: 5242000000666

Quantidade: 22

10

#### MESA DIRETORIA



#### MESA DIRETORIA

Dimensões: 2000 x 900 x 1400 x 740 MM (LxPxH)

Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo.

Processo de acabamento para folha de lâmina pré-composta de todas as peças que são dela revestida, em processos intercalados, o material passa por: - 7 lixamentos das bordas e faces com lixa grana 120, 180 e 320; - 6 aplicações de fundo uv; - 2 aplicações de verniz nas bordas e faces em cabine pressurizada; - 6 secagens em túnel uv.

Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “u” único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de pu, com rosca m10. Os cavaletes direito/esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de “u” e altura de 80 mm, que permite que o tampo fique 10 mm acima da estrutura, causando a sensação de estar flutuando. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca m6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,95 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,95 mm).

Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200º c por no mínimo 10 minutos.

**CATÁLOGO** : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

**RESISTÊNCIA À CORROSÃO**: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

**REQUISITOS DE PINTURA**: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT

|  |                                                                                                                                                                                 |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. |
|  | Cor: Carvalho malva ou similar.                                                                                                                                                 |
|  | Catmat: 376750                                                                                                                                                                  |
|  | Sipac: 5242000000604                                                                                                                                                            |
|  | Quantidade: 26                                                                                                                                                                  |

## 4. GRUPO 4 - BALCÃO DE ATENDIMENTO

| GRUPO 4 - BALCÃO DE ATENDIMENTO |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11                              | <p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO</b></p>  | <p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO</b></p> <p>Dimensões: 1750x1750x1100MM (LxPxH)</p> <p>Tampo superior tipo amadeirado para atendimento em formato curvo, inteiriço, com 25 mm de espessura e 300 mm de profundidade, confeccionado em MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Tampo de trabalho tipo amadeirado em formato curvo, inteiriço, com 25 mm de espessura e 750 mm de profundidade, confeccionado em MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painéis frontais curvos seccionados em 2 partes, formados por tubos e chapas metálicas, com armação em tubos de aço 15 x 15 x 1,2 mm, curvados e soldados em chapas de aço perfuradas com espessura mínima de 0,90 mm, acompanhando toda a curvatura dos Tamos. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, polimerizada em estufa a 220º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubos de aço 20 x 30 x 1,2 mm, sem base inferior, e a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, na medida de 30 x 1,2 mm, e por duas chapas lisas com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas aos tubos, sendo uma fixa; e a outra removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, polimerizada em estufa a 220º C. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 355792</p> <p>Sipac: 5242000000620</p> <p>Quantidade: 13</p> |
| 12                              | <b>BALCÃO DE</b>                                                                                                              | <b>BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|  |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>ATENDIMENTO RETO</b></p>  | <p>Dimensões: 1000 x 680 x 1100mm (L x P x H)</p> <p>Tampo superior para Atendimento com 25 mm de espessura e 300 mm de profundidade, confeccionado em MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Tampo de trabalho com 25mm de espessura e 750 mm de profundidade, confeccionado em MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painel frontal formados por tubos e chapas metálicas, com armação em tubos de aço 15 x 15 x 1,2 mm, curvados e soldados em chapas de aço perfuradas com espessura mínima de 0,90 mm, acompanhando toda a curvatura dos Tampos. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, polimerizada em estufa a 220º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 355792</p> <p>Sipac: 5242000000618</p> <p>Quantidade: 22</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 5. GRUPO 5 - CABINE DE ESTUDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                          | GRUPO 5 - CABINE DE ESTUDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13   | <p><b>CABINE DE ESTUDO</b></p>  | <p><b>CABINE DE ESTUDO</b></p> <p>Dimensões: 950 x 800 x 1200 MM (L x P x H)</p> <p><b>SUPERFÍCIE DE TRABALHO:</b></p> <p>Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT; Medidas aproximadas: largura: 800 mm x profundidade: 600 mm x espessura: 25 mm; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;</p> <p><b>CALHA ESTRUTURAL:</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; as extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; colada a quente por meio do processo HOT MELT; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; nas bordas de contato com o usuário tem fita</p> |

com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

#### FUNDO:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

#### SAPATAS NIVELADORAS:

Em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. As sapatas são fixadas em uma chapa de aço encaixada no painel.

#### ACABAMENTO E MONTAGEM:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Aplicação: cabines de estudo das bibliotecas setoriais

Cor: Cinza

Catmat: 290266

Sipac: 5242000000014

Quantidade: 120

14

#### ESTAÇÃO (CABINE) PARA ESTUDO INDIVIDUAL



#### ESTAÇÃO (CABINE) PARA ESTUDO INDIVIDUAL

Dimensões aproximadas: 950 x 800x 1200 mm (LxPxA)

#### COMPOSIÇÃO:

TUBOS, TRAVESSAS, TAMPO, PAINEL FRONTAL E LATERAIS. TAMPO - com formato retangular de aglomerado de 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas frontal e laterais do tampo recebe fita de borda reta produzida em PVC. Medida do tampo: 800 L X 600 P X 740 MM ALTURA

#### ESTRUTURA

Constituída de quatro tubos ovais 40x70mm com altura aproximada de 1200mm e espessura de 1,5mm, ligados entre si por painel frontal, laterais, e travessas em tubo retangular de 40x60mm de 1,5mm que servira de apoio e fixação dos tubos e tampo. TUBO oval 77x40 de 1200mm de altura aproximadamente, parede de no mínimo 1,5 mm com parte superior com fechamento em material plástico e inferior com acabamento em polipropileno ou ABS que possibilite encaixe para receber sapatas reguladoras de nível.

TRAVESSAS RETANGULARES em tubo retangular de 40x60mm 1,5mm de espessura soldadas em forma de "U" que servira de apoio e fixação do tampo e painéis.

PAINEL FRONTAL produzido em MDP de 25mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento nas extremidades de PVC fixado por encaixe. No painel frontal deve conter perfil em alumínio em toda sua extensão na parte superior e ou intermediária para encaixe de uma prateleira ou bandeja em aço com espessura de 1,2 mm, com comprimento compatível a toda extensão do perfil e profundidade mínima de 220 mm. Dimensão painel frontal, parte superior deve estar faceando a parte superior do tubo oval e inferior no mesmo alinhamento da parte inferior do tubo retangular 40x60mm e largura compatível ao tampo.

PAINÉIS LATERAIS produzidos em aglomerado de 25 mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento nas extremidades em fita de PVC. Dimensão painéis laterais-parte superior alinhado com painel frontal e inferior apoiado no tubo retangular 40x60mm e largura entre 750 e 850mm.

FIXAÇÃO - tampo deve ser fixado na estrutura por pelo menos 4 buchas metálicas através de chapas de apoio fixadas às travessas. Os tubos deverão ser fixados às travessas por parafusos e os painéis por encaixe. As cabines de estudo deverão manter o padrão já existente na Biblioteca Central, as empresas poderão solicitar imagens ou realizar visitas nas dependências do prédio para verificar o modelo. As cabines deverão ter furo feito por máquina serra copo com acabamento para passagem de cabos.

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> |
|  | Cor: Carvalho malva ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  | Catmat:290266                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  | Sipac: 5242000000645                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  | Quantidade: 594                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## 6. GRUPO 6 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA

| GRUPO 6 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15                               | <p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL</b></p>  | <p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL</b></p> <p>Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS ou Polipropileno; Dotada de porta lápis na posição horizontal, fixada através de 04 parafusos autoatarrachantes.</p> <p>Prancheta: Medindo 55cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm curvado sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: Medindo 400mm x 410mm, altura assento/chão 430mm. Encosto: Com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 03 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm Largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado aço.</p> <p>Sapatas calandradas envolvendo as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura: Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. As medidas informadas podem ter variação de 3%.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS E CERTIFICADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8094/83 resistência a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0;</li> <li>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8095/83 resistência a atmosférica úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0;</li> <li>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 11003 e NBR 10443, comprovando a aderência do material X0 Y0 e a espessura de no mínimo 100 microns;</li> <li>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</li> </ul> <p>Cor da Estrutura metálica: BRANCA</p> <p>Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL</p> <p>Catmat: 482947</p> <p>Sipac: 5242000000060</p> <p>Quantidade: 1965</p> |
| 16                               | <p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA</b></p>      | <p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA</b></p> <p>De acordo com a NBR 9050-31052004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, item 8.2.1.3.3, "os assentos para pessoa obesa (P.O.) devem ter largura equivalente à de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m e devem suportar uma carga de no mínimo 250 kg.</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b></p> <p>Em MDF ou lâminas de madeira, com espessura mínima de 10 mm, moldados anatomicamente com curvatura na parte frontal e posterior do assento e curvatura dupla no encosto; – Acabamento em resina melamínica de alta resistência. Superfície com textura para reduzir deslizamentos; – Assento: 780 mm (largura mínima) x 440 mm (profundidade mínima)</p> <p><b>ENCOSTO:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>700 mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima); – Ângulo de inclinação do assento para trás: 5º; – Ângulo entre o assento e o encosto: 98º; – Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. Estrutura: – Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 14 (1,9 mm), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; – Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor a ser determinada; – Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; – Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; – Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera e pontos cortantes</p> <p>PORTA-OBJETOS:</p> <p>Porta-objetos com anteparo antiqueda, em aço carbono SAE 1010/1020, anexado a estrutura da cadeira, sob o assento; – Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; – Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; – O porta-objetos deverá ser da mesma cor da estrutura da cadeira e deverá ter sua frente recuada em relação à frente do assento da cadeira.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS E CERTIFICADOS</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8094/83 resistência a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0;</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8095/83 resistência a atmosférica úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0;</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 11003 e NBR 10443, comprovando a aderência do material X0 Y0 e a espessura de no mínimo 100 microns;</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> |  |
| Cor da Estrutura metálica: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Catmat: 482947                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Sipac: 5242000000637                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Quantidade: 188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

## 7. GRUPO 7 - CADEIRAS FIXAS

## GRUPO 7 - CADEIRAS FIXAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17   | <p><b>CADEIRA FIXA 04 PÉS</b><br/><b>ASSENTO E ENCOSTO</b></p>  | <p><b>CADEIRA FIXA 04 PÉS</b></p> <p>Dimensões:<br/>Assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima);<br/>Encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima);</p> <p>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.<br/>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido.<br/>Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.<br/>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.<br/>Tecido de composição 100% Poliéster.</p> <p><b>ESTRUTURA</b><br/>Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso.<br/>Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.<br/>Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.<br/>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor PRETA.<br/>Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.<br/>Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.<br/>Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio,</p> |

|    |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                       | <p>executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom).</p> <p>Catmat: 382870</p> <p>Sipac: 5242000000626</p> <p>Quantidade: 464</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18 | <p><b>CADEIRA FIXA (CADEIRA PARA USUÁRIO)</b></p>  | <p><b>CADEIRA FIXA (CADEIRA PARA USUÁRIO)</b></p> <p>ASSENTO:<br/>Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>ENCOSTO:<br/>Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>REVESTIMENTO: Em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.</p> <p>SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p>ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA:<br/>Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.)</p> <p>Catmat: 362342</p> <p>Sipac: 5242000000628</p> <p>Quantidade: 671</p> |

## 8. GRUPO 8 - CADEIRAS GIRATÓRIAS

|      | GRUPO 8 - CADEIRAS GIRATÓRIAS |                         |
|------|-------------------------------|-------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                     | ESPECIFICAÇÕES          |
| 19   |                               | CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA |

|    |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA</b></p>                   | <p><b>ASSENTO:</b><br/>Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de ureia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup> +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.</p> <p><b>ENCOSTO:</b><br/>Espalдар Baixo, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 390 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup> +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ 40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p><b>NR 17 - Ergonomia</b><br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 384572</p> <p>Sipac: 5242000000634</p> <p>Quantidade:546</p> |
| 20 | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO2</b></p>  | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO2</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b><br/>Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 1,5 cm; estofamento em espuma injetada 5,5 cm com densidade mínima 45, acabamento em tecido 100% poliéster de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, com contra encosto em polipropileno; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 5,0 cm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 6,0 cm de largura e 5,5 mm de espessura; encosto sem articulação fixa; borda de proteção em PVC macho/fêmea 1,8 cm de espessura na cor preta.</p> <p>Braços em poliuretano anatômico com formato triangular com alma de aço. Estrutura: fixa, base tubular 7/8”, paredes mínimas de 1,5 mm, com dois pés em formato de trapézio, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura, com sapatas de apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b><br/>Altura média do assento para o chão: 45 cm; Altura total: 87 cm; Largura do assento: 47 cm; Profundidade do assento: 43 cm; Altura do encosto: 40 cm; Largura do encosto: 43 cm; Largura entre os braços: 64 cm.<br/>Tecido: Preto; Estrutura tubular: Preta</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ 40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p><b>NR 17 - Ergonomia</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|    |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                          | <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                          | <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                                          | <p>Catmat: 412127</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                                          | <p>Sipac: 5242000000630</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                          | <p>Quantidade: 345</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                                          | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                                          | <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b><br/>           Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 1,5 cm; estofamento em espuma injetada 5,5 cm com densidade mínima 45, acabamento em tecido 100% poliéster de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, com contra encosto em polipropileno; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 5,0 cm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 6,0 cm de largura e 5,5 mm de espessura; encosto sem articulação fixa; borda de proteção em PVC macho/fêmea 1,8 cm de espessura na cor preta.</p> <p>Braços em poliuretano anatômico com formato triangular com alma de aço. Estrutura: fixa, base tubular 7/8”, paredes mínimas de 1,5 mm, com dois pés em formato de trapézio, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura, com sapatas de apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b><br/>           Altura média do assento para o chão: 45 cm; Altura total: 87 cm; Largura do assento: 47 cm; Profundidade do assento: 43 cm; Altura do encosto: 40 cm; Largura do encosto: 43 cm; Largura entre os braços: 64 cm.<br/>           Tecido: Preto; Estrutura tubular: Preta</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/> <b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ 40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p><b>NR 17 - Ergonomia</b><br/>           – Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 460942</p> <p>Sipac: 5242000000071</p> <p>Quantidade: 220</p> |
| 21 | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2</b></p>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

9.

**GRUPO 9 - POLTRONAS COM ENCOSTO EM TELA**

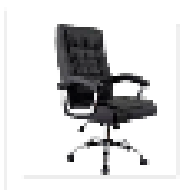
| GRUPO 9 - POLTRONAS COM ENCOSTO EM TELA |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22                                      | <p><b>POLTRONA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA</b></p>  | <p><b>POLTRONA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA</b></p> <p>Cadeira fixa estofada, com encosto em tela e apóia-braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura mínima do assento de 450 mm</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO •</b> Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo);</p> <p>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.</p> <p>Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. • Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Tecido com composição 100% Poliéster.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/> <b>NR 17 - Ergonomia</b><br/>           – Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> |

|    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                  | <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ μ40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Catmat: 469154</p> <p>Sipac: 5242000000636</p> <p>Quantidade:105</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 23 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA</b></p>  | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA</b></p> <p>Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, com sistema de lâminas duplas, de estrutura monobloco, soldado por processo mig robotizado.</p> <p>Suporte fixo do assento com 3° de inclinação, chapa de espera para fixação do suporte do encosto com espessura 4,25 mm.</p> <p>Inclinação do encosto com 16° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas regulagens, com malas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.</p> <p>Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica. Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m2, apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero flexível com regulagem de altura.</p> <p>Apoio cervical/cabeça clicado confeccionado em polipropileno copolímero flexível, com estofamento em poliuretano integral skin injetado com 14 mm de espessura média.</p> <p>Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manipulador.</p> <p>Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor semifosco liso, com camada de 60 microns.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ μ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: preta</p> <p>Catmat: 468438</p> <p>Sipac: 5242000000081</p> <p>Quantidade:278</p> |

10.

**GRUPO 10 - POLTRONAS GIRATÓRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24   | <b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR</b> | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR</b></p> <p>Dimensões Aproximadas da Cadeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Largura da Cadeira: 700 mm.</li> <li>- Profundidade da Cadeira: 700/990 mm.</li> <li>- Altura Total da Cadeira: 1200/1315 mm.</li> <li>- Altura do encosto: 610 mm.</li> </ul> |



- Largura do encosto: 445 mm.
- Altura do apoio cervical/cabeça; 190 mm.
- Profundidade do assento: 465 mm.
- Largura do assento: 480 mm. - Braço: 90x215 mm
- Revestimento: Couro ecológico

Cadeira giratória estofada, espaldar alto com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT.

Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.

Mecanismo com sistema reclinador do encosto, com sistema de lâminas duplas, de estrutura monobloco, soldado por processo mig robotizado.

Suporte fixo do assento com 3° de inclinação, chapa de espera para fixação do suporte do encosto com espessura 4,25 mm.

Inclinação do encosto com 16° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas regulagens, com malas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.

Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m<sup>3</sup>, isento de CFC, revestido em couro ecológico.

Apoio cervical fixo na forma de "C" de forma invertida, com estrutura interna em aço redondo SAE 1213 trefilado e curvado a frio, 10 mm, fixada a estrutura do encosto através de dois parafusos cromados de forma não aparente, medindo 320 x 190 mm, revestido no mesmo tecido do assento, espuma expandida/laminada 20/10 mm de espessuras médias e densidades de 33/28 Kg/m<sup>3</sup>.

Encosto internamente possuir tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m<sup>2</sup>, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, e densidade 28 Kg m<sup>3</sup>, acabamento externo em couro ecológico.

Apoia Braços 3D em poliuretano copolímero injetados, regulagem de altura, profundidade e giro lateral. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso.

Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados.

Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco.

Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encaixadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, isenta de metais pesados nas cores pretas ou cromada, com camada de 60 microns.

Nas partes cromadas, banho de cromo, base niquelada totalizando espessura aproximada de 45 microns.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

NR 17 - Ergonomia

– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ µ45, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: preta

Catmat: 468438

Sipac: 5242000000157

Quantidade: 146

25

#### POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1



#### POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1

Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

ASSENTO E ENCOSTO Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo). Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.

|    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                             | <p><b>ESTRUTURA:</b> Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. • Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</p> <p>Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. • Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta <math>\mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 445412</p> <p>Sipac: 5242000000638</p> <p>Quantidade:354</p> |
| 26 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1</b></p>  | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1</b></p> <p>Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo). Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</p> <p>Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. • Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                            | <p>em posição sentada. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 460942</p> <p>Sipac: 524200000640</p> <p>Quantidade: 234</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, TIPO 1</b></p>  | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, TIPO 1</b></p> <p>Cadeira giratória estofada, espaldar baixo, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo). Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.</p> <p>ESTRUTURA ▪ Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apóia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor A DEFINIR.</p> <p>Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. ▪ Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário eguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR</p> |

|    |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                    | <p>10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 445779</p> <p>Sipac: 5242000000156</p> <p>Quantidade: 216</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO</b></p>  | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO</b></p> <p>Medidas aproximadas do produto ofertado:</p> <p>Largura da cadeira - 700 mm.</p> <p>Profundidade da cadeira - 750 mm.</p> <p>Altura total da cadeira – 1180/1300 mm.</p> <p>Altura do encosto – 550 mm.</p> <p>Largura do encosto – 485 mm.</p> <p>Profundidade do assento - 460 mm.</p> <p>Largura do assento 480 mm.</p> <p>Altura do apoio cervical – 320 x 190 mm.</p> <p>Revestimento: Couro ecológico</p> <p>Cadeira giratória estofada, espaldar alto com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>Poltrona Giratória com sistema sincronizado, com Apóia-Braços reguláveis em PU, tipo 03 Direções, estrutura cromada, espaldar alto, revestida em couro ecológico preto, com apoio cervical, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada de forma estampada, cromada, apoiada sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro, em poliuretano, pino do rodízio montado na extremidade da haste, travados com solda, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem.</p> <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancral de giro injetado em POM e recalibrada, cromado, classe DIN 04.</p> <p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.</p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, manípulo de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 22,22 mm com parede de 2,25 mm, duplo para o encosto, sendo o interno na cor preta e o externo cromado, sem ausência de solda.</p> <p>Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 14 mm.</p> <p>Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e com carenagem do assento injetada em polipropileno, com regulagem de profundidade através de dispositivo na lateral.</p> <p>Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média 45/50 Kg m3, em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Revestimento do assento em tecido sintético, do tipo couro ecológico (poliuretano).</p> <p>Apoio cervical fixo na forma de “C” de forma invertida, com estrutura interna em aço redondo SAE 1213 trefilado e curvado a frio, 10 mm, fixada a estrutura do encosto através de dois parafusos cromados de forma não aparente, medindo 320 x 190 mm, revestido no mesmo tecido do assento, em tecido sintético do tipo espace com preenchimento interno, (cores conforme catálogo do fabricante), espuma expandida/laminada 20/10 mm de espessuras médias, e densidades de 33/28 Kg/m3.</p> <p>Encosto internamente possuir tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, e densidade 28 Kg m3, acabamento externo em tecido sintético, couro ecológico, (poliuretano).</p> <p>Apóia Braços 3D em poliuretano copolímero injetados, regulagem de altura, profundidade e giro lateral. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso.</p> <p>Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem”.</p> <p>Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, isenta de metais pesados nas cores pretas ou cromada, com camada de 60 microns.</p> <p>Nas partes cromadas, banho de cromo, base niquelada totalizando espessura aproximada de 45 microns.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <p>NR 17 - Ergonomia</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ µ45, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Preta</p> |

|                      |
|----------------------|
| Catmat: 602025       |
| Sipac: 5242000000154 |
| Quantidade:220       |

## 11. GRUPO 11 - LONGARINAS

## GRUPO 11 - LONGARINAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29   | <b>CADEIRA TIPO LONGARINA DIRETOR - 3 LUGARES</b><br><br> | <b>CADEIRA TIPO LONGARINA DIRETOR - 3 LUGARES</b><br><br><b>ESTRUTURA:</b><br>Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; – Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); – Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; – Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.<br><br><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b><br>Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); – Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima); – Ângulo de inclinação do assento para trás de 5º; – Ângulo entre o assento e o encosto de 98º; – Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; – Assento e encosto fixados à estrutura de forma não-aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.<br>Sem braços.<br>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à estrutura e revestida com tecido ou couro ecológico.<br><br><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br><br><b>NORMAS</b><br><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.<br><br><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ 40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.<br><br><b>NR 17 - Ergonomia</b><br>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.<br><br><b>Cor:</b> a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )<br><br>Catmat: 470970<br>Sipac: 5242000000639<br>Quantidade: 45 |
|      |                                                                                                                                            | <b>POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 1</b><br><br><b>Estrutura:</b> Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.<br><br><b>Assento e encosto:</b> – Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás de 5º; Ângulo entre o assento e o encosto de 98º; Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Assento e encosto fixados à estrutura de forma não-aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.<br>Com braços.<br>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à estrutura e revestida com tecido ou couro ecológico.<br><br><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br><br><b>NORMAS</b><br><b>NR 17 - Ergonomia</b><br>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.<br><br><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                             | <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 454722</p> <p>Sipac: 5242000000643</p> <p>Quantidade:19</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31 | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 2</b></p>   | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 2</b></p> <p>Estrutura: – Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; – Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); – Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; – Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>Assento e encosto: – Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); – Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima); – Ângulo de inclinação do assento para trás de 5º; – Ângulo entre o assento e o encosto de 98º; – Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; – Assento e encosto fixados à estrutura de forma não-aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.</p> <p>Sem braços.</p> <p>Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde e azul)</p> <p>Catmat: 469054</p> <p>Sipac: 5242000000646</p> <p>Quantidade: 15</p> |
| 32 | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 1</b></p>  | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 1</b></p> <p>Estrutura: Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>Assento e encosto: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás de 5º; Ângulo entre o assento e o encosto de 98º; Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Assento e encosto fixados à estrutura de forma não-aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.</p> <p>Com braços.</p> <p>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à estrutura e revestida com tecido ou couro ecológico.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 300 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                            | <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta<math>\geq</math> <math>\mu</math>40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. )</p> <p>Catmat: 470970</p> <p>Sipac: 5242000000644</p> <p>Quantidade: 35</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 33 | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 2</b></p>  | <p><b>POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 2</b></p> <p>Estrutura: – Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso; – Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); – Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; – Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>Assento e encosto: – Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); – Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima); – Ângulo de inclinação do assento para trás de 5º; – Ângulo entre o assento e o encosto de 98º; – Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; – Assento e encosto fixados à estrutura de forma não-aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.</p> <p>Sem braços.</p> <p>Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/>NR 17 - Ergonomia<br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta<math>\geq</math> <math>\mu</math>40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde e azul)</p> <p>Catmat: 479089</p> <p>Sipac: 5242000000647</p> <p>Quantidade:46</p> |

## 12. GRUPO 12 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTE DE LIVROS)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34   | <p><b>ESTANTE ESCAMOTEÁVEL DE LIVROS</b></p>  | <p><b>ESTANTE ESCAMOTEÁVEL DE LIVROS</b></p> <p>Dimensões: 100 x 200 x 45cm (LxHxP)</p> <p>Expositor Articulável de Simples Face para Livros e Revistas, confeccionado em aço com baixo teor de carbono, composto por: 04 Prateleiras Articuláveis, 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 Prateleiras expositoras articuláveis com dimensões de 98,6 cm de comprimento e 32 cm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de articulação nas laterais.</li> <li>- 04 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos).</li> <li>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li> <li>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li> <li>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e</li> </ul> |

|    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                             | <p>chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 45 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. Cada lateral contém 27 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir</p> <p>Catmat: 422754</p> <p>Sipac: 5242000000650</p> <p>Quantidade: 91</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 35 | <p><b>ESTANTE DE LIVROS MODULAR DUPLA FACE, AÇO</b></p>  | <p><b>ESTANTE DE LIVROS MODULAR DUPLA FACE, AÇO</b></p> <p>DIMENSÕES: 1040 x 2000 x 550 mm (L x H x P)<br/>Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm.</p> <p>Aplicação: Utilização em biblioteca, para acomodação e livros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Construída em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Colunas, base e prateleiras: Em chapa de aço laminada a frio. 12 (doze) prateleiras, sendo 06 em cada face, todas com anteparos laterais. Sistema de fixação através de parafusos e porcas. Constituintes (Medidas aproximadas): Colunas: Perfil Sigma com dimensões mínimas: 2000 x 81,6 x 25,6 mm, passo: 30 mm, espessura da chapa: 1,25 mm; Guarnição: Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Prateleira: Dimensões: 1000 x 235 x 0,75 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; lateral da prateleira: Dimensões: 235 x 162,5 mm, espessura da chapa: 1,5 mm; Base: Dimensões: 1019,8 x 278 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5 mm e 0,9 mm.</p> <p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO:<br/>Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:<br/>Apresentar:<br/>-Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.<br/>- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m².<br/>- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2000 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.<br/>- Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. - Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Catmat: 473452</p> <p>Sipac: 5242000000649</p> <p>Quantidade: 199</p> |

|    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36 | <b>ESTANTE, LIVROS, MODULAR, FACE SIMPLES</b><br><br> | <b>ESTANTE, LIVROS, MODULAR, FACE SIMPLES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    |                                                                                                                                        | DIMENSÕES: 2000X1040X230mm (HxLxP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    |                                                                                                                                        | Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                                        | Aplicação: Utilização em biblioteca, para acomodação e livros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                                        | <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> Construída em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Colunas, base e prateleiras: Em chapa de aço laminada a frio. Com 06 prateleiras, todas com anteparos laterais. Sistema de fixação através de parafusos e porcas. Constituintes (Medidas aproximadas): Colunas: Perfil Sigma com dimensões mínimas: 2000 x 81,6 x 25,6 mm, passo: 30 mm, espessura da chapa: 1,25 mm; Guarnição: Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Prateleira: Dimensões: 1000 x 235 x 0,75 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Lateral da prateleira: Dimensões: 235 x 162,5 mm, espessura da chapa: 1,5 mm; Base: Dimensões: 1019,8 x 235 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5 mm e 0,9 mm;</p> <p><b>TRATAMENTO ANTICORROSIVO:</b> Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS:</b><br/> <b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> |
|    |                                                                                                                                        | Cor: cinza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                        | Catmat: 294014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                                        | Sipac: 5242000000673                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                                        | Quantidade:40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## 13. GRUPO 13 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTE MULTIMÍDIA)

| GRUPO 13 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTE MULTIMÍDIA) |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 37                                                         | <b>ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD)</b><br><br> | <p><b>ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD)</b></p> <p>200x100x58cm (AxLxP)</p> <p>Estante para CDs e DVDs, contendo 6 prateleiras de cada lado, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e fosfatizante.<br/>Deve suportar 50 kg ou mais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 Prateleiras articuláveis com dimensões de 98,6 cm de comprimento e 28 cm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de articulação nas laterais.</li> <li>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li> <li>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li> <li>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 1,20 cm e largura de 30 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe.</li> </ul> <p>Cada lateral contém no mínimo 26 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/> <b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 –</p> |

|    |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                       | Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                       | Cor: a definir no pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                                       | Catmat: 486066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                       | Sipac: 5242000000652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                                       | Quantidade: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 38 | <b>ESTANTE MULTIMÍDIA SIMPLES (CD E DVD)</b><br><br> | <b>ESTANTE MULTIMÍDIA SIMPLES (CD E DVD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                                                                                                                                       | Dimensões aproximadas: 200x100x30cm (AxLxP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    |                                                                                                                                       | Estante para CDs e DVDs, contendo 6 prateleiras de cada lado, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Deve suportar 50 kg ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                                                                                                                                       | - 06 Prateleiras articuláveis com dimensões de 98,6 cm de comprimento e 30 cm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de articulação nas laterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                                                                                                                       | - 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                                                                                                                                       | - 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em U com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                                       | - 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 1,20 cm e largura de 30 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. |
|    |                                                                                                                                       | Cada lateral contém no mínimo 26 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                                       | CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    |                                                                                                                                       | NORMAS<br>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: a definir

Catmat: 307130

Sipac: 5242000000654

Quantidade: 14

#### 14. GRUPO 14 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (EXPOSITOR DE LIVROS)

| GRUPO 14 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (EXPOSITOR DE LIVROS) |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 39                                                          | <b>EXPOSITOR BAIXO MÓVEL DE LIVRO</b><br><br> | <b>EXPOSITOR BAIXO MÓVEL DE LIVRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                             |                                                                                                                                  | Dimensões aproximadas: 100x120x30cm. (AxLxP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                             |                                                                                                                                  | Expositor articulável para livros e revistas, contendo 2 prateleiras, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Deve suportar 50 kg ou mais.<br>A base das laterais deverá ter rodízios que permitam a movimentação da estante bem como seu travamento. Os rodízios deverão ser preparados para aguentar o peso de no mínimo 200 kg.<br>- 02 Prateleiras expositoras articuláveis com dimensões de 98,6 cm de comprimento e 32 cm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de articulação nas laterais.<br>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.<br>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em U com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.<br>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 1,20 cm e largura de 30 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe.<br>Cada lateral contém no mínimo 10 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida. |

|    |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                              | <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ μ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a ser definido no momento do pedido</p> <p>Catmat:350290</p> <p>Sipac:5242000000657</p> <p>Quantidade:22</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 40 | <p><b>EXPOSITOR DE LIVRO DUPLO</b></p>    | <p><b>EXPOSITOR DE LIVRO DUPLO</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 200x100x58 cm (AxLxP)</p> <p>Expositor articulável para livros e revistas, contendo 4 prateleiras em cada lado, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Deve suportar 50 kg ou mais.</p> <p>- 4 pares de prateleiras (oito prateleiras) reguláveis planas com dimensões de 930 a 970 mm x 235 mm x 25 mm (CxPxH) confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Cada prateleira deverá possuir terceira dobra na extensão do comprimento.</p> <p>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</p> <p>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em U com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafuso "m8" de cada lado.</p> <p>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 45 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe.</p> <p>Cada lateral contém 27 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ μ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor:a definir no pedido</p> <p>Catmat: 473452</p> <p>Sipac: 5242000000658</p> <p>Quantidade:16</p> |
| 41 | <p><b>EXPOSITOR DE LIVRO SIMPLES</b></p>  | <p><b>EXPOSITOR DE LIVRO SIMPLES</b></p> <p>Dimensões: 100x200x30 cm (LxAxP)</p> <p>Expositor articulável para livros e revistas, contendo 4 prateleiras, confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Deve suportar 50 kg ou mais. (AxLxP) 200x100x30cm</p> <p>- 04 Prateleiras expositoras articuláveis com dimensões de 98,6 cm de comprimento e 32 cm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de articulação nas laterais.</p> <p>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</p> <p>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em U com altura de 07 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</p> <p>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de fechamento, cujo design dispensa o uso de painéis extras, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 45 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe.</p> <p>Cada lateral contém 27 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitam regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a ser definido</p> <p>Catmat: 393776</p> <p>Sipac: 5242000000659</p> <p>Quantidade: 14</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

15.

**GRUPO 15 - MESA PARA REFEITÓRIO**

| GRUPO 15 - MESA PARA REFEITÓRIO |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 42                              | <p><b>MESA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</b></p>  | <p><b>MESA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</b></p> <p>Dimensões: 1800x900x805MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,6mm, e face inferior revestido com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deve ser feita por meio de acessórios internos, parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Estrutura principal constituída por 2 pés tipo trave em tubo retangular 50x30x1,2 interligado por tubos secção retangular 30x20x1.2 por meio de solda MIG, pés com encaixe por parafusos M6 à requadro tipo longarina em tubo 30x20x1.5, travando aos pés na parte superior proporcionando estabilidade ao conjunto, estrutura tipo desmontável facilitando o transporte do material, montagem e desmontagem quantas vezes necessário.</p> <p>Bancos (6 usuários) não giratórios e apenas inclináveis com acento em MDP 25mm revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,6mm, e face inferior revestido com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deve ser feita por meio de acessórios internos, parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em Zamak, e cravadas no tampo.</p> <p>Acentos apoiados sobre coluna em tubo retangular 50x30x1.5 sendo sua base em tubo redondo 1" x 1,9mm, tudo em formato que permita a estabilidade e segurança do usuário, com possibilidade de inclinação para facilitar a limpeza e otimizar o espaço.</p> <p>Toda peça em aço é submetida a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200°C apoiada por 04 sapatas em nylon injetado com regulador de altura.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</p> <p>NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> |

|    |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                               | NR 17 - Ergonomia<br>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                               | Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde , azul e marrom)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                               | Catmat: 441340                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    |                                                                                                                               | Sipac: 5242000000149                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    |                                                                                                                               | Quantidade: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 43 |  <p><b>MESA REFEITÓRIO - 08 LUGARES</b></p> | <b>MESA REFEITÓRIO - 08 LUGARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|    |                                                                                                                               | Dimensões: 2400x900x805mm (LxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                               | Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,6mm, e face inferior revestido com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deve ser feita por meio de acessórios internos, parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.                                           |
|    |                                                                                                                               | Estrutura principal constituída por 2 pés tipo trave em tubo retangular 50x30x1,2 interligado por tubos secção retangular 30x20x1.2 por meio de solda MIG, pés com encaixe por parafusos M6 à requadro tipo longarina em tubo 30x20x1.5, travando aos pés na parte superior proporcionando estabilidade ao conjunto, estrutura tipo desmontável facilitando o transporte do material, montagem e desmontagem quantas vezes necessário.                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                               | Bancos (8 usuários) não giratórios e apenas inclináveis com acento em MDP 25mm revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,6mm, e face inferior revestido com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deve ser feita por meio de acessórios internos, parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em Zamak, e cravadas no tampo. |
|    |                                                                                                                               | Acentos apoiados sobre coluna em tubo retangular 50x30x1.5 sendo sua base em tubo redondo 1” x 1,9mm, tudo em formato que permita a estabilidade e segurança do usuário, com possibilidade de inclinação para facilitar a limpeza e otimizar o espaço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                               | Toda peça em aço é submetida a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C apoiada por 04 sapatas em nylon injetado com regulador de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                               | CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                               | <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                               | <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## 16. GRUPO 16 - POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

| GRUPO 16 - POLTRONAS PARA AUDITÓRIO |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 44                                  | <b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL</b>  | <b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                     |                                                                                                                             | <p><b>DIMENSÕES</b> aproximadas da poltrona:</p> <p>entre - eixos: 55 cm;<br/> altura do chão ao topo do encosto: 89 cm;<br/> profundidade da poltrona aberta: 69 cm;<br/> profundidade da poltrona fechada: 40 cm;<br/> altura da Borda Frontal assento ao piso: 44 cm.</p> <p>Poltrona para auditório, com espaldar alto, apóia-braços e fixa no piso.</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Assento com rebatimento automático e silencioso. Acionamento por molas e buchas de poliacetalauto-lubrificantes. Blindagem (capa</p> |

parte inferior) em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, com espessura de 3 mm, com micro-perfurações para proporcionar melhora na absorção sonora e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente a geração de ruídos; ou em compensado multilaminado, com 6 mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7 mm e com acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido.

Encosto de rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente, de espessura total de 1,5 cm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,5 mm de espessura, estampadas e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Com capa (na face posterior) em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, com espessura de 3 mm, com micro-perfurações para proporcionar melhora na absorção sonora e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente a geração de ruídos; ou em compensado multilaminado, com 6 mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7 mm e com acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido.

Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de aproximadamente 80 mm, colada à madeira e revestida com tecido. • Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. • Sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta). Recomenda-se sistema de rebatimento através de contrapesos.

#### ESTRUTURA

Estrutura lateral, metálica, totalmente revestida com madeira ou polímero.

Apoia-braços em formato ergonômico, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço, ou em madeira revestida por verniz de poliuretano acetinado natural ou tingido.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.

Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.

• A estrutura deve possuir sistema para fixação no piso através de sapatas confeccionadas em aço carbono SAE 1010/1020, estampadas e estruturadas, possuindo no mínimo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldados a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

NR 17 - Ergonomia

– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde e azul)

Catmat: 293118

Sipac: 5242000000655

Quantidade: 241

45

#### POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL



#### POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Estrutura: poltrona fixa com base tubular de 1", parede mínima de 1,5 mm com dois pés em forma de trapézio unidos por 2 hastes metálicas de mesma espessura tubular, com sapatas de apoio resistente. Todo o conjunto unido pelo sistema de solda MIG, com tratamento de proteção contra ferrugem e pintura a pó, na cor preta. Sistema de fixação entre a estrutura e o assento através de 4 parafusos sextavados  $\frac{1}{4}" \times 1.1/2"$ .

Encosto e assento: em formato de concha única, confeccionados em madeira compensada multilaminada de no mínimo 1,5 cm de espessura, com molduras internas interligadas por percintas metálicas de forma a aumentar a resistência e durabilidade do conjunto, moldada anatomicamente, revestida com espuma injetada de espessura mínima de 5,5 cm com densidade mínima 45, e acabamento em tecido 100% poliéster de trama miúda 0,2mm x 0,2mm na cor preto.

Encosto com contracapa injetada em poliestireno na cor preta. Braços e prancheta: braços em poliuretano com alma de aço, sendo que, o direito para os destros e esquerdo para os canhotos, possuindo perfil de aço em formato de "U" acoplado no braço e deverá fixar lateralmente a prancheta através de chapa metálica dobrável com 6 parafusos alto-atarraxantes e buchas metálicas, permitindo o manuseio escamoteável da prancheta. A prancheta deverá ser confeccionada em madeira compensada multilaminada com revestimento superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão na cor bege brilhante. Bordas da prancheta revestida de PVC macho/fêmea na cor preta. Deverá possuir gradil porta livros em aço com medidas mínimas de 1.1/4" e 3/16".

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

NR 17 - Ergonomia

– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ μ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde e azul)</p> <p>Catmat: 239342</p> <p>Sipac: 5242000000651</p> <p>Quantidade: 709</p> |
| 46 | <p><b>POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA OBESO</b></p>  <p>De acordo com a NBR 9050-31052004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, item 8.2.1.3.3, “os assentos para pessoa obesa (P.O.) devem ter largura mínima equivalente à de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m e devem suportar uma carga de no mínimo 250 kg.</p> <p>Estrutura: – Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 14 (1,9 mm), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso;</p> <p>– Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor a ser determinada;</p> <p>– Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>– Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos;</p> <p>– Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera e pontos cortantes</p> <p>Assento e encosto:</p> <p>– Em MDF ou lâminas de madeira, com espessura mínima de 10 mm, moldados anatomicamente com curvatura na parte frontal e posterior do assento e curvatura dupla no encosto;</p> <p>– Acabamento em resina melamínica de alta resistência, cor a ser definida. Superfície com textura para reduzir deslizamentos;</p> <p>– Assento: 780 mm (largura mínima) x 440 mm (profundidade mínima);</p> <p>– Encosto: 700 mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima);</p> <p>– Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°;</p> <p>– Ângulo entre o assento e o encosto: 98°;</p> <p>– Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente.</p> <p>Especificações adicionais: COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>NR 17 - Ergonomia</p> <p>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor preta ≥ μ40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde e azul)</p> <p>Catmat: 239342</p> <p>Sipac: 5242000000653</p> <p>Quantidade: 32</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## 17. GRUPO 17 - SÓFAS

## GRUPO 17 - SÓFAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                 |
|------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 47   | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 2 LUGARES | <p><b>SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 2 LUGARES</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 130x70x70 cm (LxPxA)</p> <p>Sofá componível para dois lugares, estofado, com apóia braços.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO</p> |

|                  |                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2022 09:59 |                                                                                  | SEI/UnB - 8945759 - Anexo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 48               |  |                           | <p>Dimensões (de cada conjunto assento encosto):<br/>assento: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (profundidade mínima);<br/>encosto: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (extensão vertical mínima);<br/>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.<br/>Estofados com espuma de poliuretano expandido de alta densidade, de espessura mínima de 40,0 mm, colada à madeira e revestida com couro ecológico.<br/>A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido). A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.</p> <p><b>ESTRUTURA</b><br/>Estrutura em tubo de aço carbono SAE 1010/1020.<br/>Nas extremidades abertas, quando ocorrer, colocar ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.<br/>Apoia-braços presentes somente nas extremidades da estrutura, em formato anatômico, regulável (opcional), com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço.<br/>Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.<br/>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor PRETA<br/>Com furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.<br/>Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.<br/>Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.<br/>Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b><br/>NBR 16405 - Sofás, poltronas e assentos estofados</p> <p>Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>Características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular<br/>Quantidade assentos: 2 und.<br/>Revestimento: couro ecológico</p> |
|                  |                                                                                  |                           | Cor: preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                  |                                                                                  |                           | Catmat: 470186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |                                                                                  |                           | Sipac: 5242000000077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                  |                                                                                  |                           | Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |                                                                                  |                           | <b>SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 3 LUGARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                                                  |                           | Dimensões aproximadas: 220x80x80 cm (LxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  |                                                                                  |                           | <p><b>ASSENTO E ENCOSTO</b><br/>Dimensões (de cada conjunto assento encosto):<br/>assento: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (profundidade mínima);<br/>encosto: 500 mm (largura mínima) x 400 mm (extensão vertical mínima);<br/>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.<br/>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de alta densidade, com espessura mínima de 40,0 mm, colada à madeira e revestida com tecido. A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido). A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.<br/>Tecido com composição couro ecológico.</p> <p><b>ESTRUTURA</b><br/>Estrutura em tubo de aço carbono SAE 1010/1020.<br/>Nas extremidades abertas, quando ocorrer, colocar ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.<br/>Apóia-braços presentes somente nas extremidades da estrutura, em formato anatômico, regulável (opcional), com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço.<br/>Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.<br/>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                  |                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                  |                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2022 09:59 | SEI/UnB - 8945759 - Anexo | <p>tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA, com furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.</p> <p>Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.</p> <p>Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NBR 16405 - Sofás, poltronas e assentos estofados</p> <p>Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>Quantidade módulos: 1 un<br/>Características adicionais: com braços<br/>Quantidade assentos: 3 un</p> <p>Cor: preta</p> <p>Catmat: 485514</p> <p>Sipac: 5242000000078</p> <p>Quantidade: 52</p> |
|------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

18. GRUPO 18 - PUFFS

| GRUPO 18 - PUFFS |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 49               | <div>PUFF FOFÃO</div>     | <b>PUFF FOFÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                                                                              | Dimensões aproximadas: 105 x 70 cm (a x l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |                                                                                                              | Puff, tipo fofão, confeccionado em couroino de alta resistência, enchimento interno com flocos de isopor recarregável, formato de pera, dimensões aproximadas: 105 x 70 cm (a x l), capacidade mínima suportada de 100 kg.                                                                                                                                                                   |
|                  |                                                                                                              | CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                       |
|                  |                                                                                                              | NORMAS<br>NBR 16405 - Sofás, poltronas e assentos estofados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                  |                                                                                                              | Cores diversas: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde , azul e marrom)                                                                                                                                                                                                                                        |
|                  |                                                                                                              | Catmat: 457065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                                                                              | Sipac: 52420000000656                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 50               | <div>PUFF QUADRADO</div>  | <b>PUFF QUADRADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                  |                                                                                                              | Dimensões aproximadas: 40x40x40cm a 50x50x50cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                                                                              | Puff quadrado com revestimento sintético em PVC. Puff em formato cúbico podendo medir de 40x40x40cm a 50x50x50cm, estrutura madeira maciça de eucalipto, espuma do assento e laterais de poliuretano D14. Material dos pés: sapata plástica resistente. Escala de brilho: fosco; Estampa: lisa. Quantidade de pés: mínimo 4. Peso mínimo suportado por assento 100 kg. Impermeável, Lavável. |
|                  |                                                                                                              | CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                       |
|                  |                                                                                                              | NORMAS<br>NBR 16405 - Sofás, poltronas e assentos estofados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                  |                                                                                                              | Cores diversas: a definir no pedido (Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores: pretas, cinza, branco, vermelho, verde , azul e marrom)                                                                                                                                                                                                                                        |
|                  |                                                                                                              | Catmat: 439859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                                                                              | Sipac: 52420000000192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 51               | <div>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP</div>                                                                      | <b>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                  |                                                                                                              | Dimensões: 80 x 50 x 1,60 CM (L x P x H)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

19. GRUPO 19 - ARMÁRIOS E ESTANTES

| GRUPO 19 - ARMÁRIOS |                              |                                          |
|---------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                    | ESPECIFICAÇÕES                           |
| 51                  | ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP | <b>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP</b>      |
|                     |                              | Dimensões: 80 x 50 x 1,60 CM (L x P x H) |

|    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                      |  <p>Com 4 (quatro) prateleiras em MDP, formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 3,2 cm. Dimensões: de 150 a 160 cm (altura) x 45 a 50 cm (profundidade) x 80 cm (largura).</p> <p>Tampo em MDP de no mínimo 2,2 cm, revestidos com BP, cor Marfim. Base, laterais e portas em MDP de 1,8 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Dobradiças que permitam às portas uma abertura de até 270°. Fundo em MDP de no mínimo 1,5 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP de 1,8 cm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos auto travantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de 1 (uma) duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta. Garantia mínima e assistência técnica de 3 anos.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br/>NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Cor: Carvalho Malva ou similar</p> <p>Catmat: 268502</p> <p>Sipac: 5242000000600</p> <p>Quantidade:146</p> |
| 52 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS</b></p>         | <p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS</b></p> <p>Dimensões: 1600 x 500 x 740 MM (L x P x H)</p> <p>Com 1 (uma) prateleira em MDP, formando dois vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 3,2 cm. Dimensões: de 72 a 75 cm (altura) x 45 a 50 cm (profundidade) x 1,60 cm (largura).</p> <p>Tampo em MDP de no mínimo 2,2 cm, revestidos com BP, cor Marfim. Base, laterais e portas em MDP de 1,8 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Dobradiças que permitam às portas uma abertura de até 270°. Fundo em MDP de no mínimo 1,5 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP de 1,8 cm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de 1 (uma) duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br/>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Cor: Carvalho Malva ou similar</p> <p>Catmat: 388274</p> <p>Sipac: 5242000000140</p> <p>Quantidade: 51</p>                                          |
| 53 | <p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP</b></p>  | <p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP</b></p> <p>Dimensões: 80 x 45 x 200 cm (L x P x H)</p> <p>Com 5 (cinco) prateleiras em MDP, formando seis vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 3,2 cm, exceto por uma prateleira fixa central usada para travamento da estrutura. Dimensões: altura a ser definida em função da necessidade, a partir de 180 até 210 cm x 45 a 50 cm (profundidade) x 80 cm (largura).</p> <p>Tampo em MDP de no mínimo 2,2 cm, revestidos com BP, cor Marfim. Base, laterais e portas em MDP de 1,8 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Dobradiças que permitam às portas uma abertura de até 270°. Fundo em MDP de no mínimo 1,5 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP de 1,8 cm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos auto travantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de 1 (uma) duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                   | <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br/>NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Cor: Carvalho Malva ou similar.</p> <p>Catmat: 393010</p> <p>Sipac: 5242000000038</p> <p>Quantidade: 108</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 54 | <p><b>ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE</b></p>  | <p><b>ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE</b></p> <p>Dimensões: 800 x 330 x 440MM (L x P x H)</p> <p>Armário todo confeccionado em MDP, com 15mm ou 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. Com 1 prateleira. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira.</p> <p>A prateleira deverá ser apoiada por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento frontal. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Abertura da porta é de 90º para cima, e sustenta-se por meio de duas dobradiças de pressão com mecanismo articulável e pneumático que mantém a mesma totalmente aberta proporcionando o livre acesso ao interior do armário. Suporte de Fixação tipo mão francesa, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com furações para fixação em parede de alvenaria ou dotada de garras para fixação em divisórias. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br/>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 257364</p> <p>Sipac: 5242000000609</p> <p>Quantidade: 39</p>                      |
| 55 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS</b></p>      | <p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS</b></p> <p>Dimensões: 800 x 500 x 740 MM (L x P x H)</p> <p>Com 1 (uma) prateleira em MDP, formando dois vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 3,2 cm. Dimensões: de 72 a 75 cm (altura) x 45 a 50 cm (profundidade) x 80 cm (largura).</p> <p>Tampo em MDP de no mínimo 2,2 cm, revestidos com BP, cor Marfim. Base, laterais e portas em MDP de 1,8 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Dobradiças que permitam às portas uma abertura de até 270°. Fundo em MDP de no mínimo 1,5 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP de 1,8 cm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de 1 (uma) duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrómetros, na cor preta.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br/>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 372953</p> <p>Sipac: 5242000000602</p> <p>Quantidade: 97</p> |

| GRUPO 20 - GAVETEIROS FIXOS |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 56                          | <b>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS</b><br>   | <b>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS</b><br>Dimensões: 300x440x257MM (LxPxH)<br>Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir; Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21 x 6 mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.<br>Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.<br>Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.<br>Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.<br>Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOTMELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.<br>Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.<br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br>NORMAS<br>NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br>NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.<br>Cor: carvalho malva ou similar<br>Catmat: 479936<br>Sipac: 5242000000031<br>Quantidade: 35 |
| 57                          | <b>GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS</b><br> | <b>GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS</b><br>Dimensões: 400x440x390MM (LxPxH)<br>Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir; Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21 x 6 mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.<br>Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.<br>Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT.; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.

Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.

Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOTMELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Cor: Carvalho malva ou similar

Catmat:468395

Sipac: 5242000000663

Quantidade: 41

### 21. GRUPO 21 - GAVETEIROS VOLANTES

| GRUPO 21 - GAVETEIROS VOLANTES |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 58                             | <b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS</b>  | <b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS</b><br>Dimensões:394x446x615MM(LxPxH)<br>CORPO: Dimensões aproximadas: 63 a 65 cm (altura) x 50 a 55 cm (profundidade) x 39 a 40,2 cm (largura). Tampo em MDP de 2,5 cm revestido em BP em ambas as faces. Cor marfim. Laterais, fundo e base em MDP de 1,8 cm, revestidos em BP em ambas as faces. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. Quatro rodízios duplos, com rodas de 4,8 cm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresente banda de rotação macia.<br>GAVETAS: Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré-tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; as guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.<br>Sistema de travamento:<br>Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.<br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br>NORMAS<br>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |  | Cor: carvalho malva ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  |  | Catmat: 458668                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  |  | Sipac: 5242000000663                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  |  | Quantidade: 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  |  | <b>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  |  | Dimensões: 394x446x647MM (LxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  |  | <p>CORPO: Dimensões aproximadas: 63 a 65 cm (altura) x 50 a 55 cm (profundidade) x 39 a 40,2 cm (largura). Tampo em MDP de 2,5 cm revestido em BP em ambas as faces. Cor marfim. Laterais, fundo e base em MDP de 1,8 cm, revestidos em BP em ambas as faces. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. Quatro rodízios duplos, com rodas de 4,8 cm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresente banda de rodagem macia.</p> <p>GAVETAS: Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré-tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; as guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.</p> <p>Sistema de travamento:</p> <p>Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> |
|  |  | Cor: carvalho malva ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  |  | Catmat: 458668                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  |  | Sipac: 5242000000664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  |  | Quantidade: 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS**



59

22. **GRUPO 22 - MESAS EM L**

**GRUPO 22 - MESAS EM L**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60   | MESA EM "L" | <p><b>MESA EM "L"</b></p> <p>Dimensões: 1200x1200x740 MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> |



|    |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                              | <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 468457</p> <p>Sipac: 5242000000143</p> <p>Quantidade: 84</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 61 | <p><b>MESA EM "L"</b></p>  | <p><b>MESA EM "L"</b></p> <p>Dimensões: 1400x1400x740 MM(LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | Catmat:390711                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|  |  | Sipac:5242000000668                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|  |  | Quantidade: 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|  |  | <b>MESA EM "L"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|  |  | Dimensões:1600x1600x740 MM(LxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|  |  | <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> |  |
|  |  | Cor: Carvalho malva ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|  |  | Catmat:343940                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|  |  | Sipac:5242000000610                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|  |  | Quantidade:91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|  |  | <b>MESA EM "L"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|  |  | Dimensões:1600x1950x740 MM(LxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|  |  | <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

MESA EM "L"



MESA EM "L"



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200°C.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 436737</p> <p>Sipac: 5242000000144</p> <p>Quantidade:59</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 23. GRUPO 23 - MESA RETA COM GAVETEIRO

| GRUPO 23 - MESA RETA COM GAVETEIRO |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                  | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 64                                 | MESA RETA COM GAVETEIRO<br>FIXO 02 GAVETAS | <p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS</b></p> <p>Dimensões: 1200x600 x740MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelas, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS</b><br/>Dimensões:400x440x257MM(LxPxH)</p> <p>Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir; Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21 x6 mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.</p> <p>Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.</p> <p>Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em</p> |



|    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                            | <p>laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT. Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.</p> <p>Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.</p> <p>Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOTMELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.</p> <p>Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 361367</p> <p>Sipac: 5242000000619</p> <p>Quantidade: 103</p> |
| 65 | <p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO, 02 GAVETAS</b></p>  | <p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO, 02 GAVETAS</b></p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS</b><br/>Dimensões:400x440x257MM(LxPxH)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                           | <p>Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir; Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21 x 6 mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.</p> <p>Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.</p> <p>Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.</p> <p>Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.</p> <p>Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOTMELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.</p> <p>Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat:390711</p> <p>Sipac:5242000000147</p> <p>Quantidade:46</p> |
| 66 | <p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS</b></p>  | <p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS</b></p> <p>Dimensões: 1600x600 x740MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

#### GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS

Dimensões: 400x440x390MM (LxPxH)

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir; Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21 x 6 mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.

Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.

Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais; Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.

Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOTMELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: Carvalho malva ou similar

Catmat:481330

Sipac:5242000000621

Quantidade: 34

## 24. GRUPO 24 - MESAS RETAS

| GRUPO 24 - MESAS RETAS |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                           | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 67                     |    | <b>MESA RETA, MDP</b><br>Dimensões: 1000x600 x 740MM (LxPxH)<br>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.<br>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.<br>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelas, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.<br><br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br><br>NORMAS<br>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.<br><br>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.<br><br>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.<br><br>Cor: Carvalho malva ou similar<br>Catmat: 485441<br>Sipac: 5242000000614<br>Quantidade: 35 |
| 68                     |  | <b>MESA RETA</b><br>Dimensões: 1000x800 x 740MM (LxPxH)<br>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.<br>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45.<br>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                  | <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 476430</p> <p>Sipac: 5242000000616</p> <p>Quantidade: 109</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 69 | <p><b>MESA RETA, MDP</b></p>  | <p><b>MESA RETA, MDP</b></p> <p>Dimensões: 800x600x740MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 481003</p> <p>Sipac: 5242000000612</p> <p>Quantidade: 38</p> |

## 25. GRUPO 25 - MESAS DE REUNIÃO

| GRUPO 25 - MESAS DE REUNIÃO |                                        |                                                                                                         |
|-----------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO                              | ESPECIFICAÇÕES                                                                                          |
| 70                          | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3200X1100MM | <p><b>MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3200X1100MM</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 3200x1100x74 (LxPxH)</p> |



Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Com 02 recortes para caixa elétrica.

Caixa elétrica: (02 peças) confeccionada em duas partes (Tampa e Suporte Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105º fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 com chapa de aço tipo espelho removível, permitindo a substituição do padrão de RJ45 quando necessário, adquirindo apenas um novo espelho com recorte especificado. Com aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas e Plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.

Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 40$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: carvalho malva ou similar

Catmat:481343

Sipac:5242000000667

Quantidade:19

71

#### MESA REUNIÃO REDONDA



#### MESA REUNIÃO REDONDA

Dimensões:1200x740 MM(ØxH)

Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

|    |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                           | <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat:262911</p> <p>Sipac:5242000000627</p> <p>Quantidade:81</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 72 | <p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b></p>  | <p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b></p> <p>Dimensões:2000x1100x740 MM (LxPxH)</p> <p>Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Com 01 recorte para caixa elétrica.</p> <p>Caixa elétrica: (2 peças)confeccionada em duas partes (Tampa e Suporte Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105º fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 com chapa de aço tipo espelho removível, permitindo a substituição do padrão de RJ45 quando necessário, adquirindo apenas um novo espelho com recorte especificado. Com aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas e Plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.</p> <p>Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 445766</p> <p>Sipac: 5242000000625</p> <p>Quantidade: 13</p> |
| 73 | <b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b>                                                                                            | <p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b></p> <p>Dimensões:2700x1200x740 MM(LxPxH)</p> <p>Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Com 02 recortes para caixa elétrica.

Caixa elétrica: (02 peças) confeccionada em duas partes (Tampa e Suporte Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105º fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 com chapa de aço tipo espelho removível, permitindo a substituição do padrão de RJ45 quando necessário, adquirindo apenas um novo espelho com recorte especificado. Com aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas e Plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.

Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: carvalho ou similar

Catmat:458686

Sipac:5242000000623

Quantidade:14

## 26. ITENS AVULSOS

### ITENS AVULSOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 74   | <b>ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS</b>  | <b>ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS</b><br>Dimensões (aproximadas): 1000 x 1000 x 450mm (A x L x P)<br>Construído com Parede dupla em aço carbono SAE1010/1020 - chapa #18(mm) interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno.<br>Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama.<br>Com 4 prateleiras. Medidas: 000x1000x450mm para fixação na parede. Acompanham suporte para fixação na parede.<br>Fechadura embutida e anti faísca com travamento em três pontos.<br>Fechamento contínuo para cima e para baixo e lado.<br>Com 4 prateleiras em Inox 316 de fácil regulagem, cada uma deverá ter o seu próprio contentor de pingos.<br>Bandeja em INOX 316 com contenção localizada no piso do armário, para contenção de líquidos.<br>Adesivo informativo “Corrosivo” e “Inflamáveis”<br>Capacidade: 30 galões<br>Devera possuir Parafuso nas laterais para a conexão de cabo de aterramento.<br>Dobradiça tipo piano em toda extensão da porta.<br>Pintura epóxi, dentro e fora<br><br>Acompanham suporte para fixação na parede e Parafusos sextavados.<br><br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>NORMAS E CERTIFICADOS</b><br/> Certificação: testado e aprovado pelo IPT de acordo com a UL 1275<br/> Norma Reguladora: N.F.P.A., O.S.H.A, NR 20, NB 98, da Portaria 3214/78 e NBR17505-4</p> <p>Deverá ser pintado conforme o pedido nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na cor vermelho para estocagem de combustível- classe III</li> <li>Na cor amarelo para estocagem de líquidos inflamáveis em geral.</li> <li>Na cor azul para estocagem de ácidos.</li> <li>Na cor verde para estocagem de pesticidas e inseticidas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Catmat: 483945                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Sipac: 5242000000605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade: 116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 75 | <p><b>ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS</b><br/> Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123 , em 25,00%</p>  | <p><b>ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS</b><br/> Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123 , em 25,00%</p> <p>Dimensões (aproximadas): 1000 x 1000 x 450mm (A x L x P)</p> <p>Construído com Parede dupla em aço carbono SAE1010/1020 - chapa #18(mm) interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno.<br/> Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama.<br/> Com 4 prateleiras. Medidas: 000x1000x450mm para fixação na parede. Acompanham suporte para fixação na parede.<br/> Fechadura embutida e anti faísca com travamento em três pontos.<br/> Fechamento contínuo para cima e para baixo e lado.<br/> Com 4 prateleiras em Inox 316 de fácil regulagem, cada uma deverá ter o seu próprio contentor de pingos.<br/> Bandeja em INOX 316 com contenção localizada no piso do armário, para contenção de líquidos.<br/> Adesivo informativo “Corrosivo” e “Inflamáveis”<br/> Capacidade: 30 galões<br/> Devera possuir Parafuso nas laterais para a conexão de cabo de aterramento.<br/> Dobradiça tipo piano em toda extensão da porta.<br/> Pintura epóxi, dentro e fora</p> <p>Acompanham suporte para fixação na parede e Parafusos sextavados.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS E CERTIFICADOS</b><br/> Certificação: testado e aprovado pelo IPT de acordo com a UL 1275<br/> Norma Reguladora: N.F.P.A., O.S.H.A, NR 20, NB 98, da Portaria 3214/78 e NBR17505-4</p> <p>Deverá ser pintado conforme o pedido nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na cor vermelho para estocagem de combustível- classe III</li> <li>Na cor amarelo para estocagem de líquidos inflamáveis em geral.</li> <li>Na cor azul para estocagem de ácidos.</li> <li>Na cor verde para estocagem de pesticidas e inseticidas.</li> </ul> |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Catmat: 483945                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Sipac: 5242000000605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    |                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade: 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 76 | <p><b>ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP</b></p>                                                                                    | <p><b>ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP</b></p> <p>Dimensões: 86 x 56 x 110 (L x P x H)</p> <p>Tampo:<br/> Superior em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Tampo intermediário em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>Estrutura:<br/> Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 10 prateleiras (vãos) para armazenamento de cartolinas e outros materiais de grandes formatos em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.<br/> Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>Vãos: Para armazenamento de cartolinas e outros materiais de grandes formatos com altura de aproximadamente 8,5 cm cada.</p> <p>Pés: com rodízios transparentes e com rolamento. As rodas deverão ser produzidas em poliuretano transparente e</p>                                                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                              | <p>possuir sistema de rodagem com rolamento que suavizem a movimentação do móvel. Capacidade de carga estática entre 45kg e 60kg</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p>Cor: Carvalho malva</p> <p>Catmat: 269247</p> <p>Sipac: 5242000000608</p> <p>Quantidade: 70</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 77 | <p><b>ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP</b></p> <p>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p>  | <p><b>ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP</b></p> <p>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p> <p>Dimensões: 86 x 56 x 110 (L x P x H)</p> <p>Tampo:</p> <p>Superior em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Tampo intermediário em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>Estrutura:</p> <p>Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 10 prateleiras (vãos) para armazenamento de cartolinas e outros materiais de grandes formatos em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p> <p>Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>Vãos: Para armazenamento de cartolinas e outros materiais de grandes formatos com altura de aproximadamente 8,5 cm cada.</p> <p>Pés: com rodízios transparentes e com rolamento. As rodas deverão ser produzidas em poliuretano transparente e possuir sistema de rodagem com rolamento que suavizem a movimentação do móvel. Capacidade de carga estática entre 45kg e 60kg</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p>Cor: carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 269247</p> <p>Sipac: 5242000000608</p> <p>Quantidade: 23</p> |
| 78 | <p><b>ARMÁRIO VITRINE, MDP, PORTA VIDRO</b></p>                                                                                                           | <p><b>ARMÁRIO VITRINE, MDP, PORTA VIDRO</b></p> <p>Dimensões: 200 x 100 x 45 cm (A x L x P)</p> <p>Armário vitrine em MDP, cor madeira bege claro (carvalho malva ou similar), com porta de vidro de correr, deve ter fechadura; e prateleiras em MD.</p> <p>TAMPO:</p> <p>Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

**PORTAS:**

02 portas de correr através de roldanas com vidro transparente de 8mm de espessura com fechadura estilo tranca.

**MONTAGEM:**

As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema minifix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**CATÁLOGO :** Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

**NORMAS**

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

**RESISTÊNCIA À CORROSÃO:** O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

**REQUISITOS DE PINTURA:** Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 60$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.

Cor: Carvalho malva ou similar.

Catmat: 451475

Sipac: 5242000000613

Quantidade: 84

79

**BIOMBO, DIVISOR DE AMBIENTE, MDP**



**BIOMBO, DIVISOR DE AMBIENTE, MDP**

Dimensões: 1,00 x 1,00 x 70mm (LxHxP)

Material: Madeira MDP  
Acabamento Superficial: Laminado Melamínico  
Espessura: 70 Mm  
Material Perfil: Aço Tubular  
Tratamento Superficial Perfil: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó  
Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível  
Largura: 1,00 Cm  
Altura: 1,00 M  
Unidade de medida: Metros Quadrado

Estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, autobrocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas.

Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765 mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que é confeccionado em chapa de aço com 0,9 mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45.

Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e 100 mm de altura, com a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. É provido de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol., e fixado a estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de MDP com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, com H 528 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa é uma moldura em alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, com altura variável, vai até o final da divisória, com sua fixação a estrutura interna por meio de cliques injetados em nylon. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1-Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O

|    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                            | <p>bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento por clicks de PVC na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque frontal.</p> <p>Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em termoplástico injetado, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável.</p> <p>Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou é submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó, polimerizada em estufa a 200<sup>o</sup> C.</p> <p>Os painéis permitem a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros acessórios.</p> <p>Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.</p> <p>A união entre painéis e painel/conector é feita por meio de parafusos com rosca máquina cabeça panela em aço carbono niquelado M6, porcas e engates confeccionados em nylon injetado com guias.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Catmat: 414659</p> <p>Sipac: 5242000000622</p> <p>Quantidade: 192</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 80 | <p><b>CARRINHO PARA MATERIAL BIBLIOGRÁFICO VERTICAL ERGONÔMICO</b></p>  | <p><b>CARRINHO PARA MATERIAL BIBLIOGRÁFICO VERTICAL ERGONÔMICO</b></p> <p>Medidas aproximadas (L x A x P): 59,5 X 144 X 57cm.</p> <p>Carrinho Ergonômico para Transporte de Livros na biblioteca, referência comercial Metalpóxi ou similar, confeccionado em chapas de aço e madeira ou MDF. partes metálicas com tratamento antiferruginoso; equipamento composto por 3 (três) prateleiras, com laterais, e 4 (quatro) rodízios giratórios revestidos de borracha; dimensões mínimas: 45cm a 65cm de frente/largura x 120cm a 160cm de altura x 50cm a 65cm de profundidade; o equipamento deve apresentar pintura não-tóxica; os componentes ou partes do carrinho com os quais os usuários, os livros e os revestimentos (pisos, paredes, divisórias) possam entrar em contato durante o uso, limpeza e deslocamento não poderão ter rebarbas, arestas, nem cantos vivos com potencial cortante ou perfurante; o equipamento deve provocar baixo nível de ruído produzido pela vibração do carrinho em movimento. cor predominante: cinza; espessura da chapa de aço e/ou madeira: 16mm a 20mm (prateleira)/ 0,90mm (lateral); capacidade do carrinho (peso suportado mínimo): aproximadamente 100kg; partes em aço: estrutura obrigatoriamente de aço; quantidade e disposição das laterais: 2 (duas) laterais, podendo o fundo ser inteiriço ou semi-vazado; tamanho dos rodízios: 100mm de diâmetro, com trava.</p> <p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO:<br/>Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS<br/>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:<br/>O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA:<br/>Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: indiferente</p> <p>Catmat: 258588</p> <p>Sipac: 5242000000641</p> <p>Quantidade: 48</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 81 | <p><b>CARRINHO PARA MATERIAL BIBLIOGRÁFICO VERTICAL ERGONÔMICO</b><br/>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p>  | <p><b>CARRINHO PARA MATERIAL BIBLIOGRÁFICO VERTICAL ERGONÔMICO</b><br/>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p> <p>Medidas aproximadas (L x A x P): 59,5 X 144 X 57cm.</p> <p>Carrinho Ergonômico para Transporte de Livros na biblioteca, referência comercial Metalpóxi ou similar, confeccionado em chapas de aço e madeira ou MDF. partes metálicas com tratamento antiferruginoso; equipamento composto por 3 (três) prateleiras, com laterais, e 4 (quatro) rodízios giratórios revestidos de borracha; dimensões mínimas: 45cm a 65cm de frente/largura x 120cm a 160cm de altura x 50cm a 65cm de profundidade; o equipamento deve apresentar pintura não-tóxica; os componentes ou partes do carrinho com os quais os usuários, os livros e os revestimentos (pisos, paredes, divisórias) possam entrar em contato durante o uso, limpeza e deslocamento não poderão ter rebarbas, arestas, nem cantos vivos com potencial cortante ou perfurante; o equipamento deve provocar baixo nível de ruído produzido pela vibração do carrinho em movimento. cor predominante: cinza; espessura da chapa de aço e/ou madeira: 16mm a 20mm (prateleira)/ 0,90mm (lateral); capacidade do carrinho (peso suportado mínimo): aproximadamente 100kg; partes em aço: estrutura obrigatoriamente de aço; quantidade e disposição das laterais: 2 (duas) laterais, podendo o fundo ser inteiriço ou semi-vazado; tamanho dos rodízios: 100mm de diâmetro, com trava.</p> <p><b>TRATAMENTO ANTICORROSIVO:</b><br/>Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b><br/>O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b><br/>Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza ≥ µ40, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: indiferente</p> <p>Catmat: 258588</p> <p>Sipac: 5242000000641</p> <p>Quantidade: 16</p> |
| 82 | <p><b>DESCANSO PARA OS PÉS</b></p>                                                                                                                        | <p><b>DESCANSO PARA OS PÉS</b><br/>Dimensões: 413 X 350 mm (L X P)<br/>Altura: regulável</p> <p>Apoio móvel para os pés, com inclinação autoajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP).</p> <p>Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda.</p> <p>Componentes Metálicos:<br/>Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p> <p><b>ERGONOMIA</b><br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>CATÁLOGO :</b> Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Cor: indiferente</p> <p>Catmat: 304755</p> <p>Sipac: 5200000000037</p> <p>Quantidade: 694</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 83 | <p><b>DESCANSO PARA OS PÉS</b><br/>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p>                                    | <p><b>DESCANSO PARA OS PÉS</b><br/>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p> <p>Dimensões: 413 X 350 mm (L X P)<br/>Altura: regulável</p> <p>Apoio móvel para os pés, com inclinação autoajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP).</p> <p>Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda.</p> <p>Componentes Metálicos:<br/>Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                 | <p>com acabamento texturizado.</p> <p><b>ERGONOMIA</b><br/>– Apresentar laudo, certificado ou relatório comprovando que os produtos atendem a NR 17 – Ergonomia.</p> <p><b>CATÁLOGO</b> : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Cor: indiferente</p> <p>Catmat: 304755</p> <p>Sipac: 5200000000037</p> <p>Quantidade: 231</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 84 | <p><b>ESTANTE, MADEIRA, 6 PRATELEIRAS</b></p>  | <p><b>ESTANTE, MADEIRA, 6 PRATELEIRAS</b></p> <p>Dimensões: 900 x 400 x 1900 mm (L x P x H)</p> <p>Material: MDP OU MDF<br/>Tipo: Chão<br/>Profundidade: 0,40 M<br/>Acabamento Superficial: Laminado Melamínico<br/>Cor: Marfim<br/>Quantidade Prateleiras: 6 Un<br/>Tipo Prateleiras: Reguláveis<br/>Altura: 1,90 M<br/>Largura: 0,90 M<br/>Características Adicionais: Tampo MDF, Pintado Tinta Poliuretânica Texturizada<br/>Tampo (tampo med l 1000 mm): 01 peça em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possui usinagem interna para perfeito encaixe da estrutura em aço, que estabiliza o conjunto.</p> <p>Lateral: 02 peças em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2 mm. A fixação lateral/tampo deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo.</p> <p>Prateleira metálica: 05 peças confeccionada totalmente em aço, sendo base principal em chapa #20 (0.9mm) com reforço tipo guia em chapa de aço # 14 (1,9 mm) com dobras e perfeito encaixe, fornecendo assim maior rigidez ao conjunto. Possui separador para livros, 01 peça por prateleira.<br/>As prateleiras são fixadas por meio de mãos francesas com recorte tipo cremalheira para encaixe em tubos com corte laser, com possibilidade de manutenção por proporcionar fácil retiras ou acréscimo de itens ao conjunto.</p> <p>Estrutura lateral: 02 peças produzida em tubos de aço, constituído em parte superior: tubo de aço 20x20x1,5 mm soldado em tubo horizontal (coluna lateral) 40x20x1,9 mm com furações uniformes em corte laser para encaixe de mãos francesas tipo cremalheiras, possibilitando assim a estabilidade da prateleira.</p> <p>A parte inferior da estrutura é estabilizada, em tubo de aço 30x20x1,9 mm com sapatas de regulagem de nível, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, toda a estrutura metálica é embutida dentro ao tampo superior e inferior, sendo visível apenas o tubo horizontal com furos para cremalheiras.</p> <p>Fundo: 01 peça em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior: 01 peça em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possui usinagem interna para perfeito encaixe da estrutura em aço, que estabiliza o conjunto.</p> <p>Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p><b>CATÁLOGO</b> : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p>Cor: Carvalho malva ou similar.</p> <p>Catmat: 255305</p> |

|    |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                           | Sipac: 5242000000648                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                           | Quantidade: 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                                                                                                                           | <b>ESTANTE, MADEIRA, 6 PRATELEIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                           | Dimensões: 900 x 400 x 1900 mm (L x P x H)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                           | Material: MDP OU MDF<br>Tipo: Chão<br>Profundidade: 0,40 M<br>Acabamento Superficial: Laminado Melamínico<br>Cor: Marfim<br>Quantidade Prateleiras: 6 Un<br>Tipo Prateleiras: Reguláveis<br>Altura: 1,90 M<br>Largura: 0,90 M<br>Características Adicionais: Tampo MDF, Pintado Tinta Poliuretânica Texturizada<br>Tampo (tampo med l 1000 mm): 01 peça em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possui usinagem interna para perfeito encaixe da estrutura em aço, que estabiliza o conjunto.<br><br>Lateral: 02 peças em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2mm. A fixação lateral/tampo deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo.<br><br>Prateleira metálica: 05 peças confeccionada totalmente em aço, sendo base principal em chapa #20 (0.9mm) com reforço tipo guia em chapa de aço # 14 (1,9 mm) com dobras e perfeito encaixe, fornecendo assim maior rigidez ao conjunto. Possui separador para livros, 01 peça por prateleira.<br>As prateleiras são fixadas por meio de mãos francesas com recorte tipo cremalheira para encaixe em tubos com corte laser, com possibilidade de manutenção por proporcionar fácil retiras ou acréscimo de itens ao conjunto.<br><br>Estrutura lateral: 02 peças produzida em tubos de aço, constituído em parte superior: tubo de aço 20x20x1,5 mm soldado em tubo horizontal (coluna lateral) 40x20x1,9 mm com furações uniformes em corte laser para encaixe de mãos francesas tipo cremalheiras, possibilitando assim a estabilidade da prateleira.<br><br>A parte inferior da estrutura é estabilizada, em tubo de aço 30x20x1,9 mm com sapatas de regulagem de nível, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, toda a estrutura metálica é embutida dentro ao tampo superior e inferior, sendo visível apenas o tubo horizontal com furos para cremalheiras.<br><br>Fundo: 01 peça em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.<br><br>Tampo inferior: 01 peça em MDP, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio de 2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possui usinagem interna para perfeito encaixe da estrutura em aço, que estabiliza o conjunto.<br>Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º c.<br><br>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.<br><br>NORMAS<br>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.<br>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.<br><br>significância. |
|    |                                                                                                                           | Cor: Carvalho malva ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                           | Catmat: 255305                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                                                                                                                           | Sipac: 5242000000648                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                                                                           | Quantidade: 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 85 | <b>ESTANTE, MADEIRA, 6 PRATELEIRAS</b><br>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 86 | <b>MAPOTECA COM RODINHAS, AÇO</b>                                                                                         | <b>MAPOTECA COM RODINHAS, AÇO</b><br>Dimensões: 707x204x770 mm (AxLxP)<br>Mapoteca com 5 Gavetas para Mapas ou Projetos com formato até papel (A-1) na horizontal, sistema de travamento simultâneo das gavetas, deslizamento sobre carrinho telescópico de 1.10 mm com 18 pares de roletes, fechadura cilíndrica tipo yale, com chaves em duplicatas, 01 puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor personalizados, 01 (um) porta etiqueta estampado em cada gaveta do lado esquerdo, confeccionada em chapa mista de aço # 22 (0,90mm) e # 24 (0,60), medindo 707mm(A)x 204mm(L)x 770mm(P).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



Travas tipo U - 4 travas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) na media de 1186mm(L) x 122mm(A) formada por uma travessa central de 1144mm(L) x 90mm(A) e 2 travas tipo U 20x20x20 com sistema travas invertidas para travamento nas laterais. Tampo: Confeccionado em MOP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1204mm(L)x770mm(P)x25mm(E), na cor cinza.

Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1.10 com 18 pares de esferas em cada lado.

Gavetas: Gavetas montáveis confeccionadas em chapa de aço #24(0,60mm) no sistema de dobras com travamento por parafusos M4-10 utilizados também para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 93mm(A) x 1132mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 74mm(A) x 1107mm(L) x 671 mm(P), fundo em chapa de aço #24 (0,60mm), fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda.

Puxador tipo alça: confeccionado em poliestireno na medida de 260mm(L) x 20mm(E), fixado a gaveta por parafusos zincados 315 x 13 cabeça flanjeada.

Reforço: 06(Seis) reforços no sistema de perfilamento em "ômega", com 4 dobras sendo: a 1ª a 90mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e a 4ª a 30mm com 90° e termina com 9mm, fixados a lateral pelo sistema de solda a ponto reforçando a estrutura da mapoteca.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.

Pés: confeccionados em tubos 60mm(L) x 60mm(P) x 95mm(A):com ponteira plástica acoplado ao corpo do produto por encaixe a uma base triangular, fixada mediante utilização de parafuso M4 x 10 CAB CHATA PHS.

Trilhos telescópicos acoplados ao corpo e as gavetas por garras invertidas confeccionados em chapa de 1,10mm de espessura com 18 pares de roletes esféricos em cada lado, gavetas em chapa # 24 (0,60mm) medindo 67mm(A) x 1107mm(L) x 671mm(P) com capacidade de 35 kg por gaveta.

ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor branca ou cinza.

#### CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 35 kg bem distribuídos. A quantidade de 500 Mapas ou projetos até formato (A1).

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.

RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza  $\geq \mu 30$ , polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência

Cor: Branco ou cinza

Catmat: 457153

Sipac: 5242000000603

Quantidade: 15

87

#### MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS



#### MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS

Tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Padrão FNDE (MA-02):

Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10

mm Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);

- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (confirmar no pedido), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor BRANCA.

#### INDICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, conforme projeto gráfico e aplicação.

Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

#### TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

Asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias, conforme estabelecido a seguir:

- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;

- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;

- Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;

- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.

Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.

• Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF.

• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerância normativas conforme Normas ABNT.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### NORMAS

• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

• NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Características adicionais: Cadeira com inclinação e regulagem de altura.

Aplicação: Sala de aula.

Cor do tampo: azul

Cor da estrutura: branca

Catmat: 481003

Sipac: 524200000631

Quantidade: 49

88

**MESA COM REGULAGEM DE ALTURA**

**MESA COM REGULAGEM DE ALTURA**

Dimensões: 1200 X 800 X 630/1280 mm (LxPxH)

Com ajuste de altura: de 63 a 128 cm

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de



balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);  
Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor Cinza (confirmar no pedido), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor BRANCA.

CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Manivela para subir e descer o tampo

Peso Suportado: 100kg - Regulagem manual

Cor do tampo: carvalho malva ou similar

Cor da estrutura: cinza

Catmat:422563

Sipac:5242000000633

Quantidade: 16

89

**MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES**



**MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES**

Dimensões aproximadas: 3600 x 1500 x 760 cm (CxLxA)

Tampo em MDP ou MDF, em formato "U" com caixas de tomadas acopladas, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melt". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);  
Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), com vãos para passagem de fiação e automação.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza (confirmar

|    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                        | <p>no pedido), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor Cinza.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Cor do tampo: carvalho malva ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Catmat: 481343                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Sipac: 5242000000671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES</b></p> <p>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p> <p>Dimensões aproximadas: 3600 x 1500 x 760 cm (CxLxA)</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, em formato "U" com caixas de tomadas acopladas, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melt". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <p>Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), com vãos para passagem de fiação e automação.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);</li> <li>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</li> <li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li> <li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza (confirmar no pedido), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação.</li> </ul> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor Cinza.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Cor: Carvalho malva ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Catmat: 481343                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Sipac: 5242000000671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 90 | <p><b>MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES</b></p> <p>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%</p>  | <p><b>MESA MULTIUSO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 91 | <b>MESA MULTIUSO</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                   | <p>Dimensões: 2400x1400x740 MM (LxPxH)</p> <p>Com 2400 mm de comprimento, 1400 mm de profundidade e 750 mm de altura (valores aproximados). Tampo em MDF de 25mm de espessura, revestido com BP texturizado nas duas faces, cor casca de ovo. Pannel frontal em MDF de no mínimo 15mm, revestido com BP texturizado nas duas faces, na mesma cor do tampo. Passa-fios no tampo, em polipropileno injetado. Todas bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com espessura de no mínimo 2mm, sem apresentar partes levantadas ou mal fixadas. É admitida variação de até 1% nos valores de comprimento, largura e profundidade da mesa. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon.</p> <p>Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó, na mesma cor do tampo. Fixação do tampo e pannel frontal com buchas metálicas e parafusos, sem presença de folgas ou frestas entre as peças. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A mesa deve estar pronta para o uso, sem necessidade de montagem de nenhuma de suas partes.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 481005</p> <p>Sipac: 5242000000611</p> <p>Quantidade: 22</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 92 | <p><b>MESA PARA DESENHO</b></p>  <p>TUB-11</p> | <p><b>MESA PARA DESENHO</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 730x800x600 cm (AxLxP)</p> <p>Mesa para desenho referência comercial Trident tub 11 ou similar com as seguintes especificações: regulagem de altura e inclinação, estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, medindo: (H) 730 x (L) 800 x (P) 600 mm e bandeja porta objetos em metal. Tampo em MDP ou MDF de 15 mm, revestido com filme de PVC, com a regulagem de altura, tampo com angulação mínima de 0° e máxima de 45° e possibilidade de regulagens de angulações intermediárias. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Se o acionamento das regulagens for manual, os mecanismos de acionamento deverão ser por alavancas, borboletas ou por manípulos. Fixação do tampo à estrutura através de buchas metálicas e parafusos. Peças injetadas isentas de rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Todas as uniões de partes metálicas contendo solda em todo o perímetro e com as superfícies lisas e homogêneas, isentas de asperosidade, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. A licitante deverá fornecer e instalar régua acrílica paralela, elásticos e revestimentos plásticos na cor branca.</p> <p>TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>NORMAS</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p>REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 60</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Características adicionais: Opções de inclinação e regulagem de altura.</p> <p>Cor: a definir no pedido</p> |

|    |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                | Catmat: 219545                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|    |                                                                                                                | Sipac: 5242000000629                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                                                                                                                | Quantidade: 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 93 |  <p><b>QUADRO, AVISOS</b></p> | <p><b>QUADRO, AVISOS</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 90x120 cm (AxL)</p> <p>Estrutura de papelão ondulado com 10mm, revestido de cortiça com 1mm., perfazendo 11mm. e espessura total do quadro com 17mm (incluindo a moldura), com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Catmat: 481487</p> <p>Sipac: 5242000000670</p> <p>Quantidade: 56</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 94 |  <p><b>MESA RETA</b></p>    | <p><b>MESA RETA</b></p> <p>Dimensões: 1000x800 x 740MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, Semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>CATÁLOGO : Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p><b>NORMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</li> <li>• NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA À CORROSÃO:</b> O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após no mínimo 240 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.</p> <p><b>REQUISITOS DE PINTURA:</b> Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza <math>\geq \mu 40</math>, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência.</p> <p>Cor: Carvalho malva ou similar</p> <p>Catmat: 476430</p> <p>Sipac: 5242000000616</p> <p>Quantidade: 30</p> |

#### ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS

##### COR: CARVALHO MALVA OU SIMILAR

Cor utilizada na maioria dos móveis da Biblioteca Central e de outras unidades da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aristoteles Alvim Gomes, Economista da Biblioteca Central**, em 09/11/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Katlen Dayane Alves Soares, Assistente em Administração da Biblioteca Central**, em 09/11/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Nunes de Souza, Chefe do Setor de Compras**, em 09/11/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8945759** e o código CRC **C09EEE22**.

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.091447/2022-11

## 2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de Mobiliários diversos para as unidades da Universidade de Brasília (UnB), para possibilitar o seu melhor funcionamento e execução das atividades inerentes aos variados setores da Fundação Universidade de Brasília. Quando aplicável, a contratação deve incluir todo o material e mão de obra necessária à montagem e instalação dos móveis em seus respectivos locais, possuindo a garantia **mínima de 5 anos**.

Evidencia-se que o mobiliário adequado e de qualidade impacta diretamente o bom funcionamento da Universidade, por exemplo, os alunos necessitam de carteiras para que possam participar das disciplinas, quadro, mesa e cadeira para que os docentes possam lecionar. Claro que ainda há toda a infraestrutura acadêmica e administrativa para que a Universidade preste um serviço de qualidade à toda comunidade.

A ausência de materiais mobiliários de qualidade podem prejudicar e até impossibilitar a prestação de serviços otimizados à comunidade.

Portanto, faz-se essencial a elaboração de processo para aquisição de Materiais Mobiliários para os diversos setores da UnB, de modo que a Universidade tenha a possibilidade de atualizar o mobiliário utilizado por toda a Comunidade Acadêmica, Científica e Geral.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante         | Responsável                      |
|---------------------------|----------------------------------|
| Decanato de Administração | Jeremias Pereira da Silva Arraes |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha dos materiais mobiliários a serem adquiridos, os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

1. Para verificar se o produto ofertado permite adaptação ergonômica, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente ao usuário, deverá ser apresentado:

a) MTE/NR-17 – Ergonomia

Observação: os itens serão pormenorizados no Termo de Referência.

2. Para garantir um padrão de qualidade e assegurar o perfeito funcionamento do mobiliário referente à estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens, a fim de que os usuários possam contar com os padrões mínimos de qualidade e segurança no desempenho de suas funções, deverá ser apresentado:

a) NBR 13.962: 2018 – Móveis para escritório – Cadeiras e poltronas

b) NBR 13.966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas e plataformas

c) NBR 13.961: 2010 – Móveis para escritório – Armários e gaveteiros

d) NBR 16.031: 2012 – Móveis para escritório – Assentos múltiplos (longarinas)

- e) NBR 16.671: 2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada
- f) NBR 9209: 1986 - Preparação de superfícies para pintura
- g) NBR 8096: 1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre
- h) NBR 8094: 1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina
- i) NBR 8095: 2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada
- j) NBR 10443: 2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas

Observação: os itens serão pormenorizados no Termo de Referência.

3. Para assegurar que os produtos ofertados estão em conformidade com as políticas de preservação do meio ambiente, deverá ser apresentado:

- a) Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC
- b) Certificado de Cadastro Federal do IBAMA e o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais – CTF/APP

Observação: os itens serão pormenorizados no Termo de Referência.

4. Para assegurar que os produtos ofertados possuem a garantia necessária, deverá ser apresentado:

- a) Declaração de Garantia específica para o processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;

Observação: os itens serão pormenorizados no Termo de Referência.

5. Laudos ou certificados: o cliente constante no laudo ou certificado deverá ser o fabricante do móvel - deverão ser elaborados por instituto(s) nacional(is) conceituado(s) na área de análise de materiais, de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, pertencente(s) à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) – INMETRO ou reconhecido(s) pela Rede Metrológica do Estado de origem do fabricante.

O material deverá atender às especificações e aos critérios estabelecidos para cada item. Não existindo, porém, previsão de tempo de uso, tendo em vista que se dará de acordo com o tempo de vida útil dos itens que pode variar devido ao desgaste natural, ao acondicionamento, ao manuseio, dentre outros.

A entrega dos itens de Mobiliário deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda da Universidade. O prazo, os locais de entrega e as condições de recebimento serão especificados no Termo de Referência.

Os mobiliários deverão possuir as exigências e padrões determinados pelos órgãos Nacionais e Internacionais, quando vigentes em território brasileiro.

Demais requisitos, caso necessários, serão descritos no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

A solução usual encontrada no mercado para problemas relacionados à mobiliário é a aquisição de novas unidades dos móveis desejados ou a adesão a atas de registro de preços de mobiliário em aberto no Siasg.

Como a necessidade da UnB consiste em mobiliar de forma efetiva seus setores e unidades, verificou-se que a melhor alternativa é a elaboração de processo de aquisição de modo a especificar os itens desejados de acordo com a real necessidade da Instituição. Além de poder adicionar itens que não são usualmente encontrados em atas de mobiliário disponíveis no sistema de compras governamentais.

No mercado brasileiro existem vários fornecedores que atuam com a venda de mobiliário para o Governo Federal, recebendo pagamento via empenho. Conforme processos visualizados no site "compras governamentais", o mercado de fornecedores de mobiliário é amplo e será possível atender a necessidade da UnB via licitação aberta a todos por meio do sistema de pregão eletrônico.

Pelas características dos bens de mobiliário haverá a necessidade de entregas parceladas, além da necessidade de contratações frequentes tendo em vista a expansão do campus e a substituição de mobiliários danificados.

Dessa forma, dentre as soluções existentes no mercado, a melhor alternativa para o caso da UnB será a realização de processo de aquisição por meio de sistema de registro de preços de forma a contratar empresas para fornecimento de bens de mobiliário conforme especificações técnicas que serão incluídas no termo de referência da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A realização de nova contratação para o fornecimento de Mobiliário se faz necessária em razão da falta de Ata de Registro de Preços para esse tipo de material que satisfaça toda a necessidade da UnB. Nos últimos anos a Universidade tem aderido ou coparticipado de outras atas com outros órgãos da Administração Pública Federal, porém vê-se necessário realização de ata própria às suas estritas necessidades.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável, pois decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela UNB e pelo cenário ainda instável decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19). A utilização do SRP objetiva ainda evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. (Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.)

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando-se contratação com vigência de 12 (meses) meses, na qual a entrega do material deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda desta Universidade.

Para atender as necessidades da UnB os seguintes itens deverão ser adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          |
|------|----------------------------------------------------|
| 1    | ARMÁRIO EXECUTIVO, 4 PORTAS, 600X505X745           |
| 2    | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES                             |
| 3    | ARMÁRIO, ALTO, 02 PORTAS, MDP                      |
| 4    | ARMÁRIO, BAIXO, 04 PORTAS, 1600X500X740MM          |
| 5    | ARMÁRIO, CORTA FOGO, CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS      |
| 6    | ARMÁRIO, CREDENCE, DIRETORIA, 2400X510X740MM       |
| 7    | ARMÁRIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP                |
| 8    | ARMÁRIO, GRANDES FORMATOS 110X86X56                |
| 9    | ARMÁRIO, SUSPENSO, PORTA BASCULANTE 800X330X440 MM |
| 10   | ARMÁRIO, VITRINE, 200X100X45CM                     |
| 11   | ARMÁRIO, BAIXO, 02 PORTAS                          |
| 12   | ARQUIVO, AÇO, 5 GAVETAS.                           |
| 13   | ARQUIVO, FRONTAL, AÇO, 4 GAVETAS                   |
| 14   | BALCÃO DE ATENDIMENTO, CURVO, 1750X1750X1100 MM    |
| 15   | BALCÃO DE ATENDIMENTO, RETO, 1000X680X1100 MM      |
| 16   | BIOMBO, DIVISOR, AMBIENTE, MDP                     |
| 17   | CABINE, ESTUDO, 800X600/800X1200MM                 |
| 18   | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                |
| 19   | CADEIRA, FIXA, PARA USUÁRIO                        |

|    |                                                                |
|----|----------------------------------------------------------------|
| 20 | CADEIRA, GIRATÓRIA, CAIXA                                      |
| 21 | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, TIPO2                       |
| 22 | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2                     |
| 23 | CADEIRA, TIPO LONGARINA, DIRETOR, 3 LUGARES                    |
| 24 | CARRINHO, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, VERTICAL, ERGONÔMICO         |
| 25 | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA                                        |
| 26 | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA, OBESO                                 |
| 27 | DESCANSO, PÉS                                                  |
| 28 | ESTAÇÃO, ESTUDO, INDIVIDUAL                                    |
| 29 | ESTANTE 900X400X1900 MM                                        |
| 30 | ESTANTE, ESCAMOTEÁVEL, LIVROS                                  |
| 31 | ESTANTE, LIVROS, DUPLA FACE 1040X2000X550 MM                   |
| 32 | ESTANTE, LIVROS, FACE SIMPLES                                  |
| 33 | ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD)                            |
| 34 | ESTANTE, MULTIMÍDIA, SIMPLES (CD E DVD)                        |
| 35 | EXPOSITOR, BAIXO, MÓVEL, LIVRO                                 |
| 36 | EXPOSITOR, LIVRO, DUPLO, 200X100X58                            |
| 37 | EXPOSITOR, LIVRO, SIMPLES                                      |
| 38 | GAVETEIRO, EXECUTIVO, 400X474X363                              |
| 39 | GAVETEIRO, FIXO, 02 GAVETAS, 300X440X257MM                     |
| 40 | GAVETEIRO, FIXO, 03 GAVETAS, 400X440X350MM                     |
| 41 | GAVETEIRO, VOLANTE, 03 GAVETAS, 394X446X615                    |
| 42 | GAVETEIRO, VOLANTE, 04 GAVETAS 394X446X647                     |
| 43 | GAVETEIRO, VOLANTE, CREDENCE, DIRETORIA, 01 GAVETA, 01 GAVETÃO |
| 44 | MAPOTECA, RODINHAS                                             |
| 45 | MESA, ACESSÍVEL, PCD                                           |
| 46 | MESA, ACESSÍVEL, REGULAGEM, ALTURA                             |
| 47 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES                                  |
| 48 | MESA, DESENHO                                                  |
| 48 | MESA, DIRETORIA                                                |
| 49 | MESA, L, 1200X1200X740MM                                       |
| 50 | MESA, L, 1400X1400X740MM                                       |
| 51 | MESA, L, 1600X1600X740MM                                       |
| 52 | MESA, L, 1600X1950X740MM                                       |
| 53 | MESA, L, PRESIDENTE, 2600X1800X740MM.                          |
| 54 | MESA, MULTIUSO, MDF, 2400X1400X740MM                           |
| 55 | MESA, REFEITÓRIO, 06 LUGARES, 1800X900X805MM                   |
| 56 | MESA, REFEITÓRIO, 1800X1900X805MM                              |
| 57 | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1200X600X740MM                         |
| 58 | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1400X600X740MM                         |
| 59 | MESA, RETA, 03 GAVETAS, 1600X600X740MM                         |
| 60 | MESA, RETA, 1000X600X740MM                                     |
| 61 | MESA, RETA, 1000X800X740MM                                     |
| 62 | MESA, RETA, 800X600X740MM                                      |
| 63 | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3650X1100MM                         |
| 64 | MESA, REUNIÃO, REDONDA, 1200X740MM                             |
| 65 | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2000X1100X740MM             |
|    |                                                                |

|    |                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------|
| 66 | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2700X1200X740MM              |
| 67 | NICHO, MOCHILAS, BOLSA                                          |
| 68 | POLTRONA, AUDITÓRIO, DOBRÁVEL                                   |
| 69 | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL                    |
| 70 | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL, OBESO             |
| 71 | POLTRONA, FIXA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA                          |
| 72 | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA, BRAÇOS, REGULÁVEIS |
| 73 | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ESPALDAR, ALTO                    |
| 74 | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, ALTO, TIPO 1                     |
| 75 | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, BAIXO, APOIA, BRAÇOS             |
| 76 | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, MÉDIO, TIPO 1                    |
| 77 | POLTRONA, GIRATÓRIA, PRESIDENTE, ESPALDAR, ALTO                 |
| 78 | POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 1                          |
| 79 | 6 POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 2                        |
| 80 | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 1                          |
| 81 | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 2                          |
| 82 | PUFF, FOFÃO                                                     |
| 83 | PUFF, QUADRADO, PELÍCULA, 40CM X 40 CM X 46CM                   |
| 84 | QUADRO, AVISOS                                                  |
| 85 | ROUPEIRO, AÇO, 12 PORTAS                                        |
| 86 | SOFÁ, ESPERA, 2 LUGARES                                         |
| 87 | SOFÁ, ESPERA, 3 LUGARES                                         |

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda inicial para itens de mobiliário estava descrita no Plano Anual de Contratações dos anos 2020, 2021 e 2022, sendo obtida por meio de relatórios extraídos do sistema de Planejamento e Gerenciamento das contratações (PGC). Com o objetivo de atualizar os dados relacionados às quantidades demandadas inicialmente, a equipe de planejamento da contratação, em conjunto com o Decanato de Administração, disponibilizou no SIPAC (sistema de uso interno da UnB) a intenção de compras n. 11/2022. Essa intenção de compra permitiu que os mais diversos setores da Universidade incluíssem suas necessidades por mobiliário de forma a quantificar a demanda geral de forma mais efetiva. O processo foi formalizado por meio do SEI n.23106.084789/2022-84 e as quantidades obtidas estão demonstradas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-----------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | ARMÁRIO EXECUTIVO, 4 PORTAS, 600X505X745      | 29         | R\$ 2.153,33   | R\$ 62.446,67A |
| 2    | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES                        | 9          | R\$ 1.970,07   | R\$ 17.730,63  |
| 3    | ARMÁRIO, ALTO, 02 PORTAS, MDP                 | 146        | R\$ 1.402,78   | R\$ 204.805,39 |
| 4    | ARMÁRIO, BAIXO, 04 PORTAS, 1600X500X740MM     | 51         | R\$ 1.383,12   | R\$ 70.539,21  |
| 5    | ARMÁRIO, CORTA FOGO, CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS | 154        | R\$4.895,00    | R\$ 753.830,00 |
| 6    | ARMÁRIO, CREDENCE, DIRETORIA, 2400X510X740MM  | 7          | R\$ 3.490,00   | R\$ 24.430,00  |
| 7    | ARMÁRIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP           | 108        | R\$ 1.621,50   | R\$ 175.122,00 |
| 8    | ARMÁRIO, GRANDES FORMATOS 110X86X56           | 93         | R\$ 2.570,00   | R\$ 239.010,00 |

|    |                                                        |      |              |                  |
|----|--------------------------------------------------------|------|--------------|------------------|
| 9  | ARMÁRIO, SUSPENSO, PORTA BASCULANTE 800X330X440 MM     | 39   | R\$ 638,05   | R\$ 24.883,76    |
| 10 | ARMÁRIO, VITRINE, 200X100X45CM                         | 84   | R\$ 2.182,50 | R\$ 183.330,00   |
| 11 | ARMÁRIO,BAIXO, 02PORTAS                                | 97   | R\$ 1.293,86 | R\$ 125.504,26   |
| 12 | ARQUIVO, AÇO, 5 GAVETAS.                               | 11   | R\$ 1.831,50 | R\$ 20.146,50    |
| 13 | ARQUIVO, FRONTAL, AÇO, 4 GAVETAS                       | 16   | R\$ 1.777,95 | R\$ 28.367,12    |
| 14 | BALCÃO DE ATENDIMENTO, CURVO, 1750X1750X1100 MM        | 13   | R\$ 3.027,67 | R\$ 39.359,67    |
| 15 | BALCÃO DE ATENDIMENTO, RETO, 1000X680X11000 MM         | 22   | R\$ 2.372,67 | R\$ 52.198,67    |
| 16 | BIOMBO, DIVISOR, AMBIENTE, MDP                         | 192  | R\$ 502,44   | R\$ 96.467,84    |
| 17 | CABINE, ESTUDO, 800X600 /800X1200MM                    | 120  | R\$1.289,26  | R\$154.710,60    |
| 18 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                    | 464  | R\$446,58    | R\$ 207.214,67   |
| 19 | CADEIRA, FIXA, PARA USUÁRIO                            | 671  | R\$ 585,91   | R\$ 393.142,26   |
| 20 | CADEIRA, GIRATÓRIA, CAIXA                              | 546  | R\$ 894,83   | R\$ 488.579,00   |
| 21 | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, TIPO2               | 345  | R\$ 1.089,99 | R\$ 376.047,70   |
| 22 | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2             | 220  | R\$ 1.099,50 | R\$ 241.890,00   |
| 23 | CADEIRA, TIPO LONGARINA, DIRETOR, 3 LUGARES            | 45   | R\$ 1.715,00 | R\$ 77.175,00    |
| 24 | CARRINHO, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, VERTICAL, ERGONÔMICO | 64   | R\$2.329,17  | R\$ 149.066,67   |
| 25 | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA                                | 1771 | R\$ 622,53   | R\$ 1.102.506,53 |
| 26 | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA, OBESO                         | 182  | R\$ 1.270,00 | R\$ 231.140,00   |
| 27 | DESCANSO, PÉS                                          | 925  | R\$ 299,00   | R\$ 276.575,00   |
| 28 | ESTAÇÃO, ESTUDO, INDIVIDUAL                            | 244  | R\$1.501,23  | R\$366.298,90    |
| 29 | ESTANTE, MDP, 6 PRATELEIRAS 900X400X1900 MM            | 77   | R\$ 1.940,32 | R\$ 149.404,     |
| 30 | ESTANTE, ESCAMOTEÁVEL, LIVROS                          | 91   | R\$ 3.750,00 | R\$ 341.250,00   |
| 31 | ESTANTE, LIVROS, DUPLA FACE 1040X2000X550 MM           | 199  | R\$ 3.379,91 | R\$ 395.449,47   |
| 32 | ESTANTE, LIVROS, FACE SIMPLES                          | 40   | R\$ 1.756,00 | R\$ 70.240,00    |
| 33 | ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD)                    | 22   | R\$ 5.060,00 | R\$ 111.320,00   |
| 34 | ESTANTE, MULTIMÍDIA, SIMPLES (CD E DVD)                | 14   | R\$ 2.926,18 | R\$ 40.966,47    |
| 35 | EXPOSITOR, BAIXO, MÓVEL, LIVRO                         | 22   | R\$1.816,33  | R\$ 39.959,33    |
| 36 | EXPOSITOR, LIVRO, DUPLO, 200X100X58                    | 16   | R\$ 3.148,00 | R\$ 50.368,00    |
| 37 | EXPOSITOR, LIVRO, SIMPLES                              | 14   | R\$ 3.045,00 | R\$ 42.630,00    |
| 38 | GAVETEIRO, EXECUTIVO, 400X474X363                      | 23   | R\$ 1.745,00 | R\$ 40.135,00    |
| 39 | GAVETEIRO, FIXO, 02 GAVETAS, 300X440X257MM             | 35   | R\$ 402,00   | R\$ 14.070,00    |
| 40 | GAVETEIRO, FIXO, 03 GAVETAS, 400X440X350MM             | 41   | R\$ 686,25   | R\$ 28.136,25    |
| 41 | GAVETEIRO, VOLANTE, 03 GAVETAS, 394X446X615            | 136  | R\$ 858,62   | R\$ 116.772,32   |

|    |                                                                |     |              |                  |
|----|----------------------------------------------------------------|-----|--------------|------------------|
| 42 | GAVETEIRO, VOLANTE, 04 GAVETAS 394X446X647                     | 119 | R\$ 912,14   | R\$ 108.544,86   |
| 43 | GAVETEIRO, VOLANTE, CREDENCE, DIRETORIA, 01 GAVETA, 01 GAVETÃO | 22  | R\$ 1.127,00 | R\$ 24.794,00    |
| 44 | MAPOTECA, RODINHAS                                             | 15  | R\$ 5.223,00 | R\$ 78.345,00    |
| 45 | MESA, ACESSÍVEL, PCD                                           | 49  | R\$ 1.350,00 | R\$ 66.150,00    |
| 46 | MESA, ACESSÍVEL, REGULAGEM, ALTURA                             | 16  | R\$ 3.425,00 | R\$ 54.800,00    |
| 47 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES                                  | 9   | R\$ 8.029,98 | R\$ 72.269,85    |
| 48 | MESA, DESENHO                                                  | 80  | R\$ 891,05   | R\$ 71.284,13    |
| 49 | MESA, DIRETORIA                                                | 26  | R\$ 2.576,50 | R\$ 66.989,00    |
| 50 | MESA, L, 1200X1200X740MM                                       | 84  | R\$ 1.205,42 | R\$ 101.255,07   |
| 51 | MESA, L, 1400X1400X740MM                                       | 125 | R\$ 1.351,12 | R\$ 168.889,53   |
| 52 | MESA, L, 1600X1600X740MM                                       | 91  | R\$ 1.195,50 | R\$ 108.790,50   |
| 53 | MESA, L, 1600X1950X740MM                                       | 59  | R\$ 2.165,00 | R\$ 127.735,00   |
| 54 | MESA, L, PRESIDENTE, 2600X1800X740MM.                          | 8   | R\$ 2.177,51 | R\$ 17.420,05    |
| 55 | MESA, MULTIUSO, MDF, 2400X1400X740MM                           | 22  | R\$ 2.024,22 | R\$ 44.532,77    |
| 56 | MESA, REFEITÓRIO, 06 LUGARES, 1800X900X805MM                   | 22  | R\$ 2.873,83 | R\$ 63.224,33    |
| 57 | MESA, REFEITÓRIO, 8 LUGARES 1800X1900X805MM                    | 16  | R\$ 2.361,23 | R\$ 37.779,73    |
| 58 | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1200X600X740MM                         | 103 | R\$ 1.029,92 | R\$ 106.081,42   |
| 59 | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1400X600X740MM                         | 46  | R\$ 1.306,28 | R\$ 60.088,77    |
| 60 | MESA, RETA, 03 GAVETAS, 1600X600X740MM                         | 34  | R\$ 1.282,17 | R\$ 43.593,67    |
| 61 | MESA, RETA, 1000X600X740MM                                     | 35  | R\$ 457,50   | R\$ 1.016,46     |
| 62 | MESA, RETA, 1000X800X740MM                                     | 109 | R\$ 1.016,46 | R\$ 110.794,14   |
| 63 | MESA, RETA, 800X600X740MM                                      | 38  | R\$ 796,00   | R\$ 30.248,00    |
| 64 | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3650X1100MM                         | 19  | R\$ 3.137,13 | R\$ 59.605,42    |
| 65 | MESA, REUNIÃO, REDONDA, 1200X740MM                             | 81  | R\$828,58    | R\$ 67.115,25    |
| 66 | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2000X1100X740MM             | 14  | R\$1.670,00  | R\$23.380,00     |
| 67 | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2700X1200X740MM             | 14  | R\$2.168,25  | R\$ 30.355,50    |
| 68 | POLTRONA, AUDITÓRIO, DOBRÁVEL                                  | 241 | R\$ 2.478,58 | R\$ 597.338,58   |
| 69 | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL                   | 709 | R\$ 2.359,58 | R\$ 1.672.944,58 |
| 70 | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL, OBESO            | 32  | R\$ 2.982,50 | R\$ 95.440,00    |
| 71 | POLTRONA, FIXA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA                         | 105 | R\$ 1.382,14 | R\$ 145.124,53   |
| 72 | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA, BRAÇOS,           | 278 | R\$2.170,83  | R\$ 603.491,67   |

|       | REGULÁVEIS                                          |     |              |                   |
|-------|-----------------------------------------------------|-----|--------------|-------------------|
| 73    | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ESPALDAR, ALTO        | 146 | R\$ 2.716,92 | R\$ 396.669,83    |
| 74    | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, ALTO, TIPO 1         | 354 | R\$ 952,50   | R\$ 337.185,00    |
| 75    | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, BAIXO, APOIA, BRAÇOS | 216 | R\$939,48    | R\$ 202.926,70    |
| 76    | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, MÉDIO, TIPO 1        | 234 | R\$933,39    | R\$218.412,87     |
| 77    | POLTRONA, GIRATÓRIA, PRESIDENTE, ESPALDAR, ALTO     | 220 | R\$2.049,40  | R\$ 450.868,73    |
| 78    | POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 1              | 19  | R\$ 1.618,92 | R\$ 30.759,39     |
| 79    | POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 2              | 15  | R\$ 1.931,18 | R\$ 28.967,75     |
| 80    | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 1              | 35  | R\$ 1.831,00 | R\$ 64.085,00     |
| 81    | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 2              | 46  | R\$ 1.832,57 | R\$ 84.298,07     |
| 82    | PUFF, FOFO                                          | 115 | R\$ 502,00   | R\$ 57.730,00     |
| 83    | PUFF, QUADRADO, PELÍCULA, 40CM X 40 CM X 46CM       | 123 | R\$ 671,65   | R\$ 82.612,54     |
| 84    | QUADRO, AVISOS                                      | 56  | R\$ 1.123,15 | R\$ 62.896,31     |
| 85    | ROUPEIRO, AÇO, 12 PORTAS                            | 55  | R\$2.265,17  | R\$ 124.584,17    |
| 86    | SOFÁ, ESPERA, 2 LUGARES                             | 50  | R\$ 3.059,54 | R\$ 152.977,08    |
| 87    | SOFÁ, ESPERA, 3 LUGARES                             | 52  | R\$3.714,00  | R\$ 193.128,00    |
| TOTAL |                                                     |     |              | R\$ 15.171.578,83 |

O relatório com os resultados obtidos pela intenção de compra n. 11/2022 está disponível para consulta como anexo a este ETP.

Devido à excepcionalidade da demanda no ano de 2020 relacionada à pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a qual se estende para os anos de 2021 e 2022, os quantitativos são suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes em etapas futuras da contratação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 15.171.578,83

Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade dos materiais mobiliários, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN n.º 73, de 05 de agosto 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Ao se multiplicar as quantidades previstas por meio da IRP SIPAC n.11/2022 pelos preços de referência obtidos por meio da aplicação dos parâmetros apresentados no parágrafo anterior foi obtido o valor estimado da contratação. Dessa forma, estima-se que a contratação custará cerca de R\$ 15.171.578,83

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Lei 8.666/93 é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. O objeto mobiliário pode ser adquirido de forma unitária ou em lotes. A presente

aquisição será operacionalizada por meio do sistema de registro de preços, onde o objeto será dividido em lotes quando possível de forma a garantir a padronização dos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Quanto às contratações correlatas não se verifica necessidade, tendo em vista tratar-se de material mobiliário, e, destaca-se, que a aquisição deverá contemplar a montagem das mobílias e a garantia de 5 anos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de novos mobiliários é uma demanda contínua e de longo prazo da Universidade de Brasília. A compra se faz necessária, considerando que está diretamente ligada não somente às atividades meios da Universidade como também às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão. Cabe destacar que a demanda é resultado das solicitações constantes no Plano anual de contratações dos anos 2020, 2021 e 2022. O documento n.8490078 do processo n. 23106.091447/2022-11 lista as demandas cadastradas nos PACs relacionadas ao grupo 5242 - mobiliário em geral (anexo 2 - relatório grupo 5242).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Favorecer os trabalhos desenvolvidos na Universidade pelos servidores, docentes, discentes e demais componentes da comunidade acadêmica e científica da UnB. Espera-se que a aquisição e a atualização dos bens mobiliários consolide a estrutura física da Universidade, proporcionando qualidade de vida aos seus usuários, impactando positivamente todas as atividades inerentes à Universidade e garantindo o bem estar de toda a comunidade universitária.

## 13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser designada equipes para recebimento dos materiais adquiridos. A equipe deverá analisar a conformidade dos itens com as especificações do termo de referência de forma a analisar a qualidade dos itens e a compatibilidade com o mobiliário já existente na UnB.

Também deverá ser designada equipe para fiscalização dos contratos e do cumprimento da garantia dos bens entregues.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não vislumbramos riscos ambientais significativos, tendo em vista se tratar de materiais mobiliários, considerados como bens permanentes para a Universidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando trata-se de demanda das unidades da UnB e que não há impeditivos legais quanto ao pleito, que as equipes da UnB são capacitadas para licitarem e adquirirem os materiais mobiliários e que há fornecedores no mercado, declare-se viável a licitação aqui pleit

## 16. Responsáveis

ARISTÓTELES ALVIM GOMES

Presidente Comissão Planejamento

RICARDO VINICIUS MENDES ROSA

Membro comissão planejamento

KATLEN DAYANE ALVES SOARES

Membro comissão planejamento aquisição

DIOGO NUNES DE SOUZA

Membro Comissão Planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IRP\_11\_ATUALIZADA\_AGOSTO.pdf (809.22 KB)
- Anexo II - Relatorio\_Grupo\_5242.pdf (380.14 KB)

**Anexo I - IRP\_11\_ATUALIZADA\_AGOSTO.pdf**

KATLEN DAYANE ALVES SOARES

Orçamento: 2022

SETOR DE COMPRAS (11.01.13.04.01)

COMPRAS &gt; CADASTRAR PROCESSO DE COMPRA/LICITAÇÃO

- Item removido com sucesso.

Abaixo deverão ser informados os dados da licitação do processo de compra, tais como a modalidade e o número da licitação. Após a escolha da modalidade o sistema sugere um número para a licitação, mas este número pode ser modificado.

## DADOS GERAIS

Data de Cadastro: 24/08/2022

Usuário que Cadastrou: KATLEN DAYANE ALVES SOARES

Tipo: MATERIAIS

Unidade Gestora: 1100 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Valor Total (Estimado): R\$ 2.596.201,01

 Remover Item

## ITENS DO PROCESSO DE COMPRA

| Item | Código            | Denominação                                              | Quant. Int.   | Quant. Ext.  | Quant. Total | Valor        | Total                                                                                 |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 5242000000607     | ARMÁRIO EXECUTIVO, 4 PORTAS, 600X505X745                 | 29            | 0            | 29           | R\$ 10,00    | R\$ 290,00                                                                            |
|      | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |              |              |                                                                                       |
|      | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 2             | 0            |              |              |    |
|      | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                | 10            | 0            |              |              |    |
|      | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 3             | 0            |              |              |    |
|      | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 1             | 0            |              |              |    |
|      | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |              |              |    |
|      | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |              |              |    |
|      | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 2             | 0            |              |              |    |
|      | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 2             | 0            |              |              |   |
|      | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 2             | 0            |              |              |  |
|      | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                       | 4             | 0            |              |              |  |
| 2    | 5242000000674     | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES                                   | 9             | 0            | 9            | R\$ 2.000,00 | R\$ 18.000,00                                                                         |
|      | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |              |              |                                                                                       |
|      | 3875/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                     | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3888/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                     | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                 | 7             | 0            |              |              |  |
| 3    | 5242000000600     | ARMÁRIO, ALTO, 02 PORTAS, MDP                            | 146           | 0            | 146          | R\$ 10,00    | R\$ 1.460,00                                                                          |
|      | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |              |              |                                                                                       |
|      | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                      | 6             | 0            |              |              |  |
|      | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV                 | 3             | 0            |              |              |  |
|      | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 5             | 0            |              |              |  |
|      | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                                  | 5             | 0            |              |              |  |
|      | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 25            | 0            |              |              |  |
|      | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 3             | 0            |              |              |  |
|      | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 3             | 0            |              |              |  |
|      | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                | 10            | 0            |              |              |  |
|      | 3779/2022         | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ACADEMICA                    | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 2             | 0            |              |              |  |
|      | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 2             | 0            |              |              |  |
|      | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 5             | 0            |              |              |  |
|      | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 4             | 0            |              |              |  |
|      | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                      | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3803/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 4             | 0            |              |              |  |
|      | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 4             | 0            |              |              |  |
|      | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |              |              |  |
|      | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                    | 5             | 0            |              |              |  |
|      | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 6             | 0            |              |              |  |

|   |                   |                                                 |               |              |     |              |               |                                                                                       |
|---|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|   | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 5             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3584/2022         | SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS                | 2             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 20            | 0            |     |              |               |    |
|   | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 5             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 4             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3996/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |              |               |    |
|   | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 1             | 0            |     |              |               |    |
|   | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |              |               |    |
| 4 | 5242000000140     | ARMÁRIO, BAIXO, 04 PORTAS, 1600X500X740MM       | 51            | 0            | 51  | R\$ 1.424,00 | R\$ 72.624,00 |                                                                                       |
|   | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|   | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 2             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 10            | 0            |     |              |               |    |
|   | 3843/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 2             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 5             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 3             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3552/2022         | AUDITORIA                                       | 1             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3584/2022         | SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS                | 1             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 9             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 1             | 0            |     |              |               |    |
|   | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 3             | 0            |     |              |               |    |
|   | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 1             | 0            |     |              |               |    |
| 5 | 5242000000605     | ARMÁRIO, CORTA FOGO, CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS   | 154           | 0            | 154 | R\$ 10,00    | R\$ 1.540,00  |                                                                                       |
|   | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|   | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 4             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3733/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3809/2022         | DEPTO NUTRICAÇÃO                                | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 20            | 0            |     |              |               |  |
|   | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 4             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 5             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 30            | 0            |     |              |               |  |
|   | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 17            | 0            |     |              |               |  |
|   | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 20            | 0            |     |              |               |  |
|   | 4007/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 18            | 0            |     |              |               |  |
|   | 4053/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 6             | 0            |     |              |               |  |
|   | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |              |               |  |
| 6 | 5242000000052     | ARMÁRIO, CREDENCE, DIRETORIA, 2400X510X740MM.   | 7             | 0            | 7   | R\$ 6.468,32 | R\$ 45.278,24 |                                                                                       |
|   | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|   | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |     |              |               |  |
|   | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |              |               |  |
| 7 | 5242000000601     | ARMÁRIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP             | 108           | 0            | 108 | R\$ 10,00    | R\$ 1.080,00  |                                                                                       |
|   | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |

|    |                   |                                                          |               |              |    |           |            |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|----|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                      | 5             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3733/2022         | FACULDADE DO GAMA                                        | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 5             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                         | 1             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 3             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 3             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                         | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 15            | 0            |    |           |            |    |
|    | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 3             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                      | 9             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 1             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                                        | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 6             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                            | 10            | 0            |    |           |            |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 7             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                 | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 27            | 0            |    |           |            |    |
| 8  | 524200000608      | ARMÁRIO, GRANDES FORMATOS 110X86X56                      | 93            | 0            | 93 | R\$ 10,00 | R\$ 930,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |            |                                                                                       |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                         | 5             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 2             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 10            | 0            |    |           |            |    |
|    | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 1             | 0            |    |           |            |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |            |   |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 3             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3510/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA          | 1             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                            | 10            | 0            |    |           |            |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                    | 60            | 0            |    |           |            |  |
| 9  | 524200000609      | ARMÁRIO, SUSPENSO, PORTA BASCULANTE 800X330X440 MM       | 39            | 0            | 39 | R\$ 10,00 | R\$ 390,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |            |                                                                                       |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                         | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 1             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                         | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 6             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 3             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 3             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 4             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)                  | 5             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 10            | 0            |    |           |            |  |
| 10 | 524200000613      | ARMÁRIO, VITRINE, 200X100X45CM                           | 84            | 0            | 84 | R\$ 10,00 | R\$ 840,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |            |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                      | 3             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 4             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                         | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 10            | 0            |    |           |            |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                          | 2             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 1             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                         | 4             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 5             | 0            |    |           |            |  |
|    | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 2             | 0            |    |           |            |  |

|    |                   |                                                          |               |              |    |           |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3507/2022         | DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA                               | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 20            | 0            |    |           |    |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN                  | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                            | 15            | 0            |    |           |    |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                 | 3             | 0            |    |           |    |
| 11 | 524200000602      | ARMÁRIO,BAIXO, 02PORTAS                                  | 97            | 0            | 97 | R\$ 10,00 | R\$ 970,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                      | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 10            | 0            |    |           |    |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                             | 10            | 0            |    |           |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 3             | 0            |    |           |    |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                          | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                         | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3854/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 6             | 0            |    |           |    |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 3             | 0            |    |           |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 3             | 0            |    |           |   |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 5             | 0            |    |           |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 14            | 0            |    |           |  |
| 12 | 524200000617      | ARQUIVO, AÇO, 5 GAVETAS.                                 | 11            | 0            | 11 | R\$ 10,00 | R\$ 110,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                     | 5             | 0            |    |           |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                          | 1             | 0            |    |           |  |
| 13 | 524200000615      | ARQUIVO, FRONTAL, AÇO, 4 GAVETAS                         | 16            | 0            | 16 | R\$ 10,00 | R\$ 160,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 8             | 0            |    |           |  |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 3             | 0            |    |           |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |    |           |  |
| 14 | 524200000620      | BALCÃO DE ATENDIMENTO, CURVO, 1750X1750X1100 MM          | 13            | 0            | 13 | R\$ 10,00 | R\$ 130,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                        | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                          | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB                   | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                       | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                    | 2             | 0            |    |           |  |
| 15 | 524200000618      | BALCÃO DE ATENDIMENTO, RETO, 1000X680X11000 MM           | 22            | 0            | 22 | R\$ 10,00 | R\$ 220,00                                                                            |

|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV                 | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 5             | 0            |     |              |    |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                        | 2             | 0            |     |              |    |
|    | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 2             | 0            |     |              |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 4             | 0            |     |              |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)                  | 3             | 0            |     |              |    |
| 16 | 5242000000622     | BIOMBO, DIVISOR, AMBIENTE, MDP                           | 192           | 0            | 192 | R\$ 10,00    | R\$ 1.920,00                                                                          |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 30            | 0            |     |              |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 50            | 0            |     |              |    |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                        | 2             | 0            |     |              |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 4             | 0            |     |              |    |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB                   | 3             | 0            |     |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 5             | 0            |     |              |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                      | 2             | 0            |     |              |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 50            | 0            |     |              |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                            | 30            | 0            |     |              |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)                  | 10            | 0            |     |              |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 5             | 0            |     |              |    |
| 17 | 5242000000014     | CABINE, ESTUDO, 800X600/800X1200MM                       | 120           | 0            | 120 | R\$ 1.092,86 | R\$ 131.143,20                                                                        |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 12            | 0            |     |              |  |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                                  | 7             | 0            |     |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                     | 8             | 0            |     |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 20            | 0            |     |              |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                  | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |              |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                    | 6             | 0            |     |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 6             | 0            |     |              |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                               | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                            | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                    | 20            | 0            |     |              |  |
| 18 | 5242000000626     | CADEIRA, FIXA, 04 PÉS                                    | 464           | 0            | 464 | R\$ 10,00    | R\$ 4.640,00                                                                          |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                      | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                             | 30            | 0            |     |              |  |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS                     | 15            | 0            |     |              |  |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                                  | 40            | 0            |     |              |  |
|    | 3834/2022         | DEPTO ESTATÍSTICA                                        | 20            | 0            |     |              |  |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 5             | 0            |     |              |  |
|    | 3843/2022         | FACULDADE DO GAMA                                        | 3             | 0            |     |              |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                         | 10            | 0            |     |              |  |
|    | 3894/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                | 40            | 0            |     |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 35            | 0            |     |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                      | 14            | 0            |     |              |  |
|    | 3803/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                | 2             | 0            |     |              |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 36            | 0            |     |              |  |
|    | 3865/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL                       | 50            | 0            |     |              |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |           |              |  |  |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|-----------|--------------|--|--|
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 50            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 4             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 4             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 4             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3575/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 6             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 35            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 8             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4187/2022         | DEPTO SERVIÇO SOCIAL                            | 40            | 0            |     |           |              |  |  |
| 19 | 5242000000628     | CADEIRA, FIXA, PARA USUÁRIO                     | 671           | 0            | 671 | R\$ 10,00 | R\$ 6.710,00 |  |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |  |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 70            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 5             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                         | 40            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 300           | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 12            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                   | 30            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 5             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 42            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 18            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 35            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 30            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3552/2022         | AUDITORIA                                       | 4             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 15            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 24            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 20            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4095/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
| 20 | 5242000000634     | CADEIRA, GIRATÓRIA, CAIXA                       | 546           | 0            | 546 | R\$ 10,00 | R\$ 5.460,00 |  |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 140           | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 6             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 30            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 4             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 30            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 2             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 280           | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 10            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 5             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |           |              |  |  |
| 21 | 5242000000630     | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, TIPO2        | 345           | 0            | 345 | R\$ 10,00 | R\$ 3.450,00 |  |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |  |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3809/2022         | DEPTO NUTRICAÇÃO                                | 17            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                | 8             | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 30            | 0            |     |           |              |  |  |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                    | 20            | 0            |     |           |              |  |  |

|    |                   |                                                          |               |              |     |           |              |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 4             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 20            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 35            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                     | 6             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                    | 3             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3492/2022         | DEPTO ANTROPOLOGIA                                       | 50            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 16            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 4             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 4             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO                   | 20            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                         | 15            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 10            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 55            | 0            |     |           |              |    |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                 | 12            | 0            |     |           |              |    |
| 22 | 524200000632      | CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2               | 220           | 0            | 220 | R\$ 10,00 | R\$ 2.200,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                                  | 25            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                    | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                             | 10            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB                   | 8             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 15            | 0            |     |           |              |   |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                  | 34            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                    | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 15            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO                   | 20            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                     | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                           | 55            | 0            |     |           |              |  |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                          | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                 | 12            | 0            |     |           |              |  |
| 23 | 524200000639      | CADEIRA, TIPO LONGARINA, DIRETOR, 3 LUGARES              | 45            | 0            | 45  | R\$ 10,00 | R\$ 450,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                  | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                   | 12            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                        | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                         | 4             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3842/2022         | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                       | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                 | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                      | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL          | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                    | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                 | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                               | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3569/2022         | DECANATO ADMINISTRACAO E FINANÇAS / DAF                  | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                         | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV                 | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4161/2022         | INSTITUTO DE LETRAS                                      | 2             | 0            |     |           |              |  |
| 24 | 524200000641      | CARRINHO, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, VERTICAL, ERGONÔMICO   | 64            | 0            | 64  | R\$ 10,00 | R\$ 640,00   |                                                                                       |

|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |      |           |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 2             | 0            |      |           |    |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |      |           |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 50            | 0            |      |           |    |
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 1             | 0            |      |           |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 2             | 0            |      |           |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |      |           |    |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 2             | 0            |      |           |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |      |           |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 2             | 0            |      |           |    |
| 25 | 5242000000635     | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA                         | 1771          | 0            | 1771 | R\$ 10,00 | R\$ 17.710,00                                                                         |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |      |           |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 270           | 0            |      |           |    |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 70            | 0            |      |           |    |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                         | 80            | 0            |      |           |    |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 100           | 0            |      |           |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 300           | 0            |      |           |    |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 290           | 0            |      |           |    |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 40            | 0            |      |           |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |      |           |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 150           | 0            |      |           |    |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 20            | 0            |      |           |    |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 100           | 0            |      |           |    |
|    | 4002/2022         | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS ESPAÇOS COMUNS        | 300           | 0            |      |           |    |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 50            | 0            |      |           |    |
| 26 | 5242000000637     | CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA, OBESO                  | 182           | 0            | 182  | R\$ 10,00 | R\$ 1.820,00                                                                          |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |      |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 10            | 0            |      |           |  |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 2             | 0            |      |           |  |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                         | 5             | 0            |      |           |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 10            | 0            |      |           |  |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 10            | 0            |      |           |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 5             | 0            |      |           |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 20            | 0            |      |           |  |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 10            | 0            |      |           |  |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 2             | 0            |      |           |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |      |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 20            | 0            |      |           |  |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 5             | 0            |      |           |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 10            | 0            |      |           |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 5             | 0            |      |           |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 17            | 0            |      |           |  |
|    | 4002/2022         | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS ESPAÇOS COMUNS        | 50            | 0            |      |           |  |
| 27 | 5242000000642     | DESCANSO, PÉS                                   | 925           | 0            | 925  | R\$ 10,00 | R\$ 9.250,00                                                                          |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |      |           |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 30            | 0            |      |           |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 30            | 0            |      |           |  |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 30            | 0            |      |           |  |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                | 18            | 0            |      |           |  |
|    | 3815/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 6             | 0            |      |           |  |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                         | 15            | 0            |      |           |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 80            | 0            |      |           |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 22            | 0            |      |           |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 70            | 0            |      |           |  |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 5             | 0            |      |           |  |
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 4             | 0            |      |           |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 8             | 0            |      |           |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |           |              |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 10            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 40            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 3             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 7             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3490/2022         | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                    | 60            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 32            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 30            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3510/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA | 15            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3512/2022         | SECRETARIA DE COMUNICACAO                       | 26            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 8             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO          | 60            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 8             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 12            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3552/2022         | AUDITORIA                                       | 13            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3569/2022         | DECANATO ADMINISTRACAO E FINANÇAS / DAF         | 26            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 23            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3584/2022         | SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS                | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 20            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3649/2022         | REITORIA                                        | 10            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 6             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 4             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 7             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4161/2022         | INSTITUTO DE LETRAS                             | 87            | 0            |     |           |              |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4179/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 9             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4187/2022         | DEPTO SERVIÇO SOCIAL                            | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4562/2022         | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL             | 30            | 0            |     |           |              |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 24            | 0            |     |           |              |  |
| 28 | 5242000000645     | ESTAÇÃO, ESTUDO, INDIVIDUAL                     | 244           | 0            | 244 | R\$ 10,00 | R\$ 2.440,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 150           | 0            |     |           |              |  |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 50            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 20            | 0            |     |           |              |  |
| 29 | 5242000000648     | ESTANTE 900X400X1900 MM                         | 77            | 0            | 77  | R\$ 10,00 | R\$ 770,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3733/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                    | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 4             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 8             | 0            |     |           |              |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |              |               |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 20            | 0            |     |              |               |    |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 3             | 0            |     |              |               |    |
| 30 | 5242000000650     | ESTANTE, ESCAMOTEÁVEL, LIVROS                   | 91            | 0            | 91  | R\$ 10,00    | R\$ 910,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | 6             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 80            | 0            |     |              |               |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
| 31 | 5242000000649     | ESTANTE, LIVROS, DUPLA FACE 1040X2000X550 MM    | 199           | 0            | 199 | R\$ 10,00    | R\$ 1.990,00  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 8             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 80            | 0            |     |              |               |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 10            | 0            |     |              |               |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 12            | 0            |     |              |               |    |
|    | 3653/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA | 3             | 0            |     |              |               |    |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 4745/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 80            | 0            |     |              |               |    |
| 32 | 5242000000673     | ESTANTE, LIVROS, FACE SIMPLES                   | 40            | 0            | 40  | R\$ 1.200,00 | R\$ 48.000,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3875/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 20            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3888/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 20            | 0            |     |              |               |  |
| 33 | 5242000000652     | ESTANTE, MULTIMÍDIA, DUPLA                      | 22            | 0            | 22  | R\$ 10,00    | R\$ 220,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 5             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 4             | 0            |     |              |               |  |
| 34 | 5242000000654     | ESTANTE, MULTIMÍDIA, SIMPLES                    | 14            | 0            | 14  | R\$ 10,00    | R\$ 140,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3653/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA | 1             | 0            |     |              |               |  |
| 35 | 5242000000657     | EXPOSITOR, BAIXO, MÓVEL, LIVRO                  | 22            | 0            | 22  | R\$ 10,00    | R\$ 220,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3612/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 5             | 0            |     |              |               |  |
| 36 | 5242000000658     | EXPOSITOR, LIVRO, DUPLO, 200X100X58             | 16            | 0            | 16  | R\$ 10,00    | R\$ 160,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |            |               |  |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|------------|---------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |            |               |  |    |
| 37 | 5242000000659     | EXPOSITOR, LIVRO, SIMPLES                       | 14            | 0            | 14  | R\$ 10,00  | R\$ 140,00    |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |            |               |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |            |               |  |    |
| 38 | 5242000000665     | GAVETEIRO, EXECUTIVO, 400X474X363               | 23            | 0            | 23  | R\$ 10,00  | R\$ 230,00    |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |            |               |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 3             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 5             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 2             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 4             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 2             | 0            |     |            |               |  |    |
| 39 | 5242000000031     | GAVETEIRO, FIXO, 02 GAVETAS, 300X440X257MM.     | 35            | 0            | 35  | R\$ 323,61 | R\$ 11.326,35 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |            |               |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 12            | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                | 8             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 3             | 0            |     |            |               |  |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |            |               |  |   |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
| 40 | 5242000000142     | GAVETEIRO, FIXO, 03 GAVETAS, 400X440X350MM      | 41            | 0            | 41  | R\$ 360,00 | R\$ 14.760,00 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |            |               |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 3             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 8             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3680/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 23            | 0            |     |            |               |  |  |
| 41 | 5242000000663     | GAVETEIRO, VOLANTE, 03 GAVETAS, 394X446X615     | 136           | 0            | 136 | R\$ 10,00  | R\$ 1.360,00  |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |            |               |  |                                                                                       |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 10            | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 15            | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 20            | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 4             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 10            | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 6             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 4             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 10            | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3510/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA | 2             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |            |               |  |  |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |            |               |  |  |

|    |                   |                                                                |               |              |  |     |           |              |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--|-----|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3552/2022         | AUDITORIA                                                      | 2             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3555/2022         | DEPARTAMENTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBL                       | 3             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                           | 8             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                             | 3             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                          | 12            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                                 | 2             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                               | 9             | 0            |  |     |           |              |    |
| 42 | 5242000000664     | GAVETEIRO, VOLANTE, 04 GAVETAS 394X446X647                     | 119           | 0            |  | 119 | R\$ 10,00 | R\$ 1.190,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                        | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                            | 5             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                   | 4             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                                   | 10            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                          | 2             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3847/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                             | 2             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                       | 10            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                            | 1             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                        | 6             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL                             | 9             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3864/2022         | FACULDADE DO GAMA                                              | 1             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                | 1             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB                          | 5             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                       | 5             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA                  | 14            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3520/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA                  | 17            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                               | 12            | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                           | 8             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 3996/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA                  | 3             | 0            |  |     |           |              |    |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV                       | 4             | 0            |  |     |           |              |    |
| 43 | 5242000000666     | GAVETEIRO, VOLANTE, CREDENCE, DIRETORIA, 01 GAVETA, 01 GAVETÃO | 22            | 0            |  | 22  | R\$ 10,00 | R\$ 220,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                        | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                   | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                               | 6             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                                          | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                            | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3897/2022         | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ACADEMICA                          | 5             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3479/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                       | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3574/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                               | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                           | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
| 44 | 5242000000603     | MAPOTECA, RODINHAS                                             | 15            | 0            |  | 15  | R\$ 1,00  | R\$ 15,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                        | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                               | 5             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                           | 3             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                       | 5             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                          | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
| 45 | 5242000000631     | MESA, ACESSÍVEL, PCD                                           | 49            | 0            |  | 49  | R\$ 10,00 | R\$ 490,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                        | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                   | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                                         | 10            | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                               | 5             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                | 1             | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                       | 17            | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                          | 12            | 0            |  |     |           |              |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)                        | 2             | 0            |  |     |           |              |  |
| 46 | 5242000000633     | MESA, ACESSÍVEL, REGULAGEM, ALTURA                             | 16            | 0            |  | 16  | R\$ 10,00 | R\$ 160,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                        | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |           |              |                                                                                       |

|    |               | <b>Requisição</b>             | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |               |                                                                                       |
|----|---------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|----|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    |               | 3739/2022                     | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3775/2022                     | SETOR DE COMPRAS                                | 8             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3844/2022                     | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3860/2022                     | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3477/2022                     | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3508/2022                     | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |    |              |               |    |
| 47 | 5242000000671 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES |                                                 | 9             | 0            | 9  | R\$ 10,00    | R\$ 90,00     |                                                                                       |
|    |               | <b>Requisição</b>             | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |               |                                                                                       |
|    |               | 3766/2022                     | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3783/2022                     | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 4             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3844/2022                     | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3893/2022                     | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB          | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3895/2022                     | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |    |              |               |    |
| 48 | 5242000000629 | MESA, DESENHO                 |                                                 | 80            | 0            | 80 | R\$ 10,00    | R\$ 800,00    |                                                                                       |
|    |               | <b>Requisição</b>             | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |               |                                                                                       |
|    |               | 3775/2022                     | SETOR DE COMPRAS                                | 2             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3795/2022                     | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 50            | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3477/2022                     | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3508/2022                     | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 5             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3513/2022                     | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3705/2022                     | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 20            | 0            |    |              |               |    |
| 49 | 5242000000604 | MESA, DIRETORIA               |                                                 | 26            | 0            | 26 | R\$ 10,00    | R\$ 260,00    |                                                                                       |
|    |               | <b>Requisição</b>             | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |               |                                                                                       |
|    |               | 3739/2022                     | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3884/2022                     | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |    |              |               |    |
|    |               | 3775/2022                     | SETOR DE COMPRAS                                | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3844/2022                     | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3855/2022                     | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 4             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3477/2022                     | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3491/2022                     | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3508/2022                     | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3513/2022                     | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3549/2022                     | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3576/2022                     | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3611/2022                     | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 5             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3617/2022                     | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 1             | 0            |    |              |               |  |
| 50 | 5242000000143 | MESA, L, 1200X1200X740MM      |                                                 | 84            | 0            | 84 | R\$ 1.130,00 | R\$ 94.920,00 |                                                                                       |
|    |               | <b>Requisição</b>             | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |               |                                                                                       |
|    |               | 3739/2022                     | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 8             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3812/2022                     | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3775/2022                     | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3886/2022                     | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 10            | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3841/2022                     | FACULDADE DE DIREITO                            | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3792/2022                     | DEPTO ENFERMAGEM                                | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3855/2022                     | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 6             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3858/2022                     | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3860/2022                     | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3804/2022                     | FACULDADE DE DIREITO                            | 4             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3477/2022                     | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3491/2022                     | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 5             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3508/2022                     | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3513/2022                     | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 3             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3552/2022                     | AUDITORIA                                       | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3611/2022                     | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 15            | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3617/2022                     | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3708/2022                     | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 2             | 0            |    |              |               |  |
|    |               | 3996/2022                     | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |    |              |               |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |               |                |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|---------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 1             | 0            |     |               |                |    |
| 51 | 5242000000668     | MESA, L, 1400X1400X740MM                        | 125           | 0            | 125 | R\$ 10,00     | R\$ 1.250,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |               |                |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 20            | 0            |     |               |                |    |
|    | 3907/2022         | DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO / DPG                 | 2             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3908/2022         | DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO / DPG                 | 1             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                | 7             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 12            | 0            |     |               |                |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |               |                |    |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 10            | 0            |     |               |                |    |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 1             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 15            | 0            |     |               |                |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 4             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 2             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 2             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3512/2022         | SECRETARIA DE COMUNICACAO                       | 1             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 5             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |               |                |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 5             | 0            |     |               |                |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 9             | 0            |     |               |                |  |
|    | 4187/2022         | DEPTO SERVIÇO SOCIAL                            | 2             | 0            |     |               |                |  |
| 52 | 5242000000610     | MESA, L, 1600X1600X740MM                        | 91            | 0            | 91  | R\$ 10,00     | R\$ 910,00     |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |               |                |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |               |                |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3576/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 12            | 0            |     |               |                |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 15            | 0            |     |               |                |  |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 30            | 0            |     |               |                |  |
| 53 | 5242000000144     | MESA, L, 1600X1950X740MM                        | 59            | 0            | 59  | R\$ 1.850,00  | R\$ 109.150,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |               |                |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 10            | 0            |     |               |                |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 9             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 5             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3633/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 6             | 0            |     |               |                |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 15            | 0            |     |               |                |  |
| 54 | 5242000000042     | MESA, L, PRESIDENTE, 2600X1800X740MM.           | 8             | 0            | 8   | R\$ 13.390,27 | R\$ 107.122,16 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |               |                |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |               |                |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |              |               |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 1             | 0            |     |              |               |    |
| 55 | 5242000000611     | MESA, MULTIUSO, MDF, 2400X1400X740MM            | 22            | 0            | 22  | R\$ 10,00    | R\$ 220,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 4             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                   | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB           | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 5             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 3             | 0            |     |              |               |    |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 1             | 0            |     |              |               |    |
| 56 | 5242000000149     | MESA, REFEITÓRIO, 06 LUGARES, 1800X900X805MM    | 22            | 0            | 22  | R\$ 2.467,00 | R\$ 54.274,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 2             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 1             | 0            |     |              |               |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |   |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 3             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 4             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 1             | 0            |     |              |               |  |
| 57 | 5242000000669     | MESA, REFEITÓRIO, 1800X1900X805MM               | 16            | 0            | 16  | R\$ 10,00    | R\$ 160,00    |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 11            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
| 58 | 5242000000619     | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1200X600X740MM          | 103           | 0            | 103 | R\$ 10,00    | R\$ 1.030,00  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 15            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 6             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 20            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 3             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 30            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3489/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL                 | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 5             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3512/2022         | SECRETARIA DE COMUNICACAO                       | 14            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 2             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 5             | 0            |     |              |               |  |
| 59 | 5242000000147     | MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1400X600X740MM          | 46            | 0            | 46  | R\$ 981,00   | R\$ 45.126,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |               |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 20            | 0            |     |              |               |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3809/2022         | DEPTO NUTRICAO                                  | 1             | 0            |     |              |               |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 3             | 0            |     |              |               |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |           |              |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3887/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3843/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 3             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 6             | 0            |     |           |              |    |
| 60 | 5242000000621     | MESA, RETA, 03 GAVETAS, 1600X600X740MM          | 34            | 0            | 34  | R\$ 10,00 | R\$ 340,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                    | 10            | 0            |     |           |              |    |
|    | 3843/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 5             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 5             | 0            |     |           |              |    |
| 61 | 5242000000614     | MESA, RETA, 1000X600X740MM                      | 35            | 0            | 35  | R\$ 10,00 | R\$ 350,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 7             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |     |           |              |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |   |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3555/2022         | DEPARTAMENTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBL        | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3683/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 1             | 0            |     |           |              |  |
| 62 | 5242000000616     | MESA, RETA, 1000X800X740MM                      | 109           | 0            | 109 | R\$ 10,00 | R\$ 1.090,00 |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 30            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3894/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 20            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 12            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 10            | 0            |     |           |              |  |
| 63 | 5242000000612     | MESA, RETA, 800X600X740MM                       | 38            | 0            | 38  | R\$ 10,00 | R\$ 380,00   |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |                                                                                       |
|    | 3733/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 4             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 10            | 0            |     |           |              |  |

|    |                   |                                                    |               |              |    |           |                                                                                       |
|----|-------------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 64 | 5242000000667     | MESA, REUNIÃO, 12 LUGARES, 3650X1100MM             | 19            | 0            | 19 | R\$ 10,00 | R\$ 190,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                            | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                       | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                             | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                       | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                    | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                       | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL    | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                           | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                         | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                      | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                 | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                    | 1             | 0            |    |           |    |
| 65 | 5242000000627     | MESA, REUNIÃO, REDONDA, 1200X740MM                 | 81            | 0            | 81 | R\$ 10,00 | R\$ 810,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                            | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                       | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3907/2022         | DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO / DPG                    | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                            | 8             | 0            |    |           |    |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                             | 8             | 0            |    |           |    |
|    | 3882/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS                      | 5             | 0            |    |           |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                              | 2             | 0            |    |           |    |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                               | 3             | 0            |    |           |    |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                      | 1             | 0            |    |           |    |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                    | 4             | 0            |    |           |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                       | 3             | 0            |    |           |    |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                | 2             | 0            |    |           |   |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                 | 4             | 0            |    |           |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                            | 3             | 0            |    |           |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL    | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3491/2022         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB              | 4             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                           | 6             | 0            |    |           |  |
|    | 3552/2022         | AUDITORIA                                          | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                      | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                              | 5             | 0            |    |           |  |
|    | 3996/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA      | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 4094/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                    | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 4187/2022         | DEPTO SERVIÇO SOCIAL                               | 4             | 0            |    |           |  |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                   | 4             | 0            |    |           |  |
| 66 | 5242000000625     | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2000X1100X740MM | 14            | 0            | 14 | R\$ 10,00 | R\$ 140,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                            | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                       | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                             | 4             | 0            |    |           |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                              | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3855/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                            | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL    | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                           | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                      | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 4045/2022         | DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO                    | 1             | 0            |    |           |  |
| 67 | 5242000000623     | MESA, REUNIÃO, RETANGULAR, TOMADA, 2700X1200X740MM | 14            | 0            | 14 | R\$ 10,00 | R\$ 140,00                                                                            |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                            | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |           |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                       | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                             | 4             | 0            |    |           |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL    | 1             | 0            |    |           |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                           | 2             | 0            |    |           |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                         | 3             | 0            |    |           |  |

|    |                   |                                                                 |               |              |     |              |                |  |                                                                                       |
|----|-------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|----------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                                           | 3             | 0            |     |              |                |  |    |
| 68 | 5242000000655     | POLTRONA, AUDITÓRIO, DOBRÁVEL                                   | 241           | 0            | 241 | R\$ 10,00    | R\$ 2.410,00   |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    | 110           | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                 | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                        | 30            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                                   | 100           | 0            |     |              |                |  |    |
| 69 | 5242000000651     | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL                    | 709           | 0            | 709 | R\$ 10,00    | R\$ 7.090,00   |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                             | 45            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    | 100           | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3763/2022         | FACULDADE DE PLANALTINA                                         | 120           | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                       | 50            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                        | 80            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                 | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                        | 30            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3510/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA                 | 30            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN                         | 25            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                                      | 130           | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                              | 98            | 0            |     |              |                |  |    |
| 70 | 5242000000653     | POLTRONA, AUDITÓRIO, PRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL, OBESO             | 32            | 0            | 32  | R\$ 10,00    | R\$ 320,00     |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                                       | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                        | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                 | 1             | 0            |     |              |                |  |   |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                        | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3510/2022         | COORDENAÇÃO DAS CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA                 | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN                         | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                                      | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                              | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
| 71 | 5242000000636     | POLTRONA, FIXA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA                          | 105           | 0            | 105 | R\$ 10,00    | R\$ 1.050,00   |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                             | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                                    | 4             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                        | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                                         | 42            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL                 | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                                        | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3525/2022         | PREFEITURA DA UNB                                               | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                            | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                                        | 12            | 0            |     |              |                |  |  |
| 72 | 5242000000081     | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ENCOSTO, TELA, BRAÇOS, REGULÁVEIS | 278           | 0            | 278 | R\$ 1.357,27 | R\$ 377.321,06 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                             | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3881/2022         | DEPTO ENGENHARIA DE PRODUCAO                                    | 20            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                               | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                                | 50            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                                 | 24            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                                | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3793/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                                | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                                        | 6             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                             | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                                         | 25            | 0            |     |              |                |  |  |

|    |                   |                                                 |               |              |  |     |              |                |  |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|--|-----|--------------|----------------|--|
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 37            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3489/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL                 | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3507/2022         | DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA                      | 10            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3512/2022         | SECRETARIA DE COMUNICACAO                       | 25            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3552/2022         | AUDITORIA                                       | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3576/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 4             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 4054/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 8             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |  |     |              |                |  |
| 73 | 5242000000157     | POLTRONA, GIRATÓRIA, DIRETOR, ESPALDAR, ALTO    | 146           | 0            |  | 146 | R\$ 1.160,00 | R\$ 169.360,00 |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |              |                |  |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | 6             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 4             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 3             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 10            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 32            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 6             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 3             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 10            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 2             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 11            | 0            |  |     |              |                |  |
| 74 | 5242000000638     | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, ALTO, TIPO 1     | 354           | 0            |  | 354 | R\$ 10,00    | R\$ 3.540,00   |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |  |     |              |                |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 30            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 3             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3779/2022         | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ACADEMICA           | 10            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3843/2022         | FACULDADE DO GAMA                               | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 20            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3792/2022         | DEPTO ENFERMAGEM                                | 2             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 20            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 5             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 34            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3804/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 32            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3489/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL                 | 25            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 15            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 3             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 20            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3525/2022         | PREFEITURA DA UNB                               | 10            | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 8             | 0            |  |     |              |                |  |
|    | 3584/2022         | SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS                | 6             | 0            |  |     |              |                |  |

|    |                   |                                                     |               |              |     |              |                |  |                                                                                       |
|----|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|----------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                                  | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                               | 50            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                      | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV            | 15            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4187/2022         | DEPTO SERVIÇO SOCIAL                                | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                            | 12            | 0            |     |              |                |  |    |
| 75 | 5242000000156     | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, BAIXO, APOIA, BRAÇOS | 216           | 0            | 216 | R\$ 919,00   | R\$ 198.504,00 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                             | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                        | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                               | 3             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                           | 30            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                        | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                            | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                  | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                             | 30            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL     | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                            | 15            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA       | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3555/2022         | DEPARTAMENTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBL            | 3             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4045/2022         | DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO                     | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                    | 90            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                            | 12            | 0            |     |              |                |  |    |
| 76 | 5242000000640     | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR, MÉDIO, TIPO 1        | 234           | 0            | 234 | R\$ 10,00    | R\$ 2.340,00   |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                             | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3733/2022         | FACULDADE DO GAMA                                   | 6             | 0            |     |              |                |  |   |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                        | 30            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3813/2022         | DEPTO ADMINISTRAÇÃO                                 | 7             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                               | 3             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                           | 30            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                            | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3858/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO                  | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                             | 30            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL     | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                            | 15            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES      | 25            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                                | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                               | 20            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 4075/2022         | DEPTO HISTÓRIA                                      | 30            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                            | 12            | 0            |     |              |                |  |  |
| 77 | 5242000000154     | POLTRONA, GIRATÓRIA, PRESIDENTE, ESPALDAR, ALTO     | 220           | 0            | 220 | R\$ 1.195,00 | R\$ 262.900,00 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                             | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA                 | 15            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV            | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                        | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3812/2022         | PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A UNB                    | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3815/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO                | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                   | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                                | 29            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                     | 4             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                            | 6             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                                 | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                             | 6             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL                  | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL     | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3490/2022         | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                        | 60            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                            | 17            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA       | 1             | 0            |     |              |                |  |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |           |              |  |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|-----------|--------------|--|
|    | 3524/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 20            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 20            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3576/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3633/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO              | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 4175/2022         | SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DPO                | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |           |              |  |
| 78 | 5242000000643     | POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 1          | 19            | 0            | 19  | R\$ 10,00 | R\$ 190,00   |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 6             | 0            |     |           |              |  |
| 79 | 5242000000646     | POLTRONA, LONGARINA, 2 LUGARES, TIPO 2          | 15            | 0            | 15  | R\$ 10,00 | R\$ 150,00   |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 6             | 0            |     |           |              |  |
| 80 | 5242000000644     | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 1          | 35            | 0            | 35  | R\$ 10,00 | R\$ 350,00   |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3795/2022         | DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL              | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 5             | 0            |     |           |              |  |
| 81 | 5242000000647     | POLTRONA, LONGARINA, 3 LUGARES, TIPO 2          | 46            | 0            | 46  | R\$ 10,00 | R\$ 460,00   |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 5             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3490/2022         | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                    | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3617/2022         | INSTITUTO DE QUÍMICA                            | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 12            | 0            |     |           |              |  |
| 82 | 5242000000656     | PUFF, FOFÃO                                     | 115           | 0            | 115 | R\$ 10,00 | R\$ 1.150,00 |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |           |              |  |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 12            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3815/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 6             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 10            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 15            | 0            |     |           |              |  |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                   | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 1             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 2             | 0            |     |           |              |  |
|    | 3896/2022         | INSTITUTO DE FÍSICA                             | 1             | 0            |     |           |              |  |

|    |                   |                                                 |               |              |     |              |                |  |                                                                                       |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|-----|--------------|----------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 12            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 2             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4141/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 3             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |              |                |  |    |
| 83 | 5242000000192     | PUFF, QUADRADO, PELÍCULA, 40CM X 40 CM X 46CM   | 123           | 0            | 123 | R\$ 189,00   | R\$ 23.247,00  |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3815/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | 6             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 20            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 5             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB          | 4             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 14            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3504/2022         | COORDENACAO DE MERCADO IMOBILIARIO              | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 10            | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 4             | 0            |     |              |                |  |    |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 15            | 0            |     |              |                |  |   |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 12            | 0            |     |              |                |  |  |
| 84 | 5242000000670     | QUADRO, AVISOS                                  | 56            | 0            | 56  | R\$ 60,00    | R\$ 3.360,00   |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3808/2022         | INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3884/2022         | EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA               | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3885/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 6             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3841/2022         | FACULDADE DE DIREITO                            | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 10            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3535/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 25            | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 4629/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 5             | 0            |     |              |                |  |  |
| 85 | 5242000000660     | ROUPEIRO, AÇO, 12 PORTAS                        | 55            | 0            | 55  | R\$ 10,00    | R\$ 550,00     |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3722/2022         | SEC DO DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA             | 4             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 8             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 6             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 3             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO          | 4             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3576/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3684/2022         | FACULDADE DE MEDICINA                           | 20            | 0            |     |              |                |  |  |
| 86 | 5242000000077     | SOFÁ, ESPERA, 2 LUGARES                         | 50            | 0            | 50  | R\$ 6.433,56 | R\$ 321.678,00 |  |                                                                                       |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |     |              |                |  |                                                                                       |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 4             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 2             | 0            |     |              |                |  |  |
|    | 3836/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO                           | 1             | 0            |     |              |                |  |  |

|    |                   |                                                 |               |              |    |              |                |  |  |  |
|----|-------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|----|--------------|----------------|--|--|--|
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 5             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                   | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3892/2022         | DEPTO MÚSICA                                    | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB          | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 5             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3860/2022         | INSTITUTO DE PSICOLOGIA                         | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3504/2022         | COORDENACAO DE MERCADO IMOBILIARIO              | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO          | 3             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3525/2022         | PREFEITURA DA UNB                               | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 4093/2022         | DEPTO FILOSOFIA                                 | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 4141/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 4150/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 4643/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 6             | 0            |    |              |                |  |  |  |
| 87 | 5242000000078     | SOFÁ, ESPERA, 3 LUGARES                         | 52            | 0            | 52 | R\$ 7.448,50 | R\$ 387.322,00 |  |  |  |
|    | <b>Requisição</b> | <b>Unidade de Custo</b>                         | <b>Quant.</b> | <b>Grupo</b> |    |              |                |  |  |  |
|    | 3807/2022         | RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UNBTV        | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3739/2022         | FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3742/2022         | DEPARTAMENTO DE FARMACIA                        | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3815/2022         | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO            | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3764/2022         | FACULDADE DE CEILÂNDIA                          | 4             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3884/2022         | EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3775/2022         | SETOR DE COMPRAS                                | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3886/2022         | DEPTO ENGENHARIA ELETRICA                       | 5             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3782/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS                   | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3844/2022         | CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO                 | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3893/2022         | PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNB          | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3895/2022         | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS                        | 5             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3857/2022         | FACULDADE DE TECNOLOGIA                         | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3477/2022         | COORDENADORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3508/2022         | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO                        | 3             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3519/2022         | CENTRO ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLIN         | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3513/2022         | FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA   | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3522/2022         | COORDENADORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO          | 4             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3524/2022         | DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL                      | 3             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3549/2022         | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TRANSPORTES  | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3611/2022         | INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA                   | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3651/2022         | INSTITUTO DE ARTES                              | 1             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3705/2022         | DEPARTAMENTO DE DESIGN (11.01.01.14.04)         | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 3708/2022         | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                  | 2             | 0            |    |              |                |  |  |  |
|    | 4075/2022         | DEPTO HISTÓRIA                                  | 3             | 0            |    |              |                |  |  |  |

## DADOS DA LICITAÇÃO

Tipo do Processo: --SELECIONE--
<< Voltar
Cancelar
Continuar >>

Campos de preenchimento obrigatório.

## Compras

**Anexo II - Relatorio\_Grupo\_5242.pdf**

| Nº Item | Tipo do item | Código do item | Descrição                 | Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de fornecimento | Quantidade estimada | Nome do grupo              |
|---------|--------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| 1784    | Material     | 349343         | POLTRONA                  | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS POLIURETANO PRETO/A GÁS/ENCOSTO ANATÔMI, LARGURA 48, ALTURA 47, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO VERMELHO, MATERIAL BASE AÇO COM 5 RODÍZIOS/DUPLA GIRO, TIPO ESTRUTURA AÇO TUBULAR, COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                 | 15                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2093    | Material     | 397727         | MESA REFEIÇÃO             | MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO 0,60, LARGURA TAMPO 0,50, ALTURA 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                 | 2                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2278    | Material     | 439788         | MESA COPA/COZINHA         | MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO MESA 1,83, LARGURA MESA 0,76, ALTURA MESA 0,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL COM TRAVAS, COR CINZA CLARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                 | 2                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2279    | Material     | 460943         | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL, MATERIAL TUBOS E CHAPAS DE AÇO, ALTURA ENCOSTO 845, ALTURA ASSENTO 455, LARGURA ASSENTO 405, COR AZUL ROYAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2280    | Material     | 460943         | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL, MATERIAL TUBOS E CHAPAS DE AÇO, ALTURA ENCOSTO 845, ALTURA ASSENTO 455, LARGURA ASSENTO 405, COR AZUL ROYAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2406    | Material     | 458675         | ESPELHO                   | ESPELHO, MATERIAL VIDRO CRISTAL, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 2, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                 | 2                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2407    | Material     | 458037         | ESPELHO                   | ESPELHO, MATERIAL VIDRO, ESPESSURA 4, COMPRIMENTO 140, LARGURA 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 2                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2841    | Material     | 20591          | ARMÁRIO Estante           | ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE IL              | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2874    | Material     | 150189         | GABINETE                  | GABINETE, NOME GABINETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE                 | 5                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2875    | Material     | 300956         | ESTANTE RACK              | ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 40U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, BANDEJAS OITO 1U DUPLA FIXAÇÃO E UMA DESLIZANTE 19" X 500MM, TIPO FIXAÇÃO PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA, APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2883    | Material     | 150481         | ARMÁRIO ESCRITÓRIO        | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, NOME ARMÁRIO ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                 | 4                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2884    | Material     | 70173          | GAVETEIRO MÓVEL           | GAVETEIRO MÓVEL, NOME GAVETEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 4                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2889    | Material     | 14320          | POLTRONA ESCRITÓRIO       | POLTRONA ESCRITÓRIO, NOME POLTRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 6                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2893    | Material     | 108219         | MESA MADEIRA              | MESA MADEIRA, NOME MESA MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2894    | Material     | 108219         | MESA MADEIRA              | MESA MADEIRA, NOME MESA MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE IL - LIP        | 5                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2897    | Material     | 207388         | GAVETEIRO MÓVEL           | GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO IMBUJA, QUANTIDADE GAVETAS 3, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE IL - LIP        | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2898    | Material     | 150664         | POLTRONA                  | POLTRONA, NOME POLTRONA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, ENCOSTO ERGONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 7                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2900    | Material     | 14273          | CADEIRA                   | CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                 | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2903    | Material     | 207071         | ARMÁRIO Estante           | ARMÁRIO Estante, MATERIAL AGLOMERADO, REVESTIMENTO FOLHEADO MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO MARFIM, QUANTIDADE PRATELEIRAS EXTERNAS 1, CARACTERÍSTICA PORTA COM DOBRADIÇAS E CHAVE, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,40, ALTURA 1,60, COR AMARELA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 5                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2913    | Material     | 150942         | MESA                      | MESA, NOME MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2914    | Material     | 14320          | POLTRONA ESCRITÓRIO       | POLTRONA ESCRITÓRIO, NOME POLTRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 3                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2915    | Material     | 150506         | CADEIRA FIXA              | CADEIRA FIXA, NOME CADEIRA FIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 49                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2916    | Material     | 229466         | SOFÁ                      | SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATA NIVELADA/EXTREMIDADES ABAYULADAS/SEM BRAÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2923    | Material     | 290771         | ESTANTE RACK              | ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 36U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO 16, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VENTILAÇÃO FORÇADA ATRAVÉS DE DOIS VENTILADORES NO, ORGANIZADORES DE CABO DOIS VERTICAIS COM TAMPA, BANDEJAS DUAS FIXAS E DUAS DESLIZANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 2939    | Material     | 14320          | POLTRONA ESCRITÓRIO       | POLTRONA ESCRITÓRIO, NOME POLTRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 11                  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3047    | Material     | 232014         | MESA COPA/COZINHA         | MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA MADEIRA AGLOMERADA, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 1,70, LARGURA MESA 0,85, QUANTIDADE CADEIRAS 6, MATERIAL CADEIRA METAL, MATERIAL ENCOSTO ESTOFADO CORINO, TIPO ASSENTO ESTOFADO, COR CADEIRA CRÊME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3048    | Material     | 269306         | SOFÁ                      | SOFÁ, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA COM DENSIDADES PARA ASSENTO-D26 E 28, ENCOS, REVESTIMENTO COURO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIA BRAÇOS; ESTOFAMENTO ENCOSTO E ASSENTO REMOVÍ, QUANTIDADE ASSENTOS 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 1                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3233    | Material     | 140805         | QUADRO BRANCO             | QUADRO BRANCO, NOME QUADRO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 3                   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3236    | Material     | 20591          | ARMÁRIO Estante           | medida aproximada (1,25 m x 3,10 m)<br>ARMARIO, MÉDIO, 2 PORTA, 800X500X1000MM<br>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustentase em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura e fundo em 15mm, mdp revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. texturizado, semifosco e | UNIDADE                 | 10                  | 5242 - Mobiliário em geral |

|      |          |        |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |                            |
|------|----------|--------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------------------|
| 3237 | Material | 376750 | MESA ESCRITÓRIO       | <p>MESA DE TRABALHO EM L</p> <p>Dimensões: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LxPxLxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovais em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painéis frontais: estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletro calhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com MESA, RETA, 02 GAVETAS, 1200X600X740MM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3242 | Material | 107085 | MÓVEL MULTUISO        | <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonica), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que</p> | UNIDADE | 36 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3245 | Material | 207257 | MESA ESCRITÓRIO       | <p>MESA DE TRABALHO RETA</p> <p>Dimensões: 1200 X 600 X 740 MM (LxPxH)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletro calha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipos RJ-45.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 36 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3247 | Material | 108227 | MESA REUNIÃO QUADRADA | <p>MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE</p> <p>Dimensões: 2700 X 1200 X 740 MM (LxPxH)</p> <p>Tampo com espessura final de 45 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas, com a camada superior composta por 05 módulos, sendo: 01 módulos centrais, med. 1800 x 300 mm, 02 módulos nas cabeceiras, med. 450 x 1200 mm e 02 módulos nas laterais med. 1800 x 450 mm A camada inferior composta por 01 módulo med. 2700 x 1200 mm Os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. Os módulos nas cabeceiras e nas laterais do tampo superior são confeccionados com chapas de 26 mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC – será solicitada cópia da certificação), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, de acordo com as especificações da norma NBR 15316/2 e metodologias descritas na NBR 15316/3, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |

|      |          |        |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |                            |
|------|----------|--------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------------|
| 3248 | Material | 150136 | MESA                  | MESA DE REUNIÃO REDONDA<br>Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH)<br>Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo<br>prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O<br>bordo<br>que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5<br>mm de<br>espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio<br>ergonômico de<br>2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6,<br>fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior<br>do tampo.<br>Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior<br>em tubo<br>de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta<br>forma<br>o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação<br>composta<br>por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-<br>tratamento por<br>fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em<br>tinta<br>epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento<br>com<br>sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais<br>desníveis de<br>piso. | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3249 | Material | 150664 | POLTRONA              | POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO<br>Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo<br>com a NBR-13962/2006 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 12  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3250 | Material | 207053 | CAMA                  | CAMA, MATERIAL METAL, TIPO SOLTEIRO, MODELO COM CABECEIRA, COMPRIMENTO 1,98,<br>LARGURA 0,88, TRATAMENTO SUPERFICIAL LAQUEADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 45  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3260 | Material | 215870 | 'COLCHÃO'             | 'COLCHÃO', MATERIAL 100% ESPUMA EXTRAFIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO<br>E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTÍACARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 18,<br>COMPRIMENTO 188, LARGURA 88, DENSIDADE 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 40  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3300 | Material | 150151 | ARMÁRIO               | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO<br>Armário Extra Alto 2 Portas<br>dimensões: 800 x 500 x 2100mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3302 | Material | 150151 | ARMÁRIO               | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO<br>Armário Baixo 4 Portas<br>dimensões: 1600 x 500 x 740mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3328 | Material | 390178 | CADEIRA ESCRITÓRIO    | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO<br>ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO<br>ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLIS, TIPO ENCOSTO<br>ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM<br>VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM<br>COURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3329 | Material | 207087 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO    | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL PORTA<br>MADEIRA, TIPO PORTAS ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, MATERIAL PRATELEIRAS<br>MADEIRA, TIPO PUXADOR MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3348 | Material | 108219 | MESA MADEIRA          | MESA MADEIRA, L, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA MELHOR ERGONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 14  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3351 | Material | 108219 | MESA MADEIRA          | MESA MADEIRA, RETA, RETANGULAR, COM ALTURA REGULÁVEL PARA ERGONOMIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3353 | Material | 108219 | MESA MADEIRA          | MESA MADEIRA, REDONDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3360 | Material | 108227 | MESA REUNIÃO QUADRADA | MESA REUNIÃO QUADRADA, NOME MESA PARA REUNIAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3361 | Material | 14273  | CADEIRA               | CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM. CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR COM APOIA BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 120 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3362 | Material | 150508 | ESTANTE               | ESTANTE, NOME ESTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3364 | Material | 255286 | ARMÁRIO               | ARMÁRIO, TIPO ALTO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA<br>LUA, ALTURA 160, LARGURA 80, PROFUNDIDADE 45 A 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ABERTURA FRONTAL / COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS RE, MATERIAL PORTAS EM MADEIRA<br>AGLOMERADA LAMINADO MELAMÍNICO NA COR, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA<br>COMPENSADA OU MDF LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL BASE AÇO TUBULAR,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3366 | Material | 387977 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO    | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE PORTAS 2,<br>QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO,<br>LARGURA 80, ALTURA 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS/PARTES<br>METÁLICAS/ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE 50, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO 30 X<br>20MM, TIPO MÉDIO, ESPESSURA 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 2   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3379 | Material | 151069 | CADEIRA               | CADEIRA, NOME CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ERGONOMICA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS<br>AJUSTÁVEIS, BASE GIRATÓRIA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COM MEDIDAS QUE<br>ATENDAM ÀS NORMAS DA ABNT, ENCOSTO DE CABECA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 16  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3380 | Material | 151069 | CADEIRA               | CADEIRA, NOME CADEIRA EXECUTIVA, FIXA, SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3381 | Material | 207088 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO    | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, ALTO, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL<br>PORTA MADEIRA, TIPO PORTAS ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5, MATERIAL<br>PRATELEIRAS MADEIRA, TIPO PUXADOR MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL<br>ENVERNIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 3   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3382 | Material | 207088 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO    | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, BAIXO, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL<br>PORTA MADEIRA, TIPO PORTAS ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, MATERIAL<br>PRATELEIRAS MADEIRA, TIPO PUXADOR MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL<br>ENVERNIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 2   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3383 | Material | 207376 | GAVETEIRO MÓVEL       | GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO<br>REVESTIMENTO MÓGNO, QUANTIDADE GAVETAS 3, ALTURA 440, LARGURA 460,<br>PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 16  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3434 | Material | 140805 | QUADRO BRANCO         | QUADRO BRANCO, NOME QUADRO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3467 | Material | 24562  | MESA MICROCOMPUTADOR  | MESA MICROCOMPUTADOR, NOME MESA MICROCOMPUTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3478 | Material | 464894 | CADEIRA FIXA          | CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO<br>PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL,<br>COR AZUL, PÉS EM "A"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 30  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3479 | Material | 458446 | POLTRONA              | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA<br>POLIURETANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-<br>PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TIPO<br>GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA<br>59, PROFUNDIDADE 62, ALTURA 102, COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3489 | Material | 293519 | ESTAÇÃO TRABALHO      | ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 1 MESA SUPERFICIE<br>INTEGRADA PENINSULAR EM 'L', 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDAS NA PARTE<br>FRONTAL COM 750 MM DE PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO,<br>APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO, ESTRUTURA MADEIRA<br>AGLOMERADA/AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, MATERIAL PEFIL PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3515 | Material | 151069 | CADEIRA               | CADEIRA, PRETA FIXA, SEM BRAÇO EM PROPILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 15  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3567 | Material | 239244 | POLTRONA              | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA DE<br>POLIURETANO FLEXÍVEL INDEFORMÁVEL ISENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA<br>PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100%<br>POLIÉSTER, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM<br>BRAÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 15  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3576 | Material | 207627 | MESA REUNIÃO REDONDA  | MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO,<br>ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO<br>REVESTIMENTO MÓGNO, DIÂMETRO 120, ALTURA 72, QUANTIDADE PÉS 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 8   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3577 | Material | 239673 | BANCO                 | BANCO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 2, LARGURA 40, ALTURA 55, ACABAMENTO<br>NATURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 20  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3580 | Material | 325329 | MESA CENTRO           | MESA CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL TAMPO SARRAFIADO,<br>ESPESSURA TAMPO 30, ALTURA 0,35, DIÂMETRO 0,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 8   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3582 | Material | 341056 | SUPORTE MONITOR VÍDEO | SUPORTE MONITOR VÍDEO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA<br>ELETROSTÁTICA, TIPO PARA MONITOR PLASMA/LCD 42 POL, CAPACIDADE CARGA 50,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIRATÓRIA COMBINANDO AÇO E VIDRO/GIRO 360º/,<br>COR PRETA, OU SIMILAR, AJUSTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 16  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3584 | Material | 150151 | ARMÁRIO               | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO<br>Armário Alto<br>Armário Extra Alto 2 Portas<br>dimensões: 800 x 500 x 2100mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3586 | Material | 150151 | ARMÁRIO               | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO<br>Armário Baixo 4 Portas<br>dimensões: 1600 x 500 x 740mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |

|      |          |        |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                            |
|------|----------|--------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------------------------|
| 3605 | Material | 395663 | GAVETEIRO MÓVEL                    | GAVETEIRO, ORGANIZADOR, 16 GAVETAS-<br>GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 16 GAVETAS INDEPENDENTE E COM TRAVAS PARA FIM DE CURSO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES INTERNAS 116X55X45MM, DIMENSÕES EXTERNAS 275X225X140MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3606 | Material | 395663 | GAVETEIRO MÓVEL                    | GAVETEIRO, ORGANIZADOR, 21 GAVETAS, 247X118X45MM- GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 21 GAVETAS INDEPENDENTE E COM TRAVAS PARA FIM DE CURSO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES EXTERNAS 420X167X280MM, DIMENSÕES INTERNAS 247X118X45MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3731 | Material | 150151 | ARMÁRIO                            | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO<br>Armário Baixo 2 Portas<br>dimensões: 800 x 500 x 740mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3764 | Material | 151069 | CADEIRA                            | CADEIRA, FIXA SEM BRAÇO, PRETA, ESPUMA EJETÁVEL ESPALDAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 15  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3765 | Material | 151069 | CADEIRA                            | CADEIRA,CADEIRA, GIRATÓRIA COM BRAÇO, PRETA, ESPUMA EJETÁVEL ESPALDAR MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3766 | Material | 151069 | CADEIRA                            | CADEIRA, PRETA FIXA, SEM BRAÇO EM PROPILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 20  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3991 | Material | 235709 | BANQUETA                           | BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO MADEIRA BRUTA, ACABAMENTO ESTRUTURA ENVERNIZADO, CARACTERÍSTICA ASSENTO CIRCULAR MADEIRA, REVESTIMENTO ASSENTO SEM REVESTIMENTO, ALTURA 70, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA MÓGNO, DIÂMETRO ASSENTO 30, ACABAMENTO ASSENTO ENVERNIZADO                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 40  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3992 | Material | 278967 | MESA PARA TELEVISÃO / VÍDEOCASSETE | MESA PARA TELEVISÃO / VÍDEOCASSETE, LARGURA 90, ALTURA 86, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DUPLOS, PROFUNDIDADE 0,45, REVESTIMENTO TAMPO MARFIM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA AGLOMERADA MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3993 | Material | 231477 | MESA                               | MESA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL BORDA PVC, COR ARGILA, COMPRIMENTO 200, LARGURA 110, ALTURA 74, ESPESSURA TAMPO 25, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIZADORES BASE RESINA EPÓXI                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE        | 2   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3994 | Material | 207594 | MESA REUNIÃO QUADRADA              | MESA REUNIÃO QUADRADA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA COMPENSADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MARFIM, COMPRIMENTO 200, LARGURA 100, ALTURA 72, QUANTIDADE PÉS 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3995 | Material | 319257 | QUADRO BRANCO                      | QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 3,00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA PINCEL/APAGADOR, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 1,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3996 | Material | 288544 | CADEIRA FIXA                       | CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, COR PRETA, TIPO PÉ SAPATAS DELIZADORA, DIMENSÕES ASSENTO 460 X 580, DIMENSÕES ENCOSTO 280 X 580, ALTURA 74, LARGURA 58, PROFUNDIDADE 46                                                                                                      | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 3997 | Material | 350128 | CADEIRA FIXA                       | CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO INTERLIGADO AO ASSENTO POR TUBO DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR PRETA, TIPO PÉ 4 PÉS COM SAPATAS, DIMENSÕES ASSENTO 450 X 420, DIMENSÕES ENCOSTO 380 X 360, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 13962/2002                                                    | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4000 | Material | 384638 | MESA REFEITÓRIO                    | MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 30, ALTURA 0,78, ACABAMENTO BORDAS CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO TUBULAR, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO 1,20, LARGURA 0,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 BANCOS CONJUGADO, SEM ENCOSTO, SAPATAS REGULAVEL                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 3   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4001 | Material | 300370 | PORTA-CARTAZ                       | PORTA-CARTAZ, TIPO PAREDE, DIMENSÕES (FIXA) 770 X 100 X 4 E (MÓVEL) 690 X 1.000 X 5, MATERIAL PERFIL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTE AZUL PANTONE 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACESSÓRIOS, 2 CHAPAS ACRÍLICAS INCOLORES                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 10  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4002 | Material | 232040 | QUADRO AVISOS                      | QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90, LARGURA 60, FINALIDADE MURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 3   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4004 | Material | 444201 | TRIBUNA                            | TRIBUNA, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, COMPRIMENTO 0,66, LARGURA 0,43, ALTURA 1,20, REVESTIMENTO TAMPO ACRÍLICO CRISTAL, ESPESSURA BORDAS 1,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, 3 PEÇAS, LOGOMARCA, APOIO DE PAPEÍS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4017 | Material | 201967 | CAVALETE PINTURA                   | CAVALETE PINTURA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA CEREJEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, TAMANHO GRANDE, BASE APOIO FIXA, SUPORTE ACESSÓRIOS SEM SUPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 30  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4024 | Material | 288733 | VENTILADOR                         | VENTILADOR, TIPO PEDESTAL, APLICAÇÃO AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, POTÊNCIA MOTOR 45, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, CONSUMO ENERGIA 0,04, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 HÉLICES DE PLÁSTICO INJETADO, TIPO HÉLICE 03 PÁS, COR BRANCA, ALTURA 93, PROFUNDIDADE 30, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4025 | Material | 439607 | TELEVISOR                          | TELEVISOR, TAMANHO TELA 75, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI, TIPO TELA LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE        | 2   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4064 | Material | 306397 | CADEIRA FIXA                       | CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO / LIGADO POR TUBO DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, COR PRETA, TIPO PÉ COM 4 PÉS EM TUBO, ALTURA APROXIMADAMENTE 79, LARGURA APROXIMADAMENTE 53                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 50  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4172 | Material | 14320  | POLTRONA ESCRITÓRIO                | POLTRONA ESCRITÓRIO, NOME POLTRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4176 | Material | 70173  | GAVETEIRO MÓVEL                    | GAVETEIRO MÓVEL, NOME GAVETEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 6   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4232 | Material | 151069 | CADEIRA                            | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, PRETA, ESPUMA EJETÁVEL ESPALDAR MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1              | 50  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4234 | Material | 150942 | MESA                               | MESA REDONDA COM 1,5M DE DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 5   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4244 | Material | 151069 | CADEIRA                            | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (PROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1              | 50  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4538 | Material | 450906 | BANCADA                            | BANCADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 135, LARGURA 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUBA, ESPELHO, PRATELEIRA INFERIOR, ALTURA 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 4540 | Material | 216573 | PERSIANA                           | PERSIANA, MATERIAL TECIDO, TIPO VERTICAL, TIPO LUMINOSIDADE BLACKOUT, TAMANHO 25, APLICAÇÃO AMBIENTE PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | METRO QUADRADO | 209 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 5180 | Material | 458163 | ARMÁRIO AÇO                        | ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR VERMELHA, QUANTIDADE PORTAS 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3, ALTURA 2, LARGURA 1, PROFUNDIDADE 450, MATERIAL AÇO INOX AISI 304 E 316, APLICAÇÃO MATERIAIS INFLAMÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 5228 | Material | 319257 | QUADRO BRANCO                      | QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 3,00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA PINCEL/APAGADOR, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 1,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 5275 | Material | 14273  | CADEIRA                            | CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE        | 30  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 5325 | Material | 231512 | SOFÁ                               | SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 5331 | Material | 231968 | SOFÁ                               | SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO MANTA DRAÇON, QUANTIDADE MÓDULOS 1, COR BEGE, QUANTIDADE ASSENTOS 2, LARGURA 1,4, PROFUNDIDADE 0,90, ALTURA 0,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6107 | Material | 359281 | CADEIRA ESCRITÓRIO                 | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO FORMA "T"/ALTURA REGULÁVEL, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL BACK SYSTEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/M3, 5 PÉS, RODÍZIOS | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6417 | Material | 444245 | QUADRO FLIP CHART                  | QUADRO FLIP CHART, MATERIAL PERFIL ALUMÍNIO, MATERIAL FUNDO LAMINADO MELAMÍNICO, COR FUNDO BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, LARGURA 70, ALTURA 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CAVALETE AÇO 1,80 M, RETRÁTIL, RODÍZIOS E SUPOR                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6454 | Material | 150033 | ARMÁRIO VESTIÁRIO                  | Armario Roupeiro De Aço 16 Portas Academia Preto Chapa 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6469 | Material | 390178 | CADEIRA ESCRITÓRIO                 | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO                                                                                                                                          | UNIDADE        | 4   | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6508 | Material | 244895 | SOFÁ-CAMA                          | SOFÁ-CAMA, MATERIAL TECIDO CHENILLE, LARGURA 1,50, PROFUNDIDADE 96, ALTURA 96, ALTURA ASSENTO 46, ALTURA ENCOSTO 50, COMPRIMENTO ABERTO 2,20, COR AZUL, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA EM AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 1   | 5242 - Mobiliário em geral |

|      |          |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |                            |
|------|----------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------------------------|
| 6532 | Material | 298513 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR AZUL, COR ESTRUTURA PRETA FOSCA                                                                                         | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6533 | Material | 298513 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR AZUL, COR ESTRUTURA PRETA FOSCA                                                                                         | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6546 | Material | 396626 | MESA AUXILIAR             | MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL TAMPO MADEIRA MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAPATAS NIVELADORAS, PROFUNDIDADE 80, ALTURA 75, COR CINZA, LARGURA 60, ESPESSURA 25                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6547 | Material | 462552 | MESA ESCRITÓRIO           | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO CINZA, QUANTIDADE GAVETAS 2, LARGURA 1,40, ALTURA 0,74, COMPRIMENTO 1,40, ESPESSURA TAMPO 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA EM 'L'                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6548 | Material | 412127 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGEM, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, COR ESTRUTURA PRETA                                                                                                       | UNIDADE  | 3  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6554 | Material | 132039 | DESCANSO PÉS              | DESCANSO PÉS, NOME DESCANSO PARA PÉS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 7  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6604 | Material | 460942 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA, SECRETARIA,EXECUTIVA,REGULADOR, ENCOSTO, APOIA BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 7  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6616 | Material | 132039 | DESCANSO PÉS              | DESCANSO PÉS, DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. POSIÇÃO AJUSTÁVEL. COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 3  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6633 | Material | 458677 | QUADRO BRANCO             | QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 1,00, COMPRIMENTO 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA PINCEL/APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6650 | Material | 150664 | POLTRONA                  | POLTRONA, NOME POLTRONA ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6673 | Material | 207376 | GAVETEIRO MÓVEL           | GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MÓGO, QUANTIDADE GAVETAS 3, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6727 | Material | 228661 | QUADRO BRANCO             | QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120, COMPRIMENTO 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 6  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6775 | Material | 388753 | CABIDEIRO                 | CABIDEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADO EM PAREDE PARA ATÉ 3 AVENTAIS DE PROTEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6779 | Material | 270655 | BALCÃO                    | BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA COMPENSADO, ESPESSURA MATERIAL 18, MATERIAL FUNDO COMPENSADO DE 6 MM, ALTURA 1,00, LARGURA 1,25, PROFUNDIDADE 0,45, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO MOGNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR EM GRANITO DE 2 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                         | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6893 | Material | 205189 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR PRETA.                                                                                                                                        | UNIDADE  | 66 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6961 | Material | 373600 | CADEIRA EMPILHÁVEL        | CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR CINZA, FORMATO CONCHA, MATERIAL ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS EM AÇO COM APOIO EM POLIPROPILENO, PARA PESSOAS COM SOBREPESO.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 6  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6967 | Material | 54119  | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL | CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 50 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 6979 | Material | 95125  | ESTANTE METÁLICA          | Suporte Estante Partitura em Metal utilizado em atividades musicais, com pés emborrachados, molas fixadoras de papel e com dimensões de bandeja (Altura: 28 cm, comprimento: 41 cm, profundidade: 2,6 cm. Altura ( do chão até o início da Bandeja ): Altura máxima: 116 cm/ Altura mínima: 47 cm) e espessura dos tubos: 2 cm ( Pés e tubo principal ) e 1,5 cm os demais tubos.                                                                                 | UNIDADE  | 50 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7018 | Material | 229466 | SOFÁ                      | Sofá 3 Lugares em tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7067 | Material | 405852 | CADEIRA CLÍNICA           | CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, ACABAMENTO DO ASSENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACIONAMENTO ELÉTRICO/HIDRÁULICO, CAPACIDADE ATÉ 250 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS                                                                                                                                           | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7098 | Material | 150942 | MESA                      | MESA, NOME MESA<br><br>MESA DE ATENDIMENTO EM L<br>Dimensões: 1750 X 600 X 1800 X 750 X 740 MM (LxPxLxPxH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7146 | Material | 462067 | ARMÁRIO                   | ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDP E MDF, TIPO RACK, QUANTIDADE PORTAS 1, COR CARVALHO E AMARELO, ALTURA 54, LARGURA 1,62, PROFUNDIDADE 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7147 | Material | 387943 | POLTRONA                  | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA 0,60, ALTURA 0,70, COR PRETA                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 13 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7172 | Material | 150664 | POLTRONA                  | POLTRONA, GIRATÓRIA, PRESIDENTE, RELAX, SINCRONIZADO, TRAVA. Encosto em tela ou coro, coberto por espuma e revestido em tecido com apoio de cabeça; Braços 3D; Mecanismo Syncron; Aranha Estampada Cromada; Modelo de referência: Cavaletti NewNet Soft - Poltrona Presidente Giratória 16501 AC Syncron 3D                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 14 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7188 | Material | 151069 | CADEIRA                   | CADEIRA, NOME CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 50 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7189 | Material | 151069 | CADEIRA                   | CADEIRA, NOME CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 50 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7227 | Material | 349343 | POLTRONA                  | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS POLIURETANO PRETO/À GÁS/ENCOSTO ANATÔMI, LARGURA 48, ALTURA 47, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO VERMELHO, MATERIAL BASE AÇO COM 5 RODÍZIOS/DUPLIO GIRO, TIPO ESTRUTURA AÇO TUBULAR, COR PRETA | UNIDADE  | 10 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7228 | Material | 207269 | MESA ESCRITÓRIO           | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESCRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,50, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,74, COR ESTRUTURA PRETA, TIPO GAVETAS COM CHAVE                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7229 | Material | 205177 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL SEM REGULAGEM, COR AZUL                                                                                                                                           | UNIDADE  | 30 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7233 | Material | 150289 | MESA ÁUDIO                | MESA ÁUDIO, NOME MESA ÁUDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7787 | Material | 26441  | CARTEIRA ESCOLAR          | CARTEIRA ESCOLAR, NOME CARTEIRA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 80 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7788 | Material | 20680  | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONJUNTO | 60 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7789 | Material | 268832 | CADEIRA ESCRITÓRIO        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI PRETA, TIPO BASE GIRATÓRIA ARQUEADA AÇO CAPA PROTEÇÃO POLIPROPILENO, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS 7 POSIÇÕES/POLIURETANO INTE-, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS                                               | UNIDADE  | 15 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 7790 | Material | 74829  | BANQUETA                  | BANQUETA, NOME BANQUETA FIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |

|      |          |        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |    |                            |
|------|----------|--------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------------------------|
|      |          |        |                          | MESA DE REUNIÃO REDONDA<br>Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH)<br>Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo<br>prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O<br>bordo<br>que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5<br>mm de<br>espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio<br>ergonômico de<br>2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6,<br>fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior<br>do tampo.<br>Estrutura inteiraça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior<br>em tubo<br>de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta<br>forma<br>o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação<br>composta<br>por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-<br>tratamento por<br>fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em<br>tinta<br>epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento<br>com<br>sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais<br>desníveis de<br>piso. |          |    |                            |
| 8568 | Material | 150136 | MESA                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 10 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8569 | Material | 20591  | ARMÁRIO Estante          | ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 10 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8570 | Material | 150664 | POLTRONA                 | POLTRONA, NOME POLTRONA ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8571 | Material | 207071 | ARMÁRIO Estante          | ARMÁRIO Estante, MATERIAL AGLOMERADO, REVESTIMENTO FOLHEADO MADEIRA,<br>PADRÃO ACABAMENTO MARFIM, QUANTIDADE PRATELEIRAS EXTERNAS 1, CARACTERÍSTICA<br>PORTA COM DOBRADIÇAS E CHAVE, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,40, ALTURA 1,60, COR<br>AMARELA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS<br>INTERNAS 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8572 | Material | 269306 | SOFÁ                     | SOFÁ, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA COM DENSIDADES PARA ASSENTO-D26 E 28,<br>ENCOS, REVESTIMENTO COURO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIA BRAÇOS;<br>ESTOFAMENTO ENCOSTO E ASSENTO REMOVÍ, QUANTIDADE ASSENTOS 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | 8  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8573 | Material | 376750 | MESA ESCRITÓRIO          | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO,<br>REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA-ARGILA, LARGURA 2,<br>PROFUNDIDADE 1,40, ALTURA 0,76, COR ESTRUTURA CINZA-ARGILA, ACABAMENTO<br>ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO 25, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS MESA EM L, BORDAS EM PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8574 | Material | 300370 | PORTA-CARTAZ             | PORTA-CARTAZ, TIPO PAREDE, DIMENSÕES (FIXA) 770 X 100 X 4 E (MÓVEL) 690 X 1.000 X 5,<br>MATERIAL PERFIL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTE AZUL PANTONE<br>300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACESSÓRIOS, 2 CHAPAS ACRÍLICAS INCOLORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 40 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8575 | Material | 232040 | QUADRO AVISOS            | QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90, LARGURA 60, FINALIDADE MURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8576 | Material | 151069 | CADEIRA                  | CADEIRA, NOME CADEIRA<br>PRETA FIXA, SEM BRAÇO EM PROPILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 40 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 8755 | Material | 276704 | DESCANSO PÉS             | DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA AÇO, TIPO AJUSTÁVEL,<br>COR BANDEJA PRETA, AJUSTE ALTURA DE 6,5 A 12,5, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VARIAÇÃO DE ALTURA EM QUATRO NÍVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 7  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9018 | Material | 231538 | ARMÁRIO Estante          | ARMÁRIO Estante, MATERIAL COMPENSADO, REVESTIMENTO POST FORMING (FÓRMICA),<br>PADRÃO ACABAMENTO FÓRMICA, CARACTERÍSTICA PORTA COM DOBRADIÇA,<br>PROFUNDIDADE 0,45, ALTURA 1,59, COR CINZA, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS 2,<br>QUANTIDADE PORTAS 2, COMPRIMENTO 0,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9020 | Material | 399746 | MESA AUXILIAR HOSPITALAR | MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI,<br>MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 120, LARGURA<br>TAMPO 45, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 3´                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9215 | Material | 231538 | ARMÁRIO Estante          | ARMÁRIO VITRINE, GRANDE, EM MDF, MEDINDO: 65X40X190CM, COR BRANCA, PORTA EM<br>VIDRO 4MM, COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO DE SMM, PARTE INFERIOR COM 4 GAVETAS EM<br>MDF, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS, PÉS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL CATMAT:<br>231538                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9306 | Material | 381068 | ARMÁRIO VITRINE          | ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL EM COMPENSADO DE MADEIRA (MDF), MATERIAL PORTA<br>PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS MÍNIMO<br>2 PRATELEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9404 | Material | 231538 | ARMÁRIO Estante          | ARMÁRIO, VITRINE, FÓRMICA, GRANDE, MDF, BRANCO,<br>65CM X 40CM X 190CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9891 | Material | 132039 | DESCANSO PÉS             | DESCANSO PÉS, NOME DESCANSO PARA PES<br>MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO\, MATERIAL BANDEJA:PLÁSTICO\, TIPO:AJUSTÁVEL\,<br>LARGURA:48 CM\, COMPRIMENTO:31\,5 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE<br>ANTIDERRAPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 3  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9906 | Material | 383033 | BALCÃO ATENDIMENTO       | BALCÃO ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL CORPO<br>MADEIRA MDF, REVESTIMENTO CORPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR<br>ESTRUTURA ALUMÍNIO FOSCO, QUANTIDADE GAVETAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>TAMPO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, BASE COM SAPATAS, LARGURA 203, PROFUNDIDADE<br>86, ALTURA 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9972 | Material | 338635 | ARMÁRIO AÇO              | ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR CINZA, QUANTIDADE<br>PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM,<br>PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS/02<br>PORTAS GIRO/FECHADURA F R, MATERIAL CHAPA AÇO FOSFATIZADA, APLICAÇÃO USO<br>GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9973 | Material | 460829 | ESTANTE METÁLICA         | ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 0,92, PROFUNDIDADE 0,40,<br>TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL<br>PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONJUNTO | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9974 | Material | 250258 | MESA ESCRITÓRIO          | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF,<br>MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA<br>PRESSÃO, COR TAMPO CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM<br>EPÓXI, LARGURA 0,60, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR<br>ESTRUTURA CINZA GRÁFITE, COMPRIMENTO 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM<br>EPÓXI, ESPESSURA TAMPO 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, ESTRUTURA<br>EM AÇO FOSFATIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9975 | Material | 460897 | MESA REUNIÃO REDONDA     | MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO<br>LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO 1,20, ALTURA 0,75, QUANTIDADE PÉS 1, COR TAMPO<br>CINZA, MATERIAL ESTRUTURA METAL, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO ESTRUTURA TUBULAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9976 | Material | 150108 | CADEIRA DIGITADOR        | CADEIRA DIGITADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 10 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9977 | Material | 469329 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO       | Armário escritório, material: aglomerado mdf, quantidade portas: 2 un, material porta:<br>aglomerado mdf, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: aglomerado mdf,<br>revestimento: laminado melaminico baixa pressão, largura: 100 cm, altura: 160 cm,<br>profundidade: 50 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 6  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9978 | Material | 450393 | ARMÁRIO AÇO              | Armário AÇO,<br>Armário escaninho para guardar bolsa dos professores e estudantes. Com mais de 12<br>portas.Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintado,<br>quantidade portas: 12 un, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com<br>fechadura, altura: 198 cm, profundidade: 40 cm, tipo aço: chapa aço 22, quantidade chaves:<br>12, características adicionais: tipo roupeiro, cor portas: branca, material: chapa de aço,<br>aplicação: guardar objetos pessoais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 6  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9979 | Material | 457961 | ARMÁRIO                  | Armário, material: mdp aglomerado, tipo: alto, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com<br>fechadura, acabamento superficial: laminado melaminico, altura: 1,60 m, largura: 800 mm,<br>profundidade: 500 mm, características adicionais: 4 suportes para pastas suspensas,<br>aplicação: arquivo para pastas suspensas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9980 | Material | 324064 | BANCADA PROFISSIONAL     | Bancada profissional, material: metal e madeira, comprimento: 3 m, largura: 1,80 m, altura:<br>0,80 m, espessura: 2,50 cm, aplicação: laboratório de oficina mecânica, componentes:<br>gaveteiro fixo de 04 gavetas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 9981 | Material | 251431 | MESA REUNIÃO RETANGULAR  | MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO 2,00,<br>LARGURA 1,00, ALTURA 0,74, COR FACE SUPERIOR OVO, COR EXTRUTURA PRETA<br>TEXTURIZADO EM EPÓXI, MATERIAL FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO<br>ALTA PRESSÃO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS EM (POST-FORMING), TIPO ESTRUTURA<br>TUBO AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL POLIESTIRENO 1.5 MM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS PONTEIRAS INJETADAS FIXAS E SAPATA REGULÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 4  | 5242 - Mobiliário em geral |

|       |          |        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |    |                            |
|-------|----------|--------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------------------------|
| 9982  | Material | 316690 | CADEIRA DIGITADOR  | CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO COURVIN, TIPO BASE GIRATÓRIA, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE COM CAPA PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRE, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, COR PRETA, TIPO RODÍZIO DUPLO, QUANTIDADE PÉS 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 32 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10202 | Material | 445682 | MESA ESCRITÓRIO    | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, LARGURA 1200, PROFUNDIDADE 600, ALTURA 740, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10203 | Material | 458446 | POLTRONA           | Poltrona Giratória Espaldar Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10204 | Material | 150151 | ARMÁRIO            | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS<br>Dimensões: 800 X 500 X 1600 MM (LxPxH)<br>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.<br>Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10205 | Material | 469849 | ESTANTE            | Armário Alto 2 Portas<br>dimensões: 800 x 500 x 1600mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10500 | Material | 471999 | QUADRO BRANCO      | QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA TEMPERADO, COR MOLDURA BRANCO, LARGURA 120, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC       | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10508 | Material | 468425 | MESA ESCRITÓRIO    | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, LARGURA 800, PROFUNDIDADE 600, ALTURA 740, ESPESSURA TAMPO 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJUNTO | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10510 | Material | 469141 | CADEIRA ESCRITÓRIO | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 1  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10868 | Material | 68330  | BIBLIOCANTO        | BIBLIOCANTO, NOME BIBLIOCANTO Dimensões: altura 18 cm, largura 10 cm, base 14 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE  | 70 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10891 | Material | 20591  | ARMÁRIO Estante    | ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 5  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10903 | Material | 468438 | POLTRONA           | POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI-PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, LARGURA 600, PROFUNDIDADE 645, ALTURA 127, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO, MATERIAL BASE LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO ESTRUTURA BASE COM 5 HASTES, COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 20 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10904 | Material | 150151 | ARMÁRIO            | ARMÁRIO, NOME ARMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 8  | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10905 | Material | 150942 | MESA               | MESA, NOME MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 13 | 5242 - Mobiliário em geral |
| 10952 | Material | 132039 | DESCANSO PÉS       | DESCANSO PÉS, NOME DESCANSO PARA PÉS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 2  | 5242 - Mobiliário em geral |

**GRUPO 01 - MÓVEIS DE AÇO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 1    | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES, 15 PORTAS EM AÇO | 483429 | Unid.             | 9       | 0        | 9         | R\$1.970,07    |
| 2    | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 5 GAVETAS     | 337659 | Unid.             | 11      | 0        | 11        | R\$2.055,50    |
| 3    | ARQUIVO FRONTAL DE AÇO COM 4 GAVETAS     | 482650 | Unid.             | 16      | 0        | 16        | R\$1.813,33    |
| 4    | ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS                | 482642 | Unid.             | 55      | 0        | 55        | R\$1.523,33    |

**GRUPO 02 - MOBILIÁRIO EXECUTIVO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 5    | ARMÁRIO EXECUTIVO 4 PORTAS | 481752 | Unid.             | 29      | 0        | 29        | R\$1.785,00    |
| 6    | GAVETEIRO EXECUTIVO        | 388355 | Unid.             | 23      | 0        | 23        | R\$703,00      |
| 7    | MESA EM L PRESIDENTE       | 376750 | Unid.             | 8       | 0        | 8         | R\$2.292,76    |

**GRUPO 03 - MOBILIÁRIO CREDENCE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 8    | ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA                                  | 255279 | Unid.             | 7       | 0        | 7         | R\$3.490,00    |
| 9    | GAVETEIRO VOLANTE CREDENCE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO | 388356 | Unid.             | 22      | 0        | 22        | R\$968,25      |
| 10   | MESA DIRETORIA                                              | 376750 | Unid.             | 26      | 0        | 26        | R\$2.436,00    |

**GRUPO 04 - BALCÃO DE ATENDIMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 11   | BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO | 355792 | Unid.             | 13      | 0        | 13        | R\$3.279,00    |
| 12   | BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO  | 355792 | Unid.             | 22      | 0        | 22        | R\$2.616,22    |

**GRUPO 05 - CABINE DE ESTUDOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 13   | CABINE DE ESTUDO                        | 290266 | Unid.             | 120     | 0        | 120       | R\$1.289,26    |
| 14   | ESTAÇÃO (CABINE) PARA ESTUDO INDIVIDUAL | 290266 | Unid.             | 594     | 0        | 594       | R\$1.629,98    |

**GRUPO 06 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 15   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid.             | 1771    | 194      | 1965      | R\$622,53      |
| 16   | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid.             | 182     | 6        | 188       | R\$1.168,16    |

**GRUPO 07 - CADEIRAS FIXAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 17   | CADEIRA FIXA 04 PÉS                 | 382870 | Unid.             | 464     | 0        | 464       | R\$674,54      |
| 18   | CADEIRA FIXA DIÁLOGO (para usuário) | 362342 | Unid.             | 671     | 0        | 671       | R\$787,81      |

**GRUPO 08 - CADEIRA GIRATÓRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 19   | CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA                  | 384572 | Unid.             | 546     | 0        | 546       | R\$1.052,25    |
| 20   | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO2   | 412127 | Unid.             | 345     | 0        | 345       | R\$789,99      |
| 21   | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2 | 460942 | Unid.             | 220     | 0        | 220       | R\$976,00      |

**GRUPO 09 - POLTRONAS COM ENCOSTO EM TELA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|----------|--------------|-------------------|
| 22   | POLTRONA FIXA<br>DIRETOR COM<br>ENCOSTO EM TELA         | 469154 | Unid.                   | 105     | 0        | 105          | R\$1.887,33       |
| 23   | POLTRONA<br>GIRATÓRIA<br>DIRETOR COM<br>ENCOSTO EM TELA | 468438 | Unid.                   | 278     | 0        | 278          | R\$2.000,00       |

**GRUPO 10 - POLTRONAS GIRATÓRIAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 24   | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR                         | 468438 | Unid.             | 146     | 0        | 146       | R\$1.933,33    |
| 25   | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1           | 445412 | Unid.             | 354     | 0        | 354       | R\$995,00      |
| 26   | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1          | 460942 | Unid.             | 234     | 0        | 234       | R\$806,00      |
| 27   | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, TIPO 1          | 445779 | Unid.             | 216     | 0        | 216       | R\$939,48      |
| 28   | POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO | 602025 | Unid.             | 220     | 0        | 220       | R\$2.147,11    |

**GRUPO 11 - LONGARINAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|----------|--------------|-------------------|
| 29   | CADEIRA TIPO<br>LONGARINA<br>DIRETOR - 3<br>LUGARES | 470970 | Unid                    | 45      | 0        | 45           | R\$1.715,00       |
| 30   | POLTRONA<br>LONGARINA 2<br>LUGARES TIPO 1           | 454722 | Unid.                   | 19      | 0        | 19           | R\$1.753,69       |
| 31   | POLTRONA<br>LONGARINA 2<br>LUGARES TIPO 2           | 469054 | Unid.                   | 15      | 0        | 15           | R\$1.772,68       |
| 32   | POLTRONA<br>LONGARINA 3<br>LUGARES TIPO 1           | 470970 | Unid.                   | 35      | 0        | 35           | R\$2.004,50       |
| 33   | POLTRONA<br>LONGARINA 3<br>LUGARES TIPO 2           | 479089 | Unid.                   | 46      | 0        | 46           | R\$1.342,35       |

**GRUPO 12 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES DE LIVROS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 34   | ESTANTE ESCAMOTEÁVEL DE LIVROS - AÇO         | 422754 | Unid.             | 91      | 0        | 91        | R\$3.096,93    |
| 35   | ESTANTE DE LIVROS MODULAR DUPLA FACE, AÇO    | 473452 | Unid.             | 199     | 0        | 199       | R\$3.525,53    |
| 36   | ESTANTE, LIVROS, MODULAR, FACE SIMPLES - AÇO | 294014 | Unid.             | 40      | 0        | 40        | R\$1.794,75    |

**GRUPO 13 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (ESTANTES MULTIMÍDIA)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 37   | ESTANTE MULTIMÍDIA DUPLA (CD E DVD) - AÇO | 486066 | Unid.             | 22      | 0        | 22        | R\$3.299,48    |
| 38   | ESTANTE MULTIMÍDIA SIMPLES (CD E DVD)     | 307130 | Unid.             | 14      | 0        | 14        | R\$3.101,26    |

**GRUPO 14 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA (EXPOSITOR DE LIVROS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 39   | EXPOSITOR BAIXO MÓVEL DE LIVRO - AÇO | 350290 | Unid.             | 22      | 0        | 22        | R\$1.814,58    |
| 40   | EXPOSITOR DE LIVRO DUPLO - AÇO       | 473452 | Unid.             | 16      | 0        | 16        | R\$2.850,33    |
| 41   | EXPOSITOR DE LIVRO SIMPLES           | 393776 | Unid.             | 14      | 0        | 14        | R\$3.112,50    |

**GRUPO 15 - MESA PARA REFEITÓRIO - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 42   | MESA REFEITÓRIO - 6 LUGARES | 441340 | Unid.             | 22      | 0        | 22        | R\$2.015,00    |
| 43   | MESA REFEITÓRIO - 8 LUGARES | 464868 | Unid.             | 16      | 0        | 16        | R\$1.695,60    |

**GRUPO 16 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 44   | POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL                             | 293118 | Unid.             | 241     | 0        | 241       | R\$2.325,00    |
| 45   | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL             | 239342 | Unid.             | 709     | 0        | 709       | R\$2.153,50    |
| 46   | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA OBESO | 239342 | Unid.             | 32      | 0        | 32        | R\$1.685,50    |

**GRUPO 17 – SOFÁS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 47   | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 2 LUGARES | 470186 | Unid.             | 50      | 0        | 50        | R\$3.059,54    |
| 48   | SOFÁ PARA RECEPÇÃO - 3 LUGARES | 485514 | Unid.             | 52      | 0        | 52        | R\$3.714,00    |

**GRUPO 18 – PUFFS**

| ITEM | DESCRIÇÃO     | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 49   | PUFF FOFÃO    | 457065 | Unid.             | 115     | 0        | 115       | R\$317,00      |
| 50   | PUFF QUADRADO | 439859 | Unid.             | 123     | 0        | 123       | R\$767,73      |

**GRUPO 19 – ARMÁRIOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 51   | ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS, MDP       | 268502 | Unid.             | 146     | 0        | 146       | R\$1.780,82    |
| 52   | ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS        | 388274 | Unid.             | 51      | 0        | 51        | R\$1.203,12    |
| 53   | ARMÁRIO EXTRA ALTO, 02 PORTAS, MDP | 393010 | Unid.             | 108     | 0        | 108       | R\$1.588,82    |
| 54   | ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE  | 257364 | Unid.             | 39      | 0        | 39        | R\$833,46      |
| 55   | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS        | 372953 | Unid.             | 97      | 0        | 97        | R\$1.044,82    |

**GRUPO 20 – GAVETEIROS FIXOS - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 56   | GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS | 479936 | Unid.             | 35      | 0        | 35        | R\$422,15      |
| 57   | GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS | 468395 | Unid.             | 41      | 0        | 41        | R\$687,25      |

**GRUPO 21 – GAVETEIROS VOLANTES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 58   | GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS | 458668 | Unid.             | 136     | 0        | 136       | R\$1.034,75    |
| 59   | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS | 458668 | Unid.             | 119     | 0        | 119       | R\$1.010,09    |

**GRUPO 22 – MESAS EM L**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 60   | MESA EM “L”<br>Dimensões:1200x1200x740<br>MM(LxPxH) | 468457 | Unid.             | 84      | 0        | 84        | R\$1.205,42    |
| 61   | MESA EM “L”<br>Dimensões:1400x1400x740<br>MM(LxPxH) | 390711 | Unid.             | 125     | 0        | 125       | R\$1.346,67    |
| 62   | MESA EM “L”<br>Dimensões:1600x1600x740<br>MM(LxPxH) | 343940 | Unid.             | 91      | 0        | 91        | R\$1.195,50    |
| 63   | MESA EM “L”<br>Dimensões:1600x1950x740<br>MM(LxPxH) | 436737 | Unid.             | 59      | 0        | 59        | R\$2.730,00    |

**GRUPO 23 - MESAS RETAS COM GAVETEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                   | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|----------|--------------|-------------------|
| 64   | MESA RETA COM<br>GAVETEIRO FIXO 02<br>GAVETAS -<br>Dimensões:1200x6<br>00 x740MM<br>(LxPxH) | 361367 | Unid.                   | 103     | 0        | 103          | R\$1.309,43       |
| 65   | MESA RETA COM<br>GAVETEIRO FIXO 02<br>GAVETAS -<br>Dimensões:1400x6<br>00 x740MM(LxPxH)     | 390711 | Unid.                   | 46      | 0        | 46           | R\$1.688,59       |
| 66   | MESA RETA COM<br>GAVETEIRO FIXO 03<br>GAVETAS -<br>Dimensões:1600x6<br>00x740MM (LxPxH)     | 481330 | Unid.                   | 34      | 0        | 34           | R\$1.565,71       |

**GRUPO 24 – MESAS RETAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|----------|--------------|-------------------|
| 67   | MESA RETA, MDP<br>Dimensões:1000x600 x740MM(LxPxH)  | 485441 | Unid.                   | 35      | 0        | 35           | R\$722,50         |
| 68   | MESA RETA -<br>Dimensões:1000x800 x740MM<br>(LxPxH) | 476430 | Unid.                   | 109     | 0        | 109          | R\$1.204,94       |
| 69   | MESA RETA, MDP -<br>Dimensões:800x600x740MM(LxPxH)  | 481003 | Unid.                   | 38      | 0        | 38           | R\$869,82         |

**GRUPO 25 – MESAS DE REUNIÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                               | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|----------|--------------|-------------------|
| 70   | MESA, REUNIÃO,<br>12 LUGARES,<br>32000X1100MM                           | 481343 | Unid.                   | 19      | 0        | 19           | R\$2.788,88       |
| 71   | MESA REUNIÃO<br>REDONDA<br>Dimensões:1200x7<br>40 MM(ØxH)               | 262911 | Unid.                   | 81      | 0        | 81           | R\$833,25         |
| 72   | MESA REUNIÃO<br>RETANGULAR<br>Dimensões:2000x1<br>100x740 MM<br>(LxPxH) | 445766 | Unid.                   | 14      | 0        | 14           | R\$1.454,25       |
| 73   | MESA REUNIÃO<br>RETANGULAR<br>Dimensões:2700x1<br>200x740<br>MM(LxPxH)  | 458686 | Unid.                   | 14      | 0        | 14           | R\$2.088,75       |

**ITENS AVULSOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD UnB | QTD IFMT | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|----------|-----------|----------------|
| 74   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS                                                                                                | 483945 | Unid.             | 144     | 0        | 144       | R\$7.840,00    |
| 75   | ARMÁRIO CORTA FOGO PARA CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS (A x L x P)<br>Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123 , em 6,49% | 483945 | Unid.             | 10      | 0        | 10        | R\$7.840,00    |
| 76   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP                                                                                             | 269247 | Unid.             | 70      | 0        | 70        | R\$3.054,00    |
| 77   | ARMÁRIO PARA GRANDES FORMATOS, PORTA CARTOLINA, MDP<br>– Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%        | 269247 | Unid.             | 23      | 0        | 23        | R\$3.054,00    |

|    |                                                                                                                                                                          |        |       |     |   |     |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|---|-----|-------------|
| 78 | ARMÁRIO<br>VITRINE,MDP,<br>PORTA VIDRO -<br>item<br>reservado para<br>ME/EPP, conforme<br>art. 48 incisos I e III<br>LCP 123.                                            | 451475 | Unid. | 84  | 0 | 84  | R\$787,50   |
| 79 | BIOMBO, DIVISOR<br>DE AMBIENTE,<br>MDP - item<br>reservado para<br>ME/EPP, conforme<br>art. 48 incisos I e III<br>LCP 123.                                               | 414659 | Unid. | 192 | 0 | 192 | R\$254,49   |
| 80 | CARRINHO<br>VERTICAL PARA<br>TRANSPORTE DE<br>MATERIAL<br>BIBLIOGRÁFICO                                                                                                  | 258588 | Unid. | 48  | 0 | 48  | R\$2.610,00 |
| 81 | CARRINHO<br>VERTICAL PARA<br>TRANSPORTE DE<br>MATERIAL<br>BIBLIOGRÁFICO -<br>Cota reservada<br>para ME/EPP,<br>conforme art. 48<br>incisos I e III LCP<br>123, em 25,00% | 258588 | Unid. | 16  | 0 | 16  | R\$2.610,00 |
| 82 | DESCANSO PARA<br>OS PÉS                                                                                                                                                  | 304755 | Unid. | 694 | 0 | 694 | R\$296,00   |
| 83 | DESCANSO PARA<br>OS PÉS - Cota<br>reservada para<br>ME/EPP, conforme<br>art. 48 incisos I e III<br>LCP 123, em<br>25,00%                                                 | 304755 | Unid. | 231 | 0 | 231 | R\$296,00   |

|    |                                                                                                                        |        |       |    |   |    |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|---|----|-------------|
| 84 | ESTANTE, MDF ou MDP.                                                                                                   | 255305 | Unid. | 58 | 0 | 58 | R\$1.498,13 |
| 85 | ESTANTE, MDF ou MDP - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%                  | 255305 | Unid  | 19 | 0 | 19 | R\$1.498,13 |
| 86 | MAPOTECA COM RODINHAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                          | 457153 | Unid. | 15 | 0 | 15 | R\$5.223,00 |
| 87 | MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123. | 481003 | Unid. | 49 | 0 | 49 | R\$849,95   |

|    |                                                                                                                         |        |       |    |   |    |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|---|----|--------------|
| 88 | MESA COM REGULAGEM DE ALTURA - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                    | 422563 | Unid. | 16 | 0 | 16 | R\$2.300,00  |
| 89 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES                                                                                           | 481343 | Unid. | 7  | 0 | 7  | R\$12.174,87 |
| 90 | MESA, CONFERÊNCIA, 12 LUGARES - Cota reservada para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123, em 25,00%         | 481343 | Unid. | 2  | 0 | 2  | R\$12.174,87 |
| 91 | MESA MULTIUSO Dimensões:2400x1400x740 MM(LxPxH) - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123. | 481005 | Unid. | 22 | 0 | 22 | R\$2.125,80  |

|    |                                                                                                                       |        |       |    |    |    |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|----|----|-------------|
| 92 | MESA PARA DESENHO - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                             | 219545 | Unid. | 80 | 0  | 80 | R\$891,05   |
| 93 | QUADRO DE AVISOS - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123.                              | 481487 | Unid. | 56 | 0  | 56 | R\$191,30   |
| 94 | MESA RETA - Dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH) - item reservado para ME/EPP, conforme art. 48 incisos I e III LCP 123. | 476430 | Unid. | 0  | 30 | 30 | R\$1.204,94 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Confresa  
Gabinete do Campus Confresa

OFÍCIO Nº 199/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

Confresa, 26 de outubro de 2022.

Ao Senhor  
**Willian Gomes Coelho**  
Gestor de Compras - UnB

**Assunto:** Solicita a aceitação da demanda de mobiliários do IFMT Campus Confresa na IRP 48/2022 da UASG 154040 - UNB

Senhor Gestor,

A Direção Geral do IFMT campus Confresa solicita a aceitação da demanda de mobiliários do IFMT Campus Confresa na IRP 48/2022 da UASG 154040 - UNB:

| Item                                     | Descrição                                              | CATMAT | UNID. | QUANT | V. UNIT.              | V. TOTAL       |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-----------------------|----------------|
| <b>Grupo 06 - Carteira Universitária</b> |                                                        |        |       |       |                       |                |
| 15                                       | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid. | 194   | R\$ 622,53            | R\$ 120.770,82 |
| 16                                       | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid. | 06    | R\$ 1.168,16          | R\$ 7.008,96   |
| <b>Grupo 24 - Mesas Retas</b>            |                                                        |        |       |       |                       |                |
| 68                                       | MESA RETA - dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)          | 476430 | Unid. | 30    | R\$ 1.204,94          | R\$ 36.148,20  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                       |                                                        |        |       |       | <b>R\$ 163.927,98</b> |                |

Atenciosamente,

**Giliard Brito de Freitas**  
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa  
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021  
DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 26/10/2022 09:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431358

Código de Autenticação: 811752e42c



Av. Vllmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, CONFRESA / MT, CEP 78652-000

Telefone: (66) 3564-2600

=====

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 199/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Confresa

## **Estudo Técnico Preliminar**

**Modelo Conforme** [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020](#)

### **1. Informações Básicas**

**Número do processo:** 23193.001484.2022-11

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários visa atender o novo bloco de sala de aulas do IFMT Campus Confresa que encontra-se em fase de conclusão das obras, considerando a IRP 48/2022 da UASG 154040 -UNB encontramos uns itens que nos atende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. Descrição da necessidade**

A aquisição de mobiliários para o IFMT Campus Confresa visa atender a demanda do novo bloco de salas aula que está em fase de acabamento.

Considerando que no âmbito do IFMT não possuímos nenhum pregão vigente para aquisição de mobiliários, resolvemos aderir a IRP da UNB.

Justifica-se a referida aquisição, tendo em vista a necessidade de atender a demanda das atividades pedagógicas a serem realizadas, visando a melhoria pedagógica do ensino tecnológico oferecido.

### **3. Área requisitante**

**Nome do setor Requisitante:** Departamento de Ensino.

**Responsável:** Paulo Cesar Laurindo Silva

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Faz-se necessária aquisição de mobiliários para o IFMT Campus Confresa, pois visa atender a demanda do novo bloco de salas aula que está em fase de acabamento.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

O fornecimento será realizado apenas quando provocada a demanda pela Administração por meio de documentação correspondente especificada em Termo de Referência.

**O fornecedor deverá ter pleno conhecimento das condições constantes no edital e anexos**, inclusive quanto a localização do campus Confresa - MT;

O fornecimento deverá ocorrer em tempo hábil e com total observância das regras preestabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada, devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo órgão gerenciador da licitação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Dentre as soluções apresentadas pelo mercado para atendimento da demanda de aquisição de mobiliários para no novo bloco de salas de aula do IFMT - Campus Confresa, temos a opção de realizar a aquisição por meio de processo licitatório com critério de julgamento de menor preço por item/grupo/lote, devido ao fato do objeto ser constituído por materiais que permitem a sua divisibilidade em item ou lotes.

Aquisição de mobiliários visa atender o IFMT Campus Confresa com as características apontadas no **item 7.0** deste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a necessidade de atender a demanda das atividades, visando a melhoria pedagógica do ensino tecnológico oferecido.

A Aquisição de mobiliários está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT, além disso, a contratada deverá responsabilizar-se pelos danos decorrentes dos objetos, que vão desde a embalagem que não esteja adequadamente apresentada e, deverá substituir às suas expensas os objetos que apresentam qualquer anomalia.

Foram tomadas todas as providências necessárias para atender plenamente este item **6.0** através da designação de servidores para compor equipe técnica e administrativa para acompanhar todo o processo de aquisição:

| Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento (titular):                                                                            | Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento (substituto):                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Paulo Cesar Laurindo Silva</p> <p>Diretor de Ensino</p> <p>Matrícula Siape: 2759702</p> <p>E-mail: paulo.laurindo@ifmt.edu.br</p> | <p>Marciano de Oliveira</p> <p>Coord. de Almoxarifado e Patrimônio</p> <p>Matrícula Siape: 2393894</p> <p>E - mail: marciano.oliveira@ifmt.edu.br</p> |

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda do Campus Confresa foi levantada com base em expectativa de consumo encaminhado pelo Departamento de Ensino, considerando a disponibilidade orçamentária e o planejamento institucional, conforme previsto no documento de formalização de demanda.

| Item                                     | Descrição                                              | CATMAT | UNID. | QUANT | V. UNIT.              | V. TOTAL       |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-----------------------|----------------|
| <b>Grupo 06 - Carteira Universitária</b> |                                                        |        |       |       |                       |                |
| 15                                       | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid. | 194   | R\$ 622,53            | R\$ 120.770,82 |
| 16                                       | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA PESSOA OBESA               | 482947 | Unid. | 06    | R\$ 1.168,16          | R\$ 7.008,96   |
| <b>Grupo 24 - Mesas Retas</b>            |                                                        |        |       |       |                       |                |
| 68                                       | MESA RETA - dimensões:1000x800 x740MM (LxPxH)          | 476430 | Unid. | 30    | R\$ 1.204,94          | R\$ 36.148,20  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                       |                                                        |        |       |       | <b>R\$ 163.927,98</b> |                |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de **R\$ 163.927,98 (Cento e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento para o objeto lícitado.

A Licitação dos materiais em grupos/lotos de produtos com similaridade e do mesmo ramo de mercado, sem parcelamento do seu objeto é a que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, tendo em vista que:

- a) O parcelamento tornaria a parte da licitação que se refere aos produtos a serem adquiridos insignificantes em termos de valor, podendo ocasionar item deserto, especialmente nos itens de valores pequenos;
- b) Economia de recursos humanos, visto que a equipe de licitação, concentrará suas ações em um menor volume de procedimentos. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação;

Portanto, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No caso em tela não há/haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT Campus Confresa.

## 12. Resultados Pretendidos.

12.1 Espera-se com essa contratação, atender a todas as demandas que envolvam aquisição de mobiliários, propiciar melhor eficiência no processo de ensino aprendizagem.

## 13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências a serem adotadas pela administração previamente destaca-se: instrução dos servidores da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Licitações (já em andamento), bem como aos fiscais.

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

( ☒ ) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

( ☐ ) Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Confresa/MT, 26 de Outubro de 2022.

**Paulo Cesar Laurindo Silva**  
Demandante

**Rodrigo da Silva Lopes**  
Diretor do DAP

Aprovação do Ordenador de Despesas:

**Giliard Brito de Freitas**

Diretor Geral do Campus Confresa

PORTARIA nº. 742/2021, de 19/04/2021 / DOU 20/04/2021

Matrícula SIAPE nº. 1758470

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 26/10/2022 14:14:43.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/10/2022 14:17:45.
- Rodrigo da Silva Lopes, Diretor de Administração e Planejamento - CD0004 - CFS-DAP, em 26/10/2022 14:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431591

Código de Autenticação: 7b6d2ea539





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Campus Confresa  
Coordenação Compras e Licitação

## Termo de Referência

Processo Administrativo nº 23193.001484.2022-11

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários visa atender o novo bloco de sala de aulas do IFMT Campus Confresa que encontra-se em fase de conclusão das obras, considerando a IRP 48/2022 da UASG 154040 -UNB encontramos uns itens que nos atende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Não será admitido valor/preço superior ao que está estipulado na tabela constante nesse Termo de Referência.

#### 1.3. Descrição do materiais.

| ITEM                              | DESCRIÇÃO                                                    | CATMAT | UNID. | QUANT | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>MÁXIMA | V. UNIT.       | V. TOTAL          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|----------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Grupo 06 - Carteira Universitária |                                                              |        |       |       |                      |                      |                |                   |
| 15                                | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA<br>COM PRANCHETA<br>FRONTAL REGULÁVEL | 482947 | Unid. | 194   | 20                   | 194                  | R\$ 622,53     | R\$<br>120.770,82 |
| 16                                | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA<br>PARA PESSOA OBESA                  | 482947 | Unid. | 06    | 02                   | 06                   | R\$ 1.168,16   | R\$ 7.008,96      |
| Grupo 24 - Mesas Retas            |                                                              |        |       |       |                      |                      |                |                   |
| 68                                | MESA RETA -<br>dimensões: 1000x800<br>x740MM (LxPxH)         | 476430 | Unid. | 30    | 05                   | 30                   | R\$ 1.204,94   | R\$ 36.148,20     |
| VALOR TOTAL                       |                                                              |        |       |       |                      |                      | R\$ 163.927,98 |                   |

1.3.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) a partir da assinatura da ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**1.8. Os materiais deverão ser entregue no IFMT Campus Confresa sem custos adicionais.**

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A aquisição de mobiliários para o IFMT Campus Confresa visa atender a demanda do novo bloco de salas aula que está em fase de acabamento.

2.2. Considerando que no âmbito do IFMT não possuímos nenhum pregão vigente para aquisição de mobiliários, resolvemos aderir a IRP da UNB.

### **3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A opção de inserir a demanda na IRP da UNB é porque não possuímos pregão vigente no âmbito do IFMT.

3.2. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, conforme órgão gerenciador, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando-se contratação com vigência de 12 (doze) meses, na qual a entrega do material deverá ser realizada quando for solicitada.

3.3. Quando o bem for entregue desmontado, a contratada deverá incluir todo o material e mão de obra necessária à montagem e instalação dos móveis em seus respectivos locais, possuindo a garantia mínima de 5 anos.

3.4. O preço estimado para a licitação foi coletado pelo órgão gerenciador da licitação .

### **4.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1.Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### **5.CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1.Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos pelo órgão gerenciador da licitação.

### **6.ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1.O prazo de entrega dos bens é de 30 (Trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho ou ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada conforme solicitação de cada órgão participante, nos seguintes endereços:

**6.1.1.IFMT-Campus Confresa situado à Av. Vilmar Fernandes, 300, Bairro Santa Luzia, Confresa-MT, CEP 78652-000.**

6.2.No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (Cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (Cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **7.1.São obrigações da Contratante:**

- 7.1.1.receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **8.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
    - 8.1.1.1.O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 8.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.1.6.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 8.1.7.promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2.Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

### **9.DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **10.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1.Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 11.1.1.O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será

confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12.DO PAGAMENTO

12.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1.Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6.Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### 13.DO REAJUSTE

13.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1.Devido o objeto dessa licitação não ser de um valor extremamente grande;

14.1.2.Devido o objeto não ser complexo.

### 15.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a)falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b)ensejar o retardamento da execução do objeto;

c)fraudar na execução do contrato;

d)comportar-se de modo inidôneo; ou

e)cometer fraude fiscal.

15.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i)**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii)**Multa**:

(1)moratória de 2% (Dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

(2)compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii)**Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv)**Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Quantidade e características compatível com o objeto licitado; Deverão apresentar assinados

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 163.927,98**

## 18.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1.A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 19. MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA.

19.1. Modelo de Termo de Referência copiado do site da AGU e colado dentro do SUAP para facilitar a formalização e assinatura do documento pelos responsáveis.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Junho/2021

Confresa/MT, 01 de Novembro de 2022.

Solicitante:

Cristine Moraes dos Anjos  
Diretora de Ensino - Substituta  
IFMT Campus Confresa

Aprovo:

Rodrigo da Silva Lopes  
Diretor de Administração e Planejamento  
IFMT Campus Confresa

Aprovo:

Giliard Brito de Freitas  
Diretor Geral  
IFMT Campus Confresa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristine Moraes dos Anjos, Diretora de Ensino Substituta - SUBSTITUTO - CFS-ENS**, em 01/11/2022 08:33:21.
- **Rodrigo da Silva Lopes, Diretor de Administração e Planejamento - CD0004 - CFS-DAP**, em 01/11/2022 08:41:26.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 01/11/2022 08:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432932

Código de Autenticação: d873412568



TERMO Nº 28/2022 - CFS-CCL/CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23106.091447/2022-11

\* MINUTA DE DOCUMENTO

A Universidade de Brasília, fundação pública, doravante denominada UNB, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00038174/0001-43, neste ato representada pela Reitora Profª. **MARCIA ABRAHÃO MOURA** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 960490 – SSP/DF e do CPF 334.590.531-00 residente nesta Capital, nomeada por força do Decreto Presidencial de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU 21/11/2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2022, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº 23106.091447/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário em Geral, para compor os vários ambientes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade de Brasília (FUB), especificados no item 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 52/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                    |                      |              |         |            |                |                   |
|--------------------|----------------------|--------------|---------|------------|----------------|-------------------|
| Item do TR         | Razão Social:        |              |         |            |                |                   |
|                    | CNPJ:                |              |         |            |                |                   |
|                    | Endereço:            |              |         |            |                |                   |
|                    | CEP:                 |              |         |            |                |                   |
|                    | Telefone:            |              |         |            |                |                   |
|                    | E-mail:              |              |         |            |                |                   |
|                    | Representante Legal: |              |         |            |                |                   |
| X                  | Especificação        | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Prazo de Garantia |
|                    |                      |              |         |            |                |                   |
| VALOR TOTAL DA ATA |                      |              |         |            |                |                   |

2.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade de Brasília.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

|         |                      |         |            |
|---------|----------------------|---------|------------|
| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

4. **DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da última assinatura não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. **DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Coelho Barbosa, Pregoeiro(a) do Decanato de Administração**, em 19/10/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8848918** e o código CRC **3AD2CFEA**.

MINUTA